

PARANÁ (PROVÍNCIA) PRESIDENTE
(FARIA SOBRINHO)

RELATORIO ... 17 FEV. 1887

INCLUI ANEXOS

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

RELATORIO

APRESENTADO

—A' ASSEMBLEA LEGISLATIVA—

DO

PARANA'

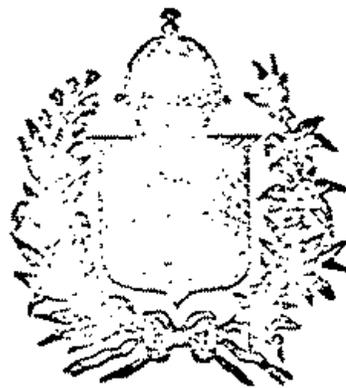
— NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 1887 —

PELO

Presidente da Provincia

O EXM. SNR.

Dr. Joaquim d'Almeida Faria Sobrinho



CURITIBA.

Typ. da "Gazeta Paranaense"

Ata da Presidencia do Paraná, 24
de Novembro de 1887.

J. D. ...

EXERCÍCIOS OFFICIAIS
11. 35

Senhores Membros da Assembléa Legislati-
va Provincial.

Cabendo-me por segunda vez a honra de assistir á installação de vossos trabalhos, venho cumprir o preceito que me é imposto pelo art. 8º. do Acto Adicional á Constituição do Imperio.

Decorrido apenas mez e meio do encerramento da primeira sessão da presente legislatura, as informações que tenho a prestar-vos pouco poderão adiantar ao que expuz no relatorio apresentado por occasião de installar-se a mesma sessão, em 30 de Outubro do anno passado, data em que prestei juramento, perante vós, do cargo de presidente desta provincia.

O estado dos negocios publicos é quasi o mesmo, e continuam a reclamar vosso esclarecido exame as principaes necessidades allí apontadas.

Permittíreis, pois, que; reportando-me á exposição alludida, me limite á algumas considerações geraes sobre os assumptos de maior importancia.

Antes de entrar nellas, porém, desempenho-me com satisfação do grato dever de trazer ao vosso conhecimento que nenhuma alteração soffreu a preciosa saude da Augusta Família Imperial.

S. M. O Imperador, acompanhado de S. M. A Imperatriz, vizitou em fins do anno passado as provincias de Minas e S. Paulo, onde foram recebidos com as maiores demonstrações de jubilo por parte da população, que rendeu

ao Preclaro Monarcha e á Sua Virtuosa Consorte as homenagens do mais respeitoso affecto.

A Serenissima Princeza Imperial a Senhora D. Izabel, Condessa d'Eu, e seu Augusto Esposo o Sr. Conde d'Eu partiram do Rio de Janeiro, no dia 6 do mez passado, com destino á Europa, onde chegaram com feliz viagem.

Com prazer tambem vos annuncio que a tranquillidade e saude publicas não foram alteradas.

Quanto á esta ultima, alem da coqueluche que temgrasado com grande intensidade nesta capital e em alguns outros pontos da provincia, o que houve de notavel foi o apparecimento da variola em Morretes, manifestando-se seis casos dessa molestia, dos quaes, infelizmente, quatro foram fataes, apezar de terem sido tomadas pelo governo todas as providencias para tratamento dos doentes e evitar-se a propagação do mal.

No perigo em que se achão esta e as demais provincias de serem invadidas pelo *cholera-morbus*, S. Ex. o Sr. Ministro do Imperio, á cujas vistas tenho procurado corresponder, tem determinado, com infatigavel zelo, as mais acertadas medidas para acautelar-nos contra o terrivel flagello.

Desde Novembro, se acha estacionado na barra de Paranaguá, á disposição desta presidencia, o cruzador « 1º de Março » para evitar a entrada de embarcações procedentes dos portos infeccionados do mal e intimal-as para se recolherem á Ilha Grande, onde devem fazer quarentena.

Podendo a invasão se dar em virtude das communicações com a Republica Argentina pelo rio Uruguay e pela picada que atravessa os Hervaes de S. Pedro e vem ter á Campina Americo e Campo-Erê, estabeleceu-se cordão sanitario para evital-as, postando-se dois destacamentos de praças da colonia militar do Chapecó, um na fóz do rio deste nome com o mesmo Uruguay e outro no extremo do Campo-Erê, onde existe o ultimo morador.

Dos factos relativos á segurança individual e de pro-

priedade trata em seu relatório o muito digno e illustrado Dr. Chefe de Policia, com quem insisto junto a vós pelo augmento da força policial e construcção de uma cadeia na capital com accommodações para penitenciaria, esperando que proporcioneis os meios de satisfazer tão palpitantes necessidades.

Ha poucos dias ainda, evadiram-se da cadeia da Lapa quatro presos por crimes graves; tornando-se difficilima a captura delles, pela pouca força de que dispõe a policia para diligencias dessa ordem e outras.

A penitenciaria, além das vantagens indicadas em meu relatório anterior, tornará muito difficeis essas evasões, reunindo-se nella os presos mais importantes das cadeias de outros pontos da provincia, sob mais facil e segura guarda.

D'entre os variados assumptos que reclamam vossos cuidados exige mais particular attenção o estado financeiro da provincia.

Elle continúa muito melindroso e demanda seria reflexão.

Apraz-me, entretanto, declarar-vos que o credito da provincia tem-se mantido illeso, effectuando-se com rigorosa pontualidade a amortização e pagamento de juros da divida passiva fundada.

Esta divida, proveniente dos emprestimos contrahidos com o Banco do Brazil em 28 de Setembro de 1882 e 20 de Março de 1885, não soffreu alteração em seu capital de Rs. 774:700\$000, accusado no ultimo relatório, visto que, depois d'elle, só foram pagos, em 29 de Dezembro, os juros do segundo semestre do exercicio de 1886, na importancia de Rs. 30.980\$000.

Do 1º emprestimo de Rs. 632:000\$000 temos a pagar :

Capital

17 prestações, que terminão em
1903, de Rs. 31:600\$000 no
primeiro semestre de cada anno 537:200\$000

Do 2º empréstimo de Rs.....
250:000\$000

Capital

19 prestações, que terminão em
1904. de Rs 12:500\$000. cada
uma 237:500\$000 774:700\$000

Juros de 8 %

Do 1º empréstimo 365:296\$000
" 2º " 180:500\$000 545:796\$000
Somma Rs. 1,320:496\$000

Pelo Sr Oscar Mangeon, conhecido corretor de fundos da praça do Rio de Janeiro, me foi apresentada, ha poucos dias, uma proposta para levantar um empréstimo por conta da provincia, ao juro de 7 % e amortização de 2 ou de 5 %, para a conversão desta divida, contractado nas condições do de 1885, isto é, em apolices de Rs 500\$ ao portador, ao typo de 97 %.

O serviço da conversão será feito naquella praça; sendo de 2 % sobre a importancia total do empréstimo a respectiva commissão ou corretagem, por conta da qual correrão todas as despesas provenientes da operação.

Requerendo o assumpto detido exame, que ainda não me foi possível fazer, limito-me a submeter a mesma proposta ao vosso estudo e deliberação.

A divida fluctuante, como sabeis, provem de titulos emitidos pelo thesouro.

A emissão effectuada no periodo de Janeiro a 31 de Dezembro de 1886 foi de Rs. 40:027\$000, que, com as anteriores, elevava a importancia desta divida a Rs. 107:626\$123.

Resgatados, no correr do mesmo anno, titulos da importancia de Rs. 20:829\$614, ficou a mesma reduzida a Rs. 86:796\$509.

Apreciando o movimento financeiro da provincia, vê-se que os *deficits* orçamentarios vão se accumulando e que persistem as causas que os têm determinado.

O exercicio que finda vae accusando uma arrecadação sempre inferior á receita orçada e á despesa realisada.

No vicio tantas vezes denunciado da organização do orçamento, forçando-se os algarismos para cobrir a despesa, sem attender-se ás regras orçamentarias, no augmento sempre crescente das necessidades publicas, e no depauperamento de algumas verbas, cuja renda tem decrescido, está a explicação de semelhante phenomeno.

Tomarei os dois ultimos exercicios para melhor inteirar-vos da situação.

Exercicio de 1885.—A receita para este exercicio foi orçada pela lei n. 776 de 4 de Outubro de 1884 em Rs. 827:840\$000, e fixada a despesa em igual importancia.

A receita arrecadada, porem, foi de Rs. 629:856\$385, assim discriminada :

Ordinaria, dos §§ 1 a 28, Rs. 495:078\$834, e extraordinaria, dos §§ 29 a 36, Rs. 134:777\$551.

Augmentada com a quantia de Rs. 45:889\$439, importancia de renda não classificada e saldo do exercicio anterior, eleva-se a receita arrecadada a Rs. 676:745\$824.

Portanto, o arrecadado foi inferior ao orçado em Rs. 151:094\$176.

A despesa paga, commum ou propria do exercicio, dos §§ 1 a 14, foi de Rs. 902:908\$082 que se eleva a Rs..... 1.218:809\$603, sommada com a despesa por pagar de Rs. 12:017\$045 e a extraordinaria de Rs. 303:884\$476, assim discriminada esta :

Operações de credito Rs. 221:422\$567, imposto predial Rs. 2:141\$852, com o emprestimo Rs. 12:500\$000 e movimentos de fundos Rs. 67:820\$057.

Comparada a importancia da despesa commum (Rs. 902:908\$082) com a receita ordinaria (Rs. 495:078\$834),

apparece uma differença de Rs. 407:829\$248 daquella sobre esta.

A mesma operação entre a receita e a despeza, por sua totalidade demonstrada de Rs. 676:745\$824 aquella e de Rs. 1.218:809\$603 esta, mostra que a primeira foi inferior á segunda em Rs. 542:063\$779.

Deduzida deste excesso a importancia indicada de Rs. 303:884\$476, despeza que não tem correspondente, verifica-se a differença de Rs. 238:179\$303, *deficit* legado ao exercicio de 1886, que o fez desaparecer com supprimentos de sua renda.

Exercicio de 1886.—A apreciação deste exercicio não pôde recahir senão sobre a receita e despeza escripturadas no thesouro até 31 de Dezembro, visto que só no fim do semestre adicional se liquidão e vem a ser conhecidas todas as suas operações dando lugar a organisação do balanço definitivo.

A já citada lei n. 776 de 4 de Outubro de 1884, que, por acto da presidencia de 18 de Dezembro de 1885, regou este exercicio, orçou a receita em Rs. 827:840\$000 ; fixando a despeza em igual quantia.

A receita arrecadada, com escripturação no thesouro, até 31 de Dezembro, foi de Rs. 993:212\$979, a saber :

Ordinaria

Dos §§ 1 a 28 429:744\$518

Extraordinaria

Dos §§ 31, 33 e 34 314:979\$425

Donativos á instrucção publica 146\$044 315:125\$469

Renda não classificada 13:486\$882

Movimento de fundos

Saldo do caixa de depositos do exercicio de 1885 31:564\$148

Idem do caixa de moeda do mesmo exercicio 36:255\$909 67:820\$057

Operações de credito

Emissão de bilhetes	40:027\$000	
Supprimento do caixa de depósitos do exercicio de 1886	127:009\$053	167:036\$053
Total da receita		<u>993:212\$979</u>
Exclua-se do total da receita o que não é renda propria do exercicio, mas resultado de operações de credito, como acima fica indicado, na importancia de Rs.		<u>167:036\$053</u>
Ficarão as rendas commum e extraordinaria reduzidas a Rs.		<u>826:176\$926</u>

Despeza

A escripturada no mesmo periodo, foi de 993:212\$979 réis. a saber :

Commum

Dos §§ 1 a 14	674.740\$030	
Com a illuminação publica.	10.981\$875	
Imposto predial entregue ás camaras	146\$656	685.868\$561
		<u>685.868\$561</u>

Supprimentos

Ao exercicio de 1885	65.597\$611	
Do caixa de depositos	182.076\$536	247:674\$147
		<u>247:674\$147</u>

Movimento de fundos

Saldo do caixa de depositos que passa para 1887	22.667\$543	
Idem do caixa de moeda que passa para o semestre adicional	37.002\$728	59.670\$271
Total da despeza		<u>993.212\$979</u>

Comparando-se a despeza com-

mum de	685.868\$561	
com a receita ordinaria de	<u>429.744\$518</u>	
reconhece-se que aquella é superior a esta em		<u>256.124\$043</u>
Comparando-se mais a importancia da despesa proveniente de :		
supprimentos de	247.674\$147	
e movimento de fundos de	<u>59.670\$271</u>	
que sommão	307.344\$418	
Com a da receita extraordinaria de Rs.	<u>396.432\$408</u>	
Vê-se que aquella foi maior que esta em Rs.		<u>89.087\$990</u>
Deduzida a differença menor da maior, ficará esta reduzida a Rs.		<u>167.036\$053</u>
Comparada, finalmente, a despesa, por seu total, de Rs.	993.212\$979	
Com as receitas ordinaria e extraordinaria. de	826.176\$926	
Teremos que aquella é superior a esta, significando o <i>deficit</i> , proveniente de operações de credito, em Rs.		<u>167.036\$053</u>

Esta differença da despesa sobre a receita, que se elevará á maior cifra com as operações do semestre addicional, tem de ser supprida com renda do corrente exercicio, que, assim, começa já excessivamente sobrecarregado.

Obedecendo ao mesmo vicio de organisação apontado, o orçamento em vigor afastou-se, na estimativa da receita, da média dos trez anteriores exercicios, segundo a qual a renda ordinaria provavel é de Rs. 560:693\$000, e calculou a mesma receita em Rs. 969:018\$076 para cobrir a despesa fixada em igual quantia.

Para produzir a quantia de Rs. 408:325§076, diferença entre essas duas parcellas, não crêou o mesmo orçamento novos recursos. O imposto de transitio na estrada de ferro, com que parece ter contado para augmentar a receita, apesar da modificação feita nas respectivas tabellas, não tem podido cobrar-se; porque a Companhia, com quem entendeu-se o governo por intermedio de seu Fiscal, nega-se a entrar em accôrdo para aquelle fim, como se vê do officio e mais papeis que me dirigiu o mesmo Fiscal, juntos em annexos.

Seja, porém, cobrado tal imposto, elle não produzirá a quinta parte da referida quantia, e virão a restar ainda mais de Rs. 300:000§000, significando despesa autorisada sem receita equivalente no orçamento.

D'ahi os mais serios embaraços para a administração e incalculavel prejuizo ao serviço publico.

Na carencia de recursos e previsão de enorme *deficit*, tem a administração de sacrificar muitos serviços importantes, afim de reduzir a despesa decretada, tomando na preferencia que tiver de dar á certas verbas desta um arbitrio e responsabilidade que não lhe competem.

Posto de parte este gravissimo inconveniente, a despesa não pôde ser reduzida de modo a evitar-se o *deficit*.

Ha serviços que são absolutamente necessarios, e dos quaes não é possivel prescindir-se, calculados em não menos de Rs. 870:000§000; não indo, portanto, além de Rs. 100:000§000 a despesa do orçamento que pôde deixar de ser feita.

Assim, realisada essa economia, si economia pôde chamar-se o sacrificio de serviços de utilidade e alguns até reclamados pelo desenvolvimento da provincia, o exercicio terá ainda de encerrar-se com um *deficit* de mais de Rs. 200:000§000, sem contar o desfalque proveniente do supprimento ao exercicio de 1886, que é quasi certo o elevar a mais do dobro.

E' grave a situação, como vêdes, e deve causar sérias apprehensões á todos que se interessam pelo futuro da pro-

vincia, principalmente áquelles sobre quem pésa a maior responsabilidade, pelo dever que têm de curar delle.

Urge, pois, que empregueis as maiores energias do vosso zelo e patriotismo para restabelecer o equilibrio do orçamento ou restaurar as finanças da provincia; sem o que não ha plano de administração possível e poderá mesmo perigar o nosso credito.

E' indispensavel crear de prompto novas fontes de receita, visto que as actuaes não bastam para acudir as necessidades, demonstrada a insufficiencia da renda para occorrer até as nossas despezas ordinarias.

Muito devemos, sem duvida, esperar do aproveitamento das forças productivas de nossa provincia, dotada dos melhores elementos naturaes. Para esse resultado tendes dirigido vossos esforços, animando as industrias, favorecendo as emprezas uteis e auxiliando o serviço da immigração, que trará o augmento de braços laboriosos.

Mas, as esperanças de futuro, infelizmente, não resolvem as urgencias do presente; e, nas circumstancias em que nos achamos, a demora de medidas para conjurar o *deficit* importa aggravação do mal, sem que se possa, á meu ver, esperar de um proximo porvir remedio diverso daquelle que parece se ter querido evitar.

Agora ou depois, tereis sempre de pedir ao contribuinte novos sacrificios, com a differença de que mais tarde estes poderão ser mais pesados.

O imposto deixa de ser condemnavel, quando, feitas todas as economias possíveis, necessidades indeclinaveis o reclamão. E', bem o sinto, uma medida extrema, a que recorreremos todos com decidida e natural repugnancia.

Se puderdes, em vossa sabedoria, descobrir outro meio, eu me felicitarei por isso, congratulando-me com vosco e com a provincia.

Era meu dever, penoso embora, expor-vos assim com inteira verdade a situação de nossas finanças: a dissimulação ou falta de franqueza serião criminosas.

Cumprê-vos agora, com a responsabilidade que vos cabe e o patriotismo que vos inspira, vêr, em vosso esclarecido criterio, e adoptar os alvitres mais efficazes e compatíveis com os interesses da provincia para debellar os males apontados, ante os quaes não podeis vos mostrar indifferentes.

Sanccionando a lei do orçamento vigente, apezar do exagero no calculo da receita, tive em vista mostrar o pensamento, que anima a administração, de não applicar as rendas publicas senão de accordo com as indicações do poder legislativo provincial, e fazer cessar o estado anormal que resultaria de continuar o exercicio financeiro regendo-se por uma lei decretada para outro, e, por isso, não apropriada ás condições delle.

Si não dotardes, porem, a administração de meios para supprir a insufficiencia da receita orçada, de modo a poder fazer effectivas as despezas autorizadas, deixarei forçosamente de mandar fazer grande parte dos serviços decretados; com o que soffrerá o desenvolvimento da provincia, sobretudo no que se refere á viação publica.

Não obstante meus ardentes dezejões de iniciar diversos melhoramentos que julgo indispensaveis, e proseguir em alguns trabalhos de palpitante necessidade, como a estrada de Guarápuava e outras de não somenos importancia, previstos no orçamento, tenho me limitado pelas razões expostas a determinar neste exercicio apenas aquillo que mais urgentemente exige deliberação e providencia.

Em cumprimento do § 4º do art. 3º da mesma lei do orçamento, n. 879 de 31 de Dezembro, mandei contractar o serviço de conservação da estrada da Graciosa, mediante a percepção do pedágio das barreiras do littoral, com pessoa idonea e competentemente afiançada, escolhendo na concorrência aberta para esse fim a proposta que julguei mais vantajosa e garantida.

Forão egualmente arrematados os rendimentos das

barreiras do Iguassú e Timbutuva, depois de chamados concurrentes, lavrando-se os respectivos contractos com os que mais vantagens offereceram.

Os actos relativos á este assumpto figuram nos trabalhos da secretaria, entre os annexos.

Disposto a realizar todas as economias possiveis, tentou supprimido as subvenções de diversas escolas particulares, por sua pouca frequencia de alumnos.

Depois do que expendi em tão recente data com relação á instrucção popular entre nós, julgo-me dispensado de fazer agora outras considerações á respeito; continuo a pensar que o importante serviço do ensino publico primarioresente-se de muitos vicios, que convem corrigir, por meio de uma melhor organização, filha de bem reflectida reforma.

Recalhindo estas ligeiras considerações sobre os principaes assumptos da administração, entre os quaes figura por certo o serviço da immigração, devo dizer-vos que este prosegue com regularidade.

Não tem cessado a emigração européa para a provincia. Embora não seja tão crescido, como era de desejar, o numero de immigrants, o movimento immigratorio tem sido continuo e não deixa de ser animador.

Nestes quatro ultimos mezes entraram 173 immigrants de diversas nacionalidades, que foram quasi em sua totalidade localisados nos lotes que restavam vagos do nucleo «Antonio Prado», e nos excellentes terrenos da fazenda do Canguiry, onde fiz aquisição de alguns outros com as sobras do credito o anno passado concedido pelo Ministerio da Agricultura. Ahi trato de formar um novo nucleo, a 3 kilometros da estrada da Graciosa e 17 desta capital, nas melhores condições para prosperar.

Destes e demais serviços, mencionando as principaes occurrencias posteriores ao tempo das informações que em vossa primeira reunião apresentei, tratam os annexos que seguem-se á esta exposição como peças complementares della.

Senhores Membros da Assembléa Legislativa Provincial.

Concluo estas ligeiras informações, a que juntarei sollicito quaesquer outras que exigirdes, no correr de vossos trabalhos.

Por sua defficiencia, não soffrerão as vossas deliberações, visto que vossas luzes em demazia poderão suppril-a.

Paranaense como vós, e tambem devotado aos interesses desta provincia, me será muito grato cooperar com seus dignos Representantes em tudo que possa concorrer para engrandecel-a e fazer prosperar.

Neste empenho, que nós é commum, unam-se pelo patriotismo os nossos esforços, e a provincia, honrando aos que souberam servil-a, guardará reconhecida a lembrança da presente sessão.

Palacio da Presidencia do Paraná, 17 de Fevereiro de 1887.

JOAQUIM D'ALMEIDA FARIA SOBRINHO.



ANNEXOS

1ª Secção—Provincia do Paraná, Secretaria da Presidencia, em 14 de Fevereiro de 1887.

Illm. e Exm. Sr.

Em cumprimento do § 10 do art 7º, capitulo 2º do Regulamento de 20 de Dezembro de 1884, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. os relatorios organizados pelas tres secções da Secretaria a meu cargo, contendo os actos officiaes desde 1º de Novembro do anno passado, até esta data.

Deus Guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Joaquim d'Almeida Faria Sobrinho, M. D. Presidente da Provincia.

O Secretario

Carlos Vieira da Costa.

Actos relativos a 1ª Secção

LEIS SANCCIONADAS

Foram sancionadas as seguintes :

Lei N. 844, de 12 de Novembro, fixando o subsidio dos membros da Assembléa Provincial para a legislatura de 1888 a 1889.

Lei N. 845, de 12 de Novembro, autorizando a meza da Assembléa a contractar o apanhamento tachigraphico e publicação dos debates e mais trabalhos de sua actual secção.

- Lei N.** 846, de 16 de Novembro, isentando do imposto do dizimo os animaes cavallares exportados da Provincia, e do de importação os animaes de raça aperfeiçoada.
- Lei N.** 847, de 20 de Novembro, creando escolas promiscuas de instrução primaria nos districtos do Tieté, Pinhão e bairro do Cubatão Grande, municipios de S. José dos Pinhães, Guarapuava e Guaratuba.
- Dec. N.** 848, de 20 de Novembro, sobre posturas da camara municipal da cidade da Lapa.
- Lei N.** 849, declarando que o art. 15 do Reg. de 5 de Maio de 1884, não auctoriza o procurador fiscal ou collecter a nomear avaliadores nos processos de inventario.
- Lei N.** 850, de 27 de Novembro, desligando da freguezia de S. Luiz do Purunã e annexando á parochia de N. S. da Piedade de Campo Largo, os quarteirões dos Tres Corregos, Villinha e Ribeirão.
- Lei N.** 851, de 27 de Novembro, creando escolas promiscuas nos districtos do Catanduva e Socavão, bairros do Tronco, Mangueirinha e S. Sebastião, municipios de Castro e Palmas, bem assim uma do sexo feminino na freguezia da União da Victoria, e finalmente declarando promiscua a da freguezia de N. S. da Luz da Boa Vista.
- Dec. N.** 852, de 27 de Novembro, sobre posturas da camara municipal da Villa do Tibagy.
- Lei N.** 853, de 30 de Novembro, elevando a 400 rs. a diaria dos presos pobres da provincia.
- Dec. N.** 854, de 30 de Novembro, sobre posturas da camara municipal da capital.
- Dec. N.** 855, de 30 de Novembro, idem da camara municipal da villa do Serro Azul.
- Dec. N.** 856, de 30 de Novembro, idem da camara municipal da villa de S. José da Boa Vista.
- Dec. N.** 857, de 30 de Novembro, idem da camara municipal de Ponta Grossa.
- Lei N.** 858, de 3 de Dezembro, subvencionando uma linha de diligencias entre a capital e S. José dos Pinhães, e ampliando a autorisação ao governo para a execução da lei n. 820 de 9 de Novembro de 1885.

- Dec.** N. 859, de 3 de Dezembro, sobre posturas da camara municipal da villa de Guaratuba.
- Lei** N. 860, de 3 de Dezembro, determinando aos inspectores parochiaes a obrigação de passar attestados de frequencia aos professores publicos, contractados e subvencionados.
- « N. 861, de 9 de Dezembro, fixando a força policial da provincia para o anno de 1887.
- Dec.** N. 862, de 15 de Dezembro, sobre posturas da camara municipal de S. José dos Pinhães.
- Lei** N. 863, de 16 de Dezembro, concedendo licença a Urbano da Silva Carrão, para prestar exame das materias que constituem o curso normal da provincia.
- « N. 864, de 17 de Dezembro, isentando de impostos municipaes e provinciaes o gado de raça aperfeiçoada, materiaes e machinas importadas pelos empresarios do primeiro estabelecimento pastoril que nella se fundar com o capital não inferior a 200:000\$
- « N. 865, de 17 de Dezembro, isentando de impostos de exportação, barreira e transito os vinhos naturaes produzidos na provincia.
- « N. 866, de 17 de Dezembro, concedendo ao Club de Corridas Paranaense, premios para animaes de *puro e meio sangue*, nascidos na provincia, que forem vencedores em uma das corridas do anno.
- « N. 867, de 17 de Dezembro, mandando computar a terça parte mais dos vencimentos na aposentadoria de ex-contador do thesouro provincial, José Theodoro de Freitas.
- « N. 868, de 17 de Dezembro, concedendo a camara municipal de Votuverava o producto do imposto de 10 rs. por arroba de herva-matte.
- « N. 869, de 20 de Dezembro, concedendo garantia de juro de 7 % ao capital de 500 contos, para o estabelecimento de um engenho central no municipio de Antonina.
- « N. 870, de 27 de Dezembro, creando no termo de Jaguariahyva o officio de tabellião do publico judicial e notas.
- « N. 871, de 20 de Dezembro, prorogando o prazo do privilegio que têm o engenheiro João Gonçalves de Araujo e Antonio da Costa Borlido.

- Lei** N. 872, de 20 de Dezembro, isentando de imposto o arroz, aguardente, sabão e velas exportados da provincia.
- « N. 873, de 23 de Dezembro, autorisando a concessão de licença a Severiano Ricardo Braziliense Tabor da Ribas, 1º official da Secretaria do governo.
- « N. 874, de 23 de Dezembro, autorisando a construção de duas casas escolares na capital.
- Dec.** N. 875, de 27 de Dezembro, sobre posturas da camara municipal da capital.
- Lei.** N. 876. de 30 de Dezembro, marcando os vencimentos e porcentagens dos collectores, respectivos escriptães e ajudantes, e supprimindo os lugares de conferente e guarda da collectoria de Antonina.
- « N. 877, de 30 de Dezembro, autorisando a construção de duas casas escolares nas cidades de Morretes e Paranaguá.
- « N. 878, de 31 de Dezembro, orçando a receita e despesa das camaras municipaes da provincia durante o a anno de 1887.
- « N. 879, de 31 de Dezembro, orçando a receita e despesa da provincia no anno de 1887.

LEIS NÃO SANCCIONADAS

A Assembléa Legislativa Provincial do Paraná decreta:

Art. 1.º Ficam extinctos, desde já, os Registros do Rio Negro e Chapecò e a Agencia do Porto da União da Victoria, passando a arrecadação dos impostos sobre animaes, que se cobram actualmente n'aquelles Registros e Agencia, a ser feita no Registro do Itararé e Agencia do Passo dos Barbosas.

§ 1.º O pagamento destes impostos será feito por meio de letras a prazo de trez mezes, na conformidade da legislação vigente.

Art. 2.º Ficam igualmente extinctas as barreiras do Itupava e Rio do Pinto.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Provincial do Paraná, 24 de Novembro de 1886.—*Manoel Alves de Araujo*, presidente.—*José Lourenço de Sá Ribas*, 1º Secretario.—*João Manoel Ribeiro Vianna*, 2º Secretario.

Volte a Assembléa Legislativa Provincial.

A extincção dos registros importadores prejudica a provincia, diminuindo sua receita; porque livra do imposto, a que estão sujeitos, os animaes vindos de fóra que fôrem consumidos no trafego desta ou sahirem para a provincia de S. Paulo, sem passarem pelo o registro do Itararé ou pela Agencia do Passo dos Barbozas.

Este prejuizo, que, no dominio do regulamento de 28 de Junho de 1861, verificou-se que foi, termo medio, de Rs. 22:000\$000 annuaes, quando o imposto de animaes devia produzir a media de Rs 96:000\$000, pôde, feita a devida proporção, calcular-se em Rs. 7:243\$000 hoje, que o mesmo imposto está dando Rs. 31:606\$400, arrecadação feita no exercicio passado pelos dois registros, que se pretende extinguir.

Addicionada a quantia de Rs. 573\$500, importancia da taxa de barreira por elles arrecadada no mesmo exercicio, se elevará a Rs. 7:816\$600 o calculo do prejuizo proveniente da extincção de taes registros, alem da porcentagem que no do Rio Negro deixão de cobrar os respectivos agentes fiscaes pela arrecadação de outros impostos.

Deduzindo-se os vencimentos dos empregados dos mesmos registros, na importancia de Rs. 4:600\$000, restará ainda a quantia de Rs. 3:216\$600, que a provincia, nas actuaes circumstancias financeiras, não pôde dispensar.

Não convem, igualmente, aos interesses da provincia a extincção da barreira do Rio do Pinto na estrada chamada do Arraial, porque evita a mesma barreira que a renda da Graciosa por alli se desvie.

Nego, portanto, sancção á presente resolução.

Palacio da presidencia do Paraná, 3 de Dezembro de 1886.

Joaquim d'Almeida Faria Soerinho.

A Assembléa Legislativa Provincial do Paraná, sob proposta da Camara Municipal da Capital, decreta :

Art. 1.º Ficem isentas do imposto predial, no municipio da capital, as casas occupadas pelo proprio donó.

Art. 2.º São igualmente isentas do imposto predial, no primeiro anno depois de construidas, as casas destinadas a aluguel.

§ Único. Os proprietarios dos predios a que se refere este artigo pagarão o imposto somente durante o tempo em

que os predios estiverem effectivamente alugados; devendo, para gozar da isenção, quando cessar a locação fazer a collectoria competente declaração por escripto.

No caso de simulação ou fraude, o proprietario incorrerá na multa do duplo do imposto.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial do Paraná, 30 de Novembro de 1886. — *Manoel Alves de Araujo*, presidente. — *José Lourenço de Sá Ribas*, 1º secretario. — *João Manoel Ribeiro Vianna*, 2º secretario.

Volte á Assembléa Legislativa Provincial do Paraná.

O presente decreto me foi enviado para mandar publicar, sem dependencia de sancção, como disposição de Postura da Camara Municipal da Capital.

Alterando, porém, o imposto predial, que é imposto provincial (*Lei n. 698 de 18 de Novembro de 1882 e n. 730 de 18 de Outubro de 1883*), e como tal faz parte da renda da provincia, embora com applicação especial (*Lei n. 776 de 4 de Outubro de 1884, art. 2º § 35*), o mesmo decreto está sem duvida, sujeito a sancção.

Deixo, por isso, de mandar publical-o.

Palacio da Presidencia do Paraná, 9 de Dezembro de 1886.

Joaquim d'Almeida Faria Sobrinho.

A Assembléa Legislativa Provincial do Paraná decreta:

Art. 1.º Fica reduzida á metade da que é actualmente cobrada a taxa do pedagio na barreira do Rio dos Patos, na estrada do Imbituva á Guarapuava.

§ 1.º A arrecadação do imposto será feita por um agente nomeado pelo presidente da provincia, sob proposta do director das obras da mesma estrada.

§ 2.º Até ulterior deliberação legislativa, não poderá ser transferida para outro local a respectiva estação arrecadadora.

Art. 2.º Revogam se as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa do Paraná, 17 de Dezembro de 1886. — *Manoel Alves de Araujo*, presidente. — *José Lourenço de Sá Ribas*, 1º secretario. — *João Manoel Ribeiro Vianna*, 2º secretario.

Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

O acto de 16 de Junho de 1885, que, em virtude das leis ns. 637 de 21 de Março de 1881 e 761 de 24 de Abril de 1883, creou a barreira do Rio, dos Patos, determinou que n'ella se cobrasse a taxa itineraria de 240 rs. por animal carregado e 120 rs. por animal solto.

Posteriormente, foi reduzida á metade a mesma taxa, e nessa conformidade está se fazendo a cobrança d'ella, sendo essa a menor taxa itineraria da provincia.

Reduzil-a ainda, nos termos da presente resolução da Assembléa, seria quasi annular a renda d'aquella barreira.

Entretanto, o producto da mesma taxa é exclusivamente applicado, de accordo com as citadas leis, á conservação da estrada de Santo Antonio do Imbituva a Guarapuava, em cuja construcção a provincia já tem despendido mais de Rs. 70:000\$000.

Antes conviria, pois, fazer crescer a renda da indicada barreira, pela mudança d'esta para local mais apropriado, senão pela elevação da taxa; em contrario do que pretende a mesma resolução, que, sobre diminuir a taxa, prohibe a mudança da barreira.

Ainda mais :

Tratando-se de uma estação de arrecadação, que, por sua natureza, está subordinada ao thesouro provincial, de cuja confiança deve ser o respectivo agente, determina esta resolução que o agente da barreira em questão seja nomeado, *sob proposta do director das obras da referida estrada* de S. Antonio do Imbituva á Guarapuava.

E' uma excepção inconveniente, e sem razão justificativa, ao principio estabelecido no art. 3º § 14 do regulamento de 27 de Março de 1885, trazendo perturbação ao systema da arrecadação das rendas provinciaes e de sua fiscalisação.

Por estes fundamentos, entendendo que não convém aos interesse da provincia a presente resolução, nego-lhe sancção.

Palacio da Presidencia do Paraná, 24 de Dezembro de 1886.

Joaquim d'Almeida Jaria Sobrinho.

A Assembléa Legislativa Provincial do Paraná decreta:

Art. 1.º A camara municipal da capital fica autorizada a emittir apolices da divida municipal na importancia de

200:000z000, ao juro de 6 % ao anno, para pagar o subsídio a que se obrigou para com o empresario do abastecimento d'agua na clausula 27ª do respectivo contracto.

§ 1.º O juro das referidas apolices será pago, nesta cidade, semestralmente, em Janeiro e Julho de cada anno.

§ 2.º Os impostos municipaes de fóros do quadro urbano e do rocio ficam exclusivamente destinados ao pagamento dos juros e resgate das mesmas apolices, de conformidade com o contracto approvedo pela assembléa provincial.

Art. 2.º A camara municipal conservará em deposito, com todos os effeitos legais, os impostos cobrados a que se refere o artigo antecedente, para o pagamento determinado no mesmo artigo; não podendo dar lhes outra applicação sob qualquer pretexto ou fundamento, salvo no caso de sobra verificada, depois de realizado semestralmente o pagamento dos juros e da quota annual da amortisação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Paço da Assembléa Provincial do Paraná, 30 de Dezembro de 1886.—*Generoso Marques dos Santos*, 1.º vicepresidente.—*José Lourenço de Sá Ribas*, 1.º secretario.—*João Manoel Ribeiro Vianna*, 2.º secretario.

Volte a Assembléa Legislativa Provincial.

E' tão desfavoravel o estado das finanças municipaes da capital, que tem sido impossivel a camara não só attender aos serviços ordinarios a seu cargo, como até satisfazer á serios compromissos em que seu credito se acha envolvido.

A insufficiencia de renda não lhe permite pagar, sequer, os juros, e muito menos fazer amortisação da divida existente, na qual figuram, entretanto, titulos de emprestimo á prazo fixo e já vencidos, ha alguns annos, com a elevada taxa de 12%.

A prova está no proprio orçamento municipal, que a Assembléa acaba de votar para o corrente exercicio, publicado com o decreto n. 878 de 31 de Dezembro ultimo.

Nelle toda a receita foi distribuida por despezas obrigadas em titulos especificados, ficando apenas a quantia de Rs. 8:469\$121 para obras municipaes.

Mesquinho, como é, semelhante recurso em face de tantas necessidades adiadas e de outras que, fóra de duvida, irão surgindo, não é elle ainda real, pois que existem

9—
compromisso fluctuantes tomados em exercicios anteriores, que absorvem quantia muito superior áquella que parecerá disponível.

Balda, assim, de recursos para occorrer mesmo as minimas necessidades do municipio, e com seu credito seriamente abalado, a camara não pôde tomar compromissos que venham mais comprometter o seu futuro.

Com uma nova emissão de apolices do valor de Rs. 200:000\$000, nas circumstancias expostas, a municipalidade tomaria um compromisso real por essa quantia, sem receber serviços correspondentes á mais de metade do mesmo valor: porque, já depreciados em 40 e 50 % os titulos actuaes de sua divida, não é de presumir que tal emissão pudesse ser collocada sem estas ou maiores depreciações.

Mais inconveniente se torna a mesma emissão nas condições em que a presente resolução a autorisa, visto que viria lerir o citado decreto n. 878, desorganizando completamente o orçamento municipal, com prejuizo de todo o serviço a que elle se refere.

Outra não pôde ser a consequencia, desde que, estando no mesmo orçamento calculada a receita proveniente de lóros do quadro urbano e rocio para a despeza nelle fixada, a presente resolução da Assembléa obriga essa renda ao pagamento de juros e resgate das apolices, de que se trata.

Hypothecado deste modo em favor da empresa do abastecimento d'agua o producto da principal fonte da receita municipal, ficaria a camara sem meios de satisfazer obrigações anteriormente contrahidas, que, senão legal, moralmente descansão na garantia que aquelle recurso offerece aos respectivos credores.

Finalmente, essa applicação exclusiva de impostos municipaes, que o § 2º do art. 1º da resolução estabelece, assim como o deposito delles, com todos os effeitos legais determinado no art. 2º sobre envolverem materia de economia municipal á respeito da qual não pôde legislar a assembléa, independente de proposta da camara, reduzem esta á posição de simples agente dos interesses ou repartição arrecadadora dos dinheiros da já referida empresa, privando grande parte de sua autonomia.

Nego, portanto, sancção á mesma resolução.

Palacio da Presidencia do Paraná, 8 de Janeiro de 1887

Joaquim d'Almeida Faria Sobrinho.

A Assembléa Legislativa Provincial do Paraná, sob proposta da camara municipal da capital, decreta :

Art. 1.º Todos os moradores da capital que não se abastecerem d'agua fornecida pela empreza que contractou o respectivo abastecimento, em pennas ou meias pennas, ficam sujeitos ao imposto de cinco por cento, calculado sobre o valor locativo do predio, cujo aluguel seja superior a 10\$000 mensaes. O lançamento será feito pela camara.

§ 1.º Este imposto será arrecadado semestralmente.

§ 2.º Ficam isentos do imposto os proprietarios ou locatarios durante o tempo em que as respectivas casas não estejam effectivamente occupadas ou alugadas.

§ 3.º O producto desta arrecadação fica exclusivamente destinado ao pagamento dos juros das apolices de que trata a cláusula 27.ª do contracto feito para o abastecimento d'agua.

Art. 2.º A camara conservará em deposito, com todos os effectos legaes, o producto da cobrança do imposto a que se refere o artigo antecedente, para pagamento dos juros das apolices emittidas a título de subsidio, não podendo dar-lhe outra applicação, sob qualquer pretexto ou fundamento, salvo no caso de sobra verificada, depois de realisado o pagamento dos juros.

Art. 3.º No rio Bariguy, desde o ponto em que forem tomadas as aguas para o abastecimento da cidade até suas nascentes, e até as nascentes de seus afluentes, fica prohibido qualquer despejo ou deposito que possa corromper as aguas.

O infractor será punido com a multa de 20\$000, comminada pelo art. 38 do cod. de posturas municipaes, cujas disposições se applicarão tambem ao rio Bariguy; nas reincidencias se observarão as disposições dos artigos 357 a 360 do mesmo codigo.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Provincial do Paraná, 30 de Dezembro de 1887.—*Generoso Marques dos Santos*, 1º vice-presidente.—*José Lourenço de Sá Ribas*, 1º secretario.—*J. M. Ribeiro Vianna*, 2º secretario.

Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

Tendo negado sancção á resolução da mesma Assembléa, que autorisava a emissão de apolices da divida muni-

cipal para pagar ao empresario do abastecimento d'agua á esta capital o subsidio, a que se obrigou a camara no contracto firmado para aquelle serviço, ficou prejudicado o mesmo contracto, bem como o presente decreto, visto que trata este de estabelecer posturas com relação ao indicado abastecimento d'agua.

Deixo, por isso, de mandar publical-o e cumprir como lei.

Palacio da Presidencia do Paraná, 8 de Janeiro de 1887

Joaquim d'Almeida Faria Sobrinho.

Instrucção Publica

Nomeações

Por acto de 14 de Dezembro, foi nomeada D. Geraldina da Cunha Vianna Martins professora da cadeira para o sexo feminino da villa de Votuverava, por se háver habilitado na forma da lei.

Em vista das provas de habilitação exhibidas em exame perante a Directoria Geral da Instrucção Publica, foi, por acto de 20 de mesmo mez, nomeado o cidadão Manoel Felipe de Araujo professor da 3ª cadeira para o sexo masculino da cidade de Paranaguá.

Remoções

Por acto de 14 de Janeiro, foi removida para a cadeira promiscua da «Ilha das Peças», municipio de Guarakesaba, a professora do Rio Sagrado, D. Francisca Docil da Costa e Oliveira.

Sobre proposta da Directoria Geral da Instrucção Publica e de accordo com o que dispõe o § 4º do art. 79 do regulamento de 16 de Julho de 1876, foram removidas D. Prisciliana Jorge Freire do lugar de professora da cadeira do sexo feminino da villa do Tibagy, para a de igual sexo na freguezia do Jatahy e desta, conforme pedio, D. Idalina Idelvira Bandeira Fernandes, para a do Tibagy.

Em 27 de Janeiro, tendo sido indeferido, á vista do art. 103 § 3º do regulamento de 16 de Julho de 1876, o requerimento em que João Baptista Pereira, professor da cadeira do bairro dos Tres Corregos, no municipio de Campo Largo, pedia remoção para a cadeira promiscua do bairro das Bateas, o mesmo professor, de accordo com a infor-

mação e proposta apresentadas pela Directoria Geral da Instrução Publica, foi removido para a cadeira do bairro do Ribeirão, município de Paranaguá, pela falta de frequência de alumnos na escola que regia.

Subvenções

Por acto de 13 de Novembro, foi concedido ao professor da escola particular do nucleo de «Santo Ignacio», padre Ludovico Przytarski a subvenção de 600\$ annuaes.

Por acto de 8 de Fevereiro tambem foi subvencionada com a quantia de 300\$ annuaes a escola particular regida pelo professor Joaquim Antonio dos Santos Junior, no lugar denominado «S. Sebastião», do município de Gurapua-va.

Supressão de subvenções

Conforme propostas apresentadas pela Directoria Geral da Instrução Publica, foram supprimidas as subvenções seguintes :

Em 10 de Novembro, as concedidas ás escolas dos bairros das Campinas e Bateas, no município de Campo Largo, regidas a 1ª por José Antonio Gonçalves e a 2ª por Francisco Pereira de Andrade.

Em 23 de Dezembro, a dada á escola regida pela professora do bairro da Faisqueira, município de Antonina, D. Maria Thereza da Costa.

Em 8 de Janeiro, a que tinha o professor particular do bairro de S. Cruz, município de Votuverava, Herculano Alves da Silva Japiassú, que participou haver fechado a sua escola desde o dia 1º do citado mez.

Em 8 de Fevereiro, as concedidas aos professores particulares Antonio José dos Santos, André Pisapora e D. Maximiana de Carvalho Castanho, o primeiro do bairro do Mandirituba, o segundo do nucleo Muricy, ambos do município de S. José dos Pinhães, e a ultima do bairro da Faisqueirinha, do município de Antonina.

Avulsa

Por acto de 19 de Janeiro, foi considerada avulsa, conforme pediu, a professora da cadeira para o sexo feminino da villa do Pirahy, D. Alcina Domitila de Jesus Lessa.

Demissões

Em 11 de Janeiro, foi concedida a demissão que pediu Paulino da Costa Guimarães, de professor publico da cadeira para o sexo masculino do bairro do Bugre, municipio de Campo Largo.

Licenças

Foram concedidas :

Por despacho de 5 de Janeiro, ao professor do bairro do Rio das Pedras, José Leite Bastos, prorogação por mais dois mezes, com ordenado, para tratar de sua saude, deixando como substituto o cidadão João Laudelino de Azambuja.

Idem de 7 de Janeiro, á professora da cadeira para o sexo feminino da villa da Palmeira D. Maria Rosa dos Santos, prorogação por mais tres mezes, para tratar de sua saude, continuando a deixar substituta idonea paga a sua custa.

Idem de 10 de Janeiro, ao professor do bairro de Anhaya, Raymundo José de Ramos, que tem o 1º anno da escola normal, foi concedida licença com vencimentos para terminar seus estudos e o curso daquella escola, deixando como substituto, pago á sua custa, o professor aposentado Francisco da Silva Bastos.

Em 22 de Janeiro, e para identico fim, foi concedida a necessaria licença ao professor publico de Butiatuva, Antonio Pires da Rocha Pombo, deixando como substituto, pago á sua custa, o cidadão Lindolpho Pires da Rocha Pombo, que tem exame de habilitação.

Em 26 de Janeiro, á professora da cadeira promiscua da cidade de Antonina D. Anna Alves Pinheiro, porummez, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier

Em 5 de Fevereiro, á professora da escola promiscua da freguezia do Iguassú, D. Julia Silveira Ribas, por tres mezes, com vencimentos, para tratar de sua saude, deixando substituta idonea paga á sua custa.

Inspectores parochiaes

Para o cargo de inspector parochial das escolas do municipio de Jaguariatyva, foi nomeado em 4 de Dezembro o cidadão Olympio Ferreira Lobo, em substituição a Pedro Carneiro de Mello, que pediu exoneração.

Em 31 de Janeiro, para o cargo de inspector parochial do Pirahy, foi nomeado o cidadão Diogo Lopes dos Santos, em substituição a Julio Martins Pedroso, que pediu exoneração.

Ensino obrigatorio

Conforme propoz a Directoria Geral da Instrução Publica, foi em 31 de Janeiro nomeado o cidadão Firmino Ferreira Baptista chefe da superintendencia da 7ª circumscripção do ensino obrigatorio da villa de Palmas, sendo dispensado deste cargo o major Arlindo Silveira Miró.

Casa Escolar

Por acto de 8 de Fevereiro, e em vista da lei n. 874 de 23 de Dezembro do anno passado, que determina a construcção de uma casa escolar nos terrenos a rua do Serrito, em frente a estação do telegrapho, bem como do plano que para esse fim foi mandado organizar e planta annexa das propriedades comprehendidas no mesmo plano assignado pelo engenheiro director das obras publicas, resolveu a Presidencia de conformidade com o art. 1º § 1º e arts. 2 e 6 do reg. de 13 de Julho de 1885, declarar verificada a utilidade publica de ordem provincial da desapropriação de uns terrenos com a area de 1175,º25, indispensavel para a construcção da referida casa escolar e representada por 25,º0 de frente na rua do Serrito e 47,º0, de frente na da Graciosa, pertencendo á Santa Casa de Misericórdia desta cidade uma parte de 531,º1-2, representada por 11,3º de frente n'aquella primeira com fundos correspondentes de 47,º0 para a segunda rua, e á D. Anna Teixeira de Moraes a outra parte de 643,º9,2 representada por 13,º7 de frente com os fundos correspondentes de 47,º0 para as mesmas ruas, e mandou que se iniciasse o respectivo processo para indemnisação dos proprietarios, nos termos do citado regulamento.

Secretaria do Governo

Em vista da autorisação contida na lei n. 873 de 23 de Dezembro, foi, por acto de 30 do mesmo mez, concedido ao 1º official da 1ª secção d'esta secretaria, Severiano Ricardo Braziliense Tabora Ribas, um anno de licença, com ordenado, afim de tratar de sua saude onde lhe convier.

Eleições

Em vista da participação da camara municipal da cidade de Morretes contida em officio de 11 de Janeiro, foi designado, em 13 do mesmo mez e nos termos do disposto no art. 206 do decreto n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, o dia 6 de Março proximo vindouro para se proceder á eleição de um vereador daquelle municipio, afim de ser preenchida a vaga proveniente de fallecimento do cidadão Antonio Candido de Figueiredo, eleito para o quatriennio corrente.

Em 21 de Janeiro e na conformidade da respectiva lei, foi designado o dia 1º de Março proximo vindouro para se proceder a eleição de um vereador á camara municipal da villa de Guaratuba, afim de ser preenchida a vaga deixada pelo vereador Manoel Tavares de Miranda, que aceitou a nomeação de collecter das rendas geraes e provinciaes da mesma villa.

Saude Publica

Em data de 15 de Novembro, foi approvada a nomeação que fez o Dr. Inspector de Saude do porto de Paranaaguá, do cidadão Manoel Francisco Loyres para o cargo de guarda de saude, em substituição de Manoel Fausto do Nascimento, que pediu exoneração.

Delegados de hygiene

De accordo com as propostas apresentadas pela Inspectoria de Hygiene, foram nomeados :

Em 6 de Dezembro, o Dr. José Joaquim Rodrigues de Sant'Anna delegado de hygiene das cidades de Antonina e Morretes, e em 10 do mesmo mez o 2º cirurgião do exerci-Dr. José Antonio Alves Pinto para exercer iguaes funcções na villa de Palmas, em substituição ao Dr. Ismael da Rocha que tinha de ausentar-se daquella localidade.

Variola

Communicando o Dr. inspector de saude do porto de Paranaaguá haver apparecido casos de variola na cidade de Santos, para tomarem medidas preventivas afim de evitar-se o contagio ou desenvolvimento do mal n'esta provincia,

forão, por acto de 14 de Dezembro, nomeadas as seguintes commissões sanitarias :

Em Paranaguá—Visconde de Nacar, Dr. José Justino de Mello, presidente da camara municipal, Dr. Henrique Imbassahy e Dr. João Evangelista Espindola;

Em Antonina—Presidente da camara municipal, juiz de direito da comarca, Dr. José Joaquim Rodrigues de Sant'Anna, capitão Praxedes Gonsalves Pereira e Joaquim Antonio de Loyola;

Em Morretes—Presidente da camara municipal, Romulo José Pereira, delegado de policia, Ricardo de Souza Dias Negrão e Anselmo Gonçalves Ribeiro;

Em Porto de Cima—Joaquim Antonio Luiz Pereira, Manoel Salustiano Gonçalves Marques e Balduino Luiz Cordeiro.

Verificando-se, infelizmente, casos da molestia na cidade de Morretes, em duas pessoas de uma familia recém-chegada ao lugar, foi immediatamente para ali commissionado afim de tratar dos affectados o Dr. José do Rego Raposo que d'aqui partio no dia 27 de Dezembro, voltando para esta capital a 7 do mez seguinte. Tendo apparecido outros casos, segundo participação da respectiva camara, foi commissionado a 10 do mesmo mez o Dr. Viriato Caldas.

Destas commissões apresentaram os mesmos facultativos em 18 do citado mez de Janeiro, os relatorios que se seguem :

«Illm. e Exm. Sr.—Tendo sido convidado por V. Ex. no dia 26 do mez proximo passado para ir tratar de variolosos na cidade de Morretes, para ahi parti no dia seguinte no trem de ferro das 7 horas da manhã e cheguei a meia hora da tarde. Esperava-me na estação a commissão sanitaria por V. Ex. nomeada, e, depois de informado do que havia, fui, por ella acompanhado, ao Porto de Cima, o que tanto me havia V. Ex. recommendado, por ter-lhe sido communicado pelo subdelegado da localidade existir ahi um caso de variola.

Era falsa, Exm. Sr., a communicação. A indicada variolosa tinha apenas uma febre ephemera, de que não ouvi mais fallar.

Visitei n'essa mesma tarde os unicos dois variolosos que existiam na cidade de Morretes, pai e filho, tendo este a variola discreta e benigna e aquelle em grande abundan-

cia. Em ambos o periodo de suppuração era manifesto. O filho no fim de seis dias entrou em plena convalescença e teve alta; mas o pai foi accommettido de fortissima diarrhêa que combati vantajosamente, e seis dias depois estava della curado. Neste doente tornou-se a variola confluenta em alguns pontos (rosto, peito e membros); sem todavia apresentar gravidade.

No dia 5 do corrente, em telegramma expedido ás 2 horas e 50 minutos da tarde, ordenou-me V. Ex. que considerasse finda a minha commissão desde a vespera: obedeci. Não obstante, accedendo as instancias da mui digna commissão sanitaria, demorei-me mais tres dias, para obsequial-a, continuando a assistir ao ultimo varioloso, e só no dia 8 é que regresssei.

Tenho a satisfação de levar ao conhecimento de V. Ex. que a humanitaria commissão desempenhou com zelo, actividade e acerto o penoso encargo de que fôra incumbida. Tinha já antes da minha chegada isolado os doentes, evitando a propagação do mal; e a estes nada faltava com relação a dieta e commodidade.

Foi incançavel no auxillio que me prestou, pelo que se tornou digna de louvor e do meu reconhecimento.

E' o que tenho a honra de informar a V. Ex.

Fiz, Exm. Sr., o que pude e me aconselhou a sciencia e a pratica; mas, se no cumprimento de meus deveres commetti faltas, peço desculpa. Deus Guarde a V. Ex. Illm. e Exm. Sr. Dr. Joaquim d'Almeida Faria Sobrinho, M. D. Presidente da provincia. Curityba, 18 de Janeiro de 1887.
—Dr. *José do Rego Raposo*.

«Relatorio da Commissão medica á Morretes.—Fui designado á tarde do dia 9 do corrente mez de Janeiro para partir na manhã seguinte para a cidade de Morretes afim de tratar dos variolosos.

Ali chegando ao meio dia de 10 e procurando logo visitar os variolosos, dirigi-me ao Lazareto e á chacara onde se achavam os doentes, acompanhando-me até perto d'estes logares o Illm. Sr. Luiz V. Rodrigues, delegado de policia e um dos membros da commissão sanitaria de Morretes.

O Lazareto e a chacara, situados fóra da cidade, offerciam as condições precisas para a accommodação dos doentes.

No Lazareto estavam duas variolosas, uma de variola hemorrhagica e a outra de variola confluenta, ambas em

estado muito grave; tambem se achava ali um pequeno de nome Joaquim, em convalescença da molestia, que tinha sido tratado pelo meu illustre antecessor o Sr. Dr. Rego Rapozo.

O ultimo doente, que tambem apresentou variola hemorrhagica, estava na chacara que offerencia as melhores condições de agasalho. Tanto nesta chacara como no Lazareto existião dois enfermeiros que já tinham soffrido de variola.

Vendo o character de malignidade da molestia e a situação dos doentes, fóra da cidade, empreguei o maior cuidado em isolar da população o pessoal occupado com os doentes. Estas medidas executadas rigorosamente e a feliz situação da cidade, em uma península, provida abundantemente de agua e de uma vegetação tropical, concorreram para que não apparecesse mais caso algum de variola. A molestia foi importada de Santos por João Mendes Correia que falleceu da erupção variolica, a 9 do corrente mez.

Carolina Maria da Silva, Maria Mendes Correia e o menor Joaquim, foram as victimas da familia.

Pedro Estanisláu da Silva, pratico de pharmacia, que, com dedicação digna de tão elevados sentimentos, prestára os primeiros cuidados aos variolosos, foi a ultima victima da molestia, tendo fallecido a 15 do corrente.

A illustre commissão sanitaria de Morretes, composta dos Srs. presidente da camara, Icilio Orlandini, juiz municipal Romulo, Anselmo Gonçalves Ribeiro, Ricardo de S. Dias Negrão e do delegado de policia Luiz Ventura Rodrigues, que fez executar as medidas preservativas, contribuiu efficazmente para o desapparecimento do mal epidemico.

Perfeitamente accommodados os doentes e nada faltando para o seu regular tratamento, segui as prescripções indicadas pela sciencia, sem que obtivesse resultado.

Vendo duas doentes fallecerem á 13 deste mez e no ultimo que tinha experimentado melhora até 15, a erupção variolica tomou character hemorrhagico e o doente veio a fallecer no mesmo dia.

Tanto o Lazareto como a chacara foram cuidadosamente desinfectados e os enfermeiros conservaram-se incommunicaveis por cinco dias.

S. Ex. o Sr. Dr. Presidente da provincia, sabendo que não existia mais doente de variola em Morretes, fez passar á 17 um telegramma dizendo que eu podia regressar, o que

fiz no dia 18, tendo antes combinado com a illustre commissão de Morretes as instrucções necessarias para continuar a prevenir o apparecimento do mal variolico e indicado as primeiras prescripções a seguir. Curityba, 18 de Janeiro de 1887.—Dr. *Viriato de Cerqueira Caldas.*»

Junto se acha tambem, sobre o mesmo assumpto, o relatório que circunstanciadamente foi apresentado, em 31 de Janeiro, pela respectiva commissão sanitaria.

«Illm. e Exm. Sr.—A commissão sanitaria desta cidade apresentando a V. Ex. as contas das despezas feitas com o tratamento de variolosos desde 24 de Dezembro proximo passado á 19 do corrente mez. tem a honra de expôr a V. Ex. resumidamente as providencias que foram tomadas em tão infeliz contingencia.

No dia 24 de Dezembro passado, depois que por intermedio do Dr. Mello soube a commissão que João Mendes Correia chegado da Côrte no dia 19 do mesmo mez, com mulher e 2 filhos, estava com variola e tambem um de seus filhos de 3 annos de idade, tratou logo de isolar a casa onde se achavão os doentes, prohibindo o transito e fazendo mudar toda a visinhança para longe e a propria familia dos variolosos para uma casa proxima, aonde ficou impedida e em observação. Depois de communicar a V. Ex. o occorrido pedindo medico, tratou a commissão de procurar pessoa idonea que pudesse tomar conta do tratamento dos doentes, e sómente depois de muita difficuldade e reluctancia, pode encontrar o cidadão Hypolito da Silva Cordeiro que a isso se prestou, recolhendo-se nesse mesmo dia á casa dos doentes.

No dia 25, depois da visita do Dr. Sant'Anna que determinou que os doentes fossem logo retirados para fóra da cidade, tratou a commissão de procurar uma casa isolada para esse fim, julgando não dever lançar mão do proprio nacional sito no nucleo America e que já tinha servido de lazareto em outros tempos, por se achar hoje em condições bem diversas de então, funcionando n'elle uma escola, e tendo ao seu redor muitas familias de immigrants que seria necessario e difficil deslocar. Dirigio-se, portanto, ao commendador Antonio Ricardo dos Santos pedindo para esse fim a chacara situada na estrada do Porto de Cima, a cerca de 1 kilometro desta cidade e completamente isolada sendo a commissão immediatamente attendida em seu pedido, com todo o desinteresse, por aquelle distincto e humanitario paranaense.

Mandou a commissão proceder a limpeza e caiação da mesma casa e só no dia 26 se achou ella em condições de poder receber os variolosos. E como na tarde desse mesmo dia fosse recebido um telegramma de V. Ex. communicando para o dia seguinte a vinda do Dr. Raposo, entendeu a commissão esperar a chegada do medico para resolver a mudança dos doentes para o hospital.

Chegando o facultativo á 27, deliberou o immediato transporte dos variolosos, o que realisou-se n'essa mesma noite, as 9 horas, em carroça preparada para esse fim e na presença do medico, sendo os doentes acompanhados por dois enfermeiros e um ajudante, realisando se a mudança sem novidade, se bem que com alguma difficuldade no embarque. O Dr. Raposo com todo o desvello e humanidade tratou dos enfermos, conseguindo restabelecer um, o menor, e dar algumas esperanças ao outro.

No dia 5 do corrente mez communicou-nos o medico, ter V. Ex. declarado finda a commissão, mas que, não obstante, demorar-se-hia mais dois dias por attenção nossa e da população; tanto mais que nesse mesmo dia era transportada para o hospital a mulher do primeiro varioloso, tambem affectada pelo mal. A commissão não cessou de pedir á V. Ex. a permanencia do medico, respondendo V. Ex. á 7, que o governo julgava por ora dispensavel o medico. No mesmo dia instamos pela ficada do facultativo por ter apparecido o quarto caso da epidemia na sogra do primeiro varioloso.

No dia 8, á pedido de V. Ex. informou a commissão o estado dos variolosos, communicando o quinto caso apparecido no cidadão Pedro Estanisláu da Silva, victima de sua dedicação. V. Ex. respondeu logo que o medico podia ficar até ulterior deliberação do governo; mas o Sr. Dr. Raposo já tinha seguido. Nesse mesmo dia 8 aggravou-se o estado do primeiro varioloso, peiorando tambem o estado da mulher do mesmo; o que tudo communicamos á V. Ex. em nossos telegrammas de 8 e 9. Nesta emergencia e para minorar o panico que augmentava, a camara municipal mandou vir alcatrão e acido phenico, que fez distribuir pela população como desinfectante.

Por telegramma de 9 communicou-nos V. Ex. a vinda de um medico no dia seguinte; fallecendo infelizmente na noite desse mesmo dia o primeiro dos atacados pela varíola.

No dia 10 chegando o Dr. Viriato Caldas, assumiu immediatamente a direcção do hospital e com todo o desvel-

lo e assiduidade esse distincto facultativo procurou por todos os meios alliviar o soffrimento dos enfermos.

Infelizmente foram infructiferos tantos esforços e cuidados, fallecendo nos dias 13 e 14 o terceiro e quarto variolosos, e no dia 15 o quinto caso, que era tratado particularmente em uma outra chacara, fóra do povoado e isolada. O sentimento que peza sobre os abaixo assignados é tanto maior em face a tanta desgraça, quanto o ultimo dos fallecidos, o pharmaceutico Pedro Stanisláu da Silva, tinha no começo da epidemia sido seu incançavel auxiliar, fallecendo victima de sua caridade e abnegação, deixando no meio desta população um vacuo que difficilmente poderá ser preenchido. por ter esse distincto e infeliz moço, tornado-se a providencia dos mais necessitados e muitas vezes o lenitivo dos mais opulentos, accudindo sempre prompto e pressuroso aonde havia uma necessidade a amparar e um mal a curar. Possam estas singelas palavras ser o publico testemunho da gratidão e saudade de que todos lhe somos devedores.

Como meio prophylatico, procedeu esta commissão, sempre acompanhada e guiada pelos conselhos do Dr. Viriato Caldas, a uma visita em todas as casas e terrenos desta cidade, aconselhando toda a limpeza, inspeccionando todos os negocios, fazendo inutilisar os generos em más condições; e empregando n'esse serviço os dias 13, 14, 16 e 17.

Por ordem do facultativo, que retirou-se a 18, ficarão os enfermeiros isolados até o dia 19 occupando-se na limpeza do edificio do hospital e incineração dos objectos ahi existentes e que não se podião guardar.

Resta-nos ainda dizer algumas palavras sobre os motivos que nos obrigarão a decidir que o enterramento dos variolosos fosse feito, não em *quintal*, mas em terrenos abertos e a grande distancia das casas onde fallecerão.

Para autorisar este nosso proceder seria bástante dizer que elle fóra-nos imposto pelos conselhos dos dois distinctos facultativos que entenderam que não se deverião desleacar variolosos fallecidos fóra da cidade, fazendo-os atravessar ruas da povoação, e ainda mesmo consentir seus enterramento em cemiterios publicos.

Alem desta, porcm, têm os abaixo assignados ainda outras razões que justificão o seu proceder: quasi todos os annos apparecem nesta cidade, vindos de fóra, alguns casos de variola e sempre nos mezes de Novembro a Janeiro; e em todas essas épocas sempre que houverão casos fataes, as inhumações fórao feitas nos lugares dos fallecimen-

tos, sem que nunca se tivesse taxado esse proceder de des-humano. Ainda em 1882, sem fallar de outras épocas, sendo lazareto o proprio nacional sito no nucleo America, fallecerão e forão sepultados ao redor da casa cinco variolosos, sem que houvessem reclamações. O cemiterio publico desta cidade, aberto ha mais de 15 annos, só tem dois variolosos sepultados : as victimas da epidemia de 1883, que tendo sido tratados no centro da cidade, forão nelle enter-rados. No emtanto quantos clamores não se levantarão contra o delegado de policia dessa época por esse procedimento de ter feito transitar os cadaveres pelas ruas da cidade, sendo esse facto causa do apparecimento de mais um caso e fatal, apesar de todas as cautelas e providencias então tomadas. Alem destes motivos tem a commissão ainda a seu favor um outro—material e insuperavel—: a falta de pessoal que se prestasse a esses transportes. Alem das difficuldades já expostas para encontrar-se enfermeiros no meio da escassa população da cidade; quando se quiz transportar o ultimo dos atacados para uma chacara, a pedido da familia, lutou-se com innumeras difficuldades para se encontrar dois homens que a isso se prestassem. Na occasião do primeiro fallecimento procurando-se um individuo para fazer a covagem, não foi possivel encontrar-o por preço algum, sendo necessario que os enfermeiros a fizessem durante o repouso dos doentes. Ao proprio medico, o Dr. Viriato Caldas, teve a commissão de aposentar em casa separada, tendo difficuldades em encontrar um criado para o servir, tal era o panico que reinava na população. Como, pois, poderia a commissão, ainda que o quizesse, fazer transportar esses cadaveres em completa decomposiçào, em percursos superiores a um kilometro ? Não pode, portanto, a commissão, comprehender a razão do protesto que se diz ter feito contra esse acto, quando é certo que o revd. protestante não o fez nas épocas passadas, em que havia maior população e maiores recursos para o fazer renegando assim o seu anterior procedimento. Depois, que valor pode ter esse protesto diante de uma população inteira ameaçada ?

A commissão, portanto, assim procedendo, ainda que contrariando seus sentimentos pessoaes, tem consciencia de ter consultado o que convinha á humanidade e á saude desta população, de que era responsavel.

ENFERMOS

- 1 João Mendes Correia, portuguez, 36 annos. casado. adoeceu a 23 de Dezembro e falleceu a 9 de Janeiro.

- 2 Joaquim, paranaense, 3 annos. filho do primeiro, adoeceu a 23 de Dezembro; restabelecido.
- 3 Maria Mendes Correia, paranaense, 36 annos, casada com o n. 1, adoeceu a 5 e falleceu a 13 de Janeiro.
- 4 Carolina Maria da Silva, paranaense, 50 annos, casada, sogra do n. 1, adoeceu a 7 e falleceu a 14 de Janeiro.
- 5 Pedro Stanislau da Silva, paranaense, 32 annos, solteiro, adoeceu a 7 e falleceu a 15 de Janeiro. Tratou-se particularmente.

DESPEZAS

Para attender as necessidades do hospital a commissão contractou com o digno negociante Ireno da Costa Pinto o fornecimento de quanto fosse necessario e pedido, o qual supprio com promptidão todo o requisitado.

A commissão não teve que pagar aluguel da casa por ter o Sr. commendador Antonio Ricardo dos Santos prestado gratuitamente sua chacara para hospital, offerecendonos alem disso seu valioso prestimo, tornando-se assim ainda mais credor da gratidão d'este municipio, que já tanto lhe deve.

A casa para residencia do medico foi tambem gratuitamente prestada.

O pessoal do lazareto foi de dois enfermeiros e uma mulher para cosinhar e lavar e de um carregador exteño; havendo substituição de uma servente por muito cara e de um carregador por pouco diligente, como claramente se evidencia da relação junta dos documentos comprobatorios da despeza.

Para maior clareza passamos a discriminar a despeza que pagamos em sua totalidade de Rs. 653\$650 de accordo com os 11 documentos que este acompanhão em duplicata.

HOSPITAL.

Concertos feitos na casa . . .	Doc. n. 1	— 22\$000
Transporte de 3 variolosos . . .	« n. 2	20\$000
Diaria dos enfermeiros. . . .	« ns. 3 e 5	189\$000
Dita dos ajudantes e serventes	« ns. 4, 6, 7 e 8	117\$000
Conta da pharmacia.	« n. 9	47\$700
Comedorias, utensilios e fornecimentos diversos, já de-		

duzido o fornecimento para o aposento do medico em 11 de Janeiro	« n. 10	1932950
Total despendido no hospital		5892650

APOSENTAÇÃO DO MEDICO

Objectos, utensilios e roupa for- necida para a casa de moradia do medico e constante em da- ta de 11 de Janeiro. Doc. n. 10	46\$000	
Diaria ao criado, 9 dias a 2\$, « n. 11	18\$000	64\$000
Total das despesas feitas pela commissão		653\$650

Estas contas foram todas pagas e vão em duplicata com os competentes recibos, devidamente legalizados; pedimos a V. Ex. suas ordens afim de que seja esta commissão satisfeita d'essa importancia que adiantou.

Por nos ser pedido, passamos tambem ás mãos de V. Ex. a inclusa conta do Sr. João de Deus Freitas na importancia total de Rs. 51\$000, de conducções fornecidas aos dois facultativos, conforme foi autorizado por V. Ex. em data de 24 de Dezembro proximo passado.

E' quanto esta commissão tem de relatar a V. Ex. sobre o occorrido no periodo epidemico, não tendo ella podido cumprir antes este dever, pela difficuldade da organização, verificação e pagamento das contas. Deus Guarde a V. Ex.—Morretes, 31 de Janeiro de 1887. —Ilm. e Exm. Sr. Dr. Joaquim d'Almeida Faria Sobrinho M. D. Presidente da Provincia do Paraná.—*Icilio Orlandini*. Presidente da camara municipal.—*Romulo José Pereira*,—*Luiz Ventura Rodrigues*, delegado de policia em exercicio. *Ricardo de Souza Dias Negrão*.—*Anselmo Gonçalves Ribeiro*.»

Cholera

Tendo apparecido o cholera em diversos pontos da Europa, Republicas do Prata e provincia de Matto Grosso forão tomadas, de accordo com as instrucções recebidas do Governo Geral, todas as providencias no sentido de evitar-se a invasão do mal n'esta provincia.

Desde meiado do mez de Novembro ultimo, acha-se á disposição da presidencia, estacionado na barra de Para-

naguá, o cruzador «1.º de Março», á cujo commandante, em 19 do citado mez, forão dadas as instrucções, pelo seguinte officio :

«Tendo sido pelo Exm. Sr. ministro do imperio posto á disposição d'esta presidencia o cruzador «1.º de Março» sob seu commando, para o serviço sanitario do porto, recommendo a V. S. para esse fim que tenha em vista as seguintes instrucções :

1.ª Tomar com o referido Cruzador uma posição conveniente, fundeado ou em movimento, para evitar a entrada de quaesquer embarcações procedentes dos portos declarados infeccionados ou suspeitos do cholera-morbus, conforme a relação que será ministrada a V. S. pelo Dr. inspector de saúde do porto da provincia, fazendo intimar taes navios. caso queirão se approximar, a ir fazer quarentena de rigor no lazareto da Ilha Grande.

2.ª Deverá V. S. empregar, em execução do que acima lhe fica recommendado, os meios aconselhados pela prudencia, antes de recorrer a força, de que em ultimo caso poderá uzar.

3.ª Finalmente, auxiliará em tudo que for possivel a execução das medidas que o referido Dr. inspector de saúde tiver de pôr em pratica contra a invasão do cholera na provincia.

J. D'ALMEIDA FARIA SOBRINHO.

Cordão sanitario

Podendo ser a provincia invadida pelo cholera-morbus, em virtude de communicações com a Republica Argentina pelo rio Uruguay e picada do Campo-Erê aos Hervaes de S. Pedro e Pirany, S. Exa. o Sr. Dr. presidente da provincia, autorizado pelo ministerio do imperio, mandou estabelecer rigoroso cordão sanitario para evitar taes communicações, fazendo-se postar dois destacamentos de praças da colonia militar do Chapecó, com instrucções do respectivo director, na foz do rio deste nome com o Uruguay e no extremo do Campo-Erê, onde se acha o ultimo morador.

Actos relativos a 2.ª Secção

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Juizes de Direito

Esta provincia compõe-se de 9 comarcas, todas providas de juizes direito.

Na conformidade do disposto no art. 4º do decreto n. 4824 de 22 de Novembro de 1871, S. Ex. o Sr. Dr. presidente da provincia designou, por acto de 12 de Novembro do anno proximo findo, a ordem da substituição de taes funcionarios, para o corrente anno, pela maneira seguinte:

Comarca da Capital

- 1.º O juiz municipal do termo
- 2.º Os respectivos supplentes.

Comarca de Paranaguá

- 1.º O juiz municipal do termo
- 2.º Os respectivos supplentes.

Comarca de Antonina

- 1.º O juiz municipal do termo
- 2.º Os respectivos supplentes
- 3.º Os supplentes do termo de Morretes.

Comarca de S. José dos Pinhães

- 1.º O juiz municipal do termo
- 2.º Os respectivos supplentes.

Comarca de Campo Largo

- 1.º O juiz municipal do termo
- 2.º Os respectivos supplentes.

Comarca da Lapa

- 1.º O juiz municipal do termo
- 2.º Os respectivos supplentes.

Comarca de Ponta Grossa

- 1.º O juiz municipal do termo
- 2.º O juiz municipal do termo da Palmeira
- 3.º Os supplentes do termo de Ponta Grossa
- 4.º Os supplentes do termo da Palmeira.

Comarca de Castro

- 1.º O juiz municipal do termo
- 2.º O juiz municipal do termo de S. José da Boa Vista

- 3.º Os supplentes do termo de Castro
- 4.º Os supplentes do termo de Jaguariahyva
- 5.º Os supplentes do termo de S. José da Boa Vista
- 6.º Os supplentes do termo de Tibagy.

Comarca de Guarapuava

- 1.º O juiz municipal do termo
- 2.º Os respectivos supplentes
- 3.º Os supplentes do termo de Palmas.

Achão-se no gozo de licença, por motivo de molestia, os juizes de direito das comarcas da Lapa e S. José dos Pinhães, bachareis Conrado Caetano Erichsen e João Coelho Gomes Ribeiro.

Juizes municipaes

Existem na provincia 15 termos, sendo 11 com juizes letrados e 4 com supplentes.

Ao bacharel Manoel Augusto de Ornellas, juiz municipal e de orphãos do termo de S. José da Boa Vista, foram concedidos em data de 27 de Novembro do anno passado, 3 mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde, e entrou elle no gozo da mesma licença no dia 17 do mez seguinte.

Para igual fim, tambem obteve por despacho de 9 de Dezembro do anno proximo findo, 1 mez de licença o do termo da Palmeira, bacharel Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha; sendo essa licença prorogada por 2 mezes por portaria do ministerio da justiça de 23 do mesmo mez e anno.

Foi concedido ao juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Antonina e Morretes, bacharel João Passos, em data de 24 de Dezembro do anno passado, um mez de licença para tratar de seus interesses. Já reassumio o exercicio, renunciando o resto da mesma licença.

Juizes municipaes supplentes

Por acto de 6 de Novembro ultimo foram nomeados Antonio Caetano Ferreira da Costa e Domiciano Correia Mendes, aquelle para o cargo de 2º e este para o de 3º supplentes do juiz municipal do termo de S. José da Boa Vista, por não terem José Thomaz Pereira da Silva e José Augusto do Amaral Sobrinho, anteriormente nomeados, prestado o devido juramento, conforme informou á S. Ex. o

Sr. Dr. presidente da provincia o Dr. juiz de direito da comarca, por officio de 31 de Outubro do mesmo anno.

Promotores Publicos

Estão providas de promotores letrados as comarcas da Capital, Paranaguá, S. José dos Pinhães, Ponta Grossa e Castro.

O bacharel Alcebiades Estevão Furtado, promotor publico da comarca de Ponta Grossa, obteve, por despacho de 25 de Novembro do anno findo, um mez de licença, com ordenado, para tratar de sua saude, tendo sido essa licença prorogada por dous mezes, por despacho de 26 de Janeiro findo.

Por despacho de 26 de Janeiro ultimo e 4 do corrente, obtiveram os promotores publicos das comarcas de Campo Largo e Castro, José Ferreira de Barros e bacharel Francisco Xavier de Carvalho, aquelle 3 mezes e este 2, com ordenado, para tratarem da saude, conforme requereram.

Offcios de Justiça

Por decreto de 11 de Dezembro do anno passado, fez-se mercê da serventia vitalicia do officio de escrivão de orphãos e ausentes do termo de S. José dos Pinhães á Manoel Mendes Machado, nomeado para servir provisoriamente na fórma da lei.

Por acto de 18 de Novembro do anno passado foi nomeado o cidadão Joaquim José Belarmino Bittencourt para servir provisoriamente o officio de 1º tabellião do publico judicial e notas e mais annexos do termo desta capital, vago pelo fallecimento do serventuario vitalicio Francisco Antonio da Costa. Esta nomeação foi confirmada por decreto de 22 de Janeiro do corrente anno.

Para servir provisoriamente o officio de tabellião do publico judicial e notas do termo de Morretes, vago pela desistencia que do mesmo fez o serventuario José Antonio Lessa, foi nomeado por acto de 3 de Dezembro de 1886 o cidadão José Gonsalves de Moraes. Pende ainda de confirmação essa nomeação.

Por actos de 7 de Janeiro e 7 do corrente mez foram nomeados para servirem provisoriamente : Cypriano José da Costa Sobrinho os officios de tabellião de notas e escrivão do civil e crime e de orphãos do termo de S. José da Boa Vista, vagos em virtude da portaria do ministerio da Justiça de 12 de Abril de 1886, por não ter o respectivo

serventuario vitalicio Francisco de Paula Plethz assumido o exercicio no prazo legal ; João Carvalho de Oliveira Junior o de 2º tabellião do publico judicial e notas do termo desta capital, vago pelo fallecimento do serventuario vitalicio Antonio José Pereira Junior.

Achão-se em concurso os officios de tabellião de notas, escrivão do juiz municipal e de orphãos e mais annexos do termo de Jaguariahyva.

Os officios de escrivão de orphãos e de 2º tabellião de notas do termo de Paranaguá estão sendo occupados por pessoas nomeadas interinamente, porque, tendo sido postos em concurso, não appareceu pretendente algum.

Guarda Nacional

Estão funcionando, em virtude de ordem expedida em circular de 6 de Novembro do anno passado, os conselhos de qualificação da guarda nacional das comarcas da capital, Paranaguá, Antonina e Castro, tendo já o da comarca da Lapa concluido os respectivos trabalhos.

Em data de 26 de Novembro do mesmo anno, foi privado Guilherme José Leite do posto de capitão da guarda nacional da comarca de Paranaguá, pelos motivos constantes do seguinte acto :

O presidente da provincia, tendo em vista o officio de 22 do corrente em que o commandante superior da guarda nacional da comarca de Paranaguá lhe communica que o capitão da mesma guarda, Guilherme José Leite, havendo sido nomeado em ordem do dia de 15 do mesmo mez para fazer parte do conselho de qualificação a que áli se vae proceder na 1ª dominga do mez vindouro, se recusou a assignar a referida ordem do dia declarando ao capitão presidente daquelle conselho não tomar parte em trabalho algum concernente á guarda nacional, e que alem disso o dito capitão Guilherme José Leite não se acha fardado e nenhum serviço tem prestado; resolve, nos termos do art. 65 § 1º da lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850 e art. 45 do decreto n. 5573 de 21 de Março de 1874, privar-o do referido posto de capitão.

Por despacho de 7 do corrente mez, foi deferido o requerimento em que João de Macedo Rangel, capitão da 6ª companhia do 1º corpo de cavallaria da guarda nacional da comarca desta capital, pediu guia de mudança para a villa de S. José dos Pinhaes.

Alistamento eleitoral

Effectuou-se o anno passado a revisão do alistamento eleitoral.

Dos quadros enviados á presidencia pelos Drs. juizes de direito das comarcas da provincia consta que foram alistados eleitores :

Na comarca da capital	61
» » de Antonina.	18
» » de Paranaguá	25
» » de Campo Largo	10
» » da Lapa	22
» » de Ponta Grossa e Palmeira	12
» » de Castro	20
» » de Guarapuava	23
» » de S. José dos Pinhaes	13

204

Alistamento militar

Estão concluidos os trabalhos das juntas revisoras do alistamento militar, concernente ao anno passado, dos cidadãos aptos para o serviço do exercito e armada.

Tendo a junta revisora da comarca de Guarapuava apurado somente o alistamento da parochia de Palmas e deixado de o fazer quanto ao da parochia de Guarapuava, por não se ter reunido a respectiva junta parochial nem na epoca marcada por lei, nem posteriormente, conforme trouxe ao conhecimento da Presidencia o respectivo Dr. juiz de direito, por officio de 10 de Dezembro findo, recommendou-se ao 1º juiz de paz que convocasse immediatamente esta ultima junta afim de dar principio aos trabalhos, e que, depois de concluidos, fossem remetidos á junta revisora para apural-os, nos termos do aviso de 11 de Outubro de 1875. Pediu-se na mesma occasião áquelle juiz de paz informações sobre o motivo pelo qual deixou de reunir a mesma junta afim de não serem-lhe impostas as penas de que trata o § 1º do artigo 6º da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874.

Na comarca de Castro a junta revisora reuniu-se, deixando de fazer a apuração dos alistamentos das parochias de S. José da Boa Vista e Jatahy, por não terem ficado concluidos no devido tempo os respectivos trabalhos afim de serem apreciados pela mesma junta revisora, devendo esta reunir-se novamente para apural-os, tendo já a do Jatahy concluido os seus trabalhos e feito remessa dos mesmos ao Dr. juiz de direito da comarca.

Das relações que forão remettidas pelas juntas revisoras, em cumprimento do disposto no artigo 43 do regulamento approvedo pelo decreto n. 5881 de 27 de Fevereiro de 1875, consta que forão alistados 1,294 cidadãos obrigados a todo o serviço de paz e de guerra, e 39 isentos em tempo de paz e tendo sido 41 excluidos de todo o serviço.

Districtos policiaes

Por proposta do Dr. chefe de policia foi creado por acto de 27 de Novembro do anno passado, mais um districto policial no termo da Palmeira, com a denominação de S. Matheus, que terá as seguintes divisas : a freguezia de S. João do Triumpho, partindo do Iguassú pelo rio do Bugre, a encontrar divisas de Guarapuava e por estas a encontrar as divisas do districto da União da Victoria sendo nomeados para os cargos de subdelegado e 1º, 2º e 3º supplentes respectivos os cidadãos Argemiro de Paula Faria, José de Lima Pacheco, Amaro Antonio de Medeiros e Manoel Antonio da Luz; e, por acto de 24 de Janeiro proximo findo, mais dois no termo de Palmas, com as denominações de Mangueirinha e de S. Sebastião do Passo do Carneiro. O primeiro com as seguintes divisas : Da barra do Lageado do Passo Fundo e subindo por elle até suas cabeceiras e d'ahi procurando as cabeceiras do Arroio da Estrella, e por elle abaixo até o rio Iguassú e pelo mesmo abaixo até a barra do Cupim; e por este acima até a barra do Passo d'onde principiou. As divisas do segundo serão : da barra do rio do Chapecosinho ao Chapecó, subindo por aquelle até a barra do Arroio Sapumbeba até suas cabeceiras e de lá a rumo do Sul a encontrar o rio Uruguay e por este abaixo, até a barra do Chapecosinho de onde principiou.

Foram nomeados para os logares de subdelegado, 1º e 2º supplentes, de S. Sebastião do Passo do Carneiro Lucio Mendes d'Almeida Sampaio, Ricardo Teixeira Dutra e Manoel de Moura Gavião; para subdelegado da Mangueirinha, Domingos Felix de Siqueira, e 1º e 2º supplentes José dos Santos Silva e José Antonio de Lima, na ordem em vão os seus nomes collocados.

Elemento servil

Pelas informações ministradas pelos juizes de orphãos, em virtude do aviso-circular do ministerio d'agricultura de 15 de Novembro do anno findo, consta que passaram a condição de libertos 174 escravos por terem attingido a idade de 60 annos, assim distribuidos :

Capital	22
Castro	31
Lapa	12
S. José da Boa Vista	9
Campo Largo.	6
Palmeira	3
Paranaguá.	14
Antonina	16
Morretes	12
Guarapuava	6
Palmas	6
Jaguariahyva.	9
Tibagy.	1
S. José dos Pinhaes.	6
Pon'a Grossa.	21

174

Actos relativos á 3.^ª secção

Barreiras

Sobre as do Iguassú, Timbutuva e as da Graciosa, foram expedidos os seguintes actos :

Janeiro 26.

O presidente da provincia, considerando que a unica proposta apresentada para a arrematação da renda do pedaggio da barreira do Iguassú, na concorrência aberta pelo thesouro provincial, em virtude do § 5.^o do art. 3.^o da lei n. 879 de 31 de Dezembro ultimo, offerece pela dita renda, nos 11 mezes do corrente exercicio, a quantia de rs. 3:670\$ que é superior á base estabelecida no citado artigo, resolve aceitar a mesma proposta, e manda que se lavre contracto com o proponente Sezinio Pereira de Souza, depois de approvada a respectiva minuta

Janeiro 28.

O presidente da provincia, a quem foram presentes, com o officio do inspector do thesouro provincial n. 19 de hontem datado, as propostas apresentadas por Lino de Souza Ferreira, Antonio Francisco Correia de Bittencourt, Fernando C. Liberado Scheneider, Joaquim Antonio de Loyola, Francisco Ferreira Leite, Fausto Bento Vianna, José Brígido dos Santos, Manoel Antonio de Andrade, Mario Guimarães Correia, Dr. José Pereira dos Santos Andrade e João Luz, para a arrematação do pedaggio da barreira do

- Timbu'uva, segundo o § 5º do art. 3º da lei n. 879 de 31 de Dezembro ultimo, conformando-se com a classificação das mesmas propostas, feita pela junta de fazenda daquella repartição, na ordem em que ficam mencionadas, resolve aceitar a primeira, que offerece pela renda da dita barreira, nos onze mezes do corrente exercicio, a importancia de Rs. 30:000:000, quantia superior á offerta de todas as mais, bem como á base legal da arrematação, e manda em consequencia que se lavre contracto, depois de approvada a respectiva minuta, com o proponente Lino de Souza Ferreira.

Janeiro 28.

O presidente da provincia, tendo examinado as propostas apresentadas pelo Dr. Tertuliano Teixeira de Freitas, Lino de Souza Ferreira, José Ferreira da Luz, engenheiro Francisco de Almeida Torres, Manoel José da Costa Lisboa, Manoel de Souza Dias Negrão, Fernando C. Liberato Schneider, Antonio da Costa Pinto, Pedro Hey, Walter Joslin, Francisco David Pénetta, e Joaquim Antonio de Loyola, na concorrência aberta, em virtude do § 4º do art. 3º da lei n. 879 de 31 de Dezembro ultimo, para o serviço de conservação da estrada da Graciosa, conforma-se com a classificação feita pela junta de fazenda do thesouro provincial, que, attentas as vantagens offerecidas pelos proponentes, as collocou na ordem acima indicada, segundo consta da acta da sessão da mesma junta, q' por copia acompaña o officio do inspector daquella repartição, sob n. 19 de hontem datado.

Considerando, porem, que a proposta do Dr. Tertuliano Teixeira de Freitas, classificada em primeiro lugar, sobre não estar com a fiança, que foi offerecida em bens de raiz, legalizada com a assignatura da mulher do proponente, fica prejudicada pela incompatibilidade que para este resulta da disposição dos arts. 102 do regulamento de 16 de Junho de 1876 e 47 do regulamento de 18 de Janeiro de 1882, por ser elle professor publico ou lente do Instituto Paranaense, como já foi decidido com relação ao mesmo rá espeito do serviço da conservação da estrada de Matto Grosso, em officio da presidencia n. 636 de 11 de Novembro do anno passado, dirigido ao referido inspector do thesouro provincial, de accordo com o seu parecer de 28 de Junho anterior;

Resolve aceitar a proposta de Lino de Souza Ferreira, que immediatamente áquella foi classificada, por ser mais

vantajosa do que todas as outras, e determina que, na conformidade della, se lavre no thesouro provincial o respectivo contracto com assistencia do engenheiro director das obras publicas da provincia, depois de approvada a minuta do mesmo.

Illuminação

Janeiro 28.

O presidente da provincia, tendo em vista as razões aduzidas pela junta de fazenda do thesouro provincial na classificação que fez das propostas apresentadas pelo coronel José Corrêa de Bittencourt, Fernando C. Liberato Schneider, Alferes Custodio Justino Chagas e Pedro Hey, para o serviço da illuminação publica da capital e interna e externa da cadeia da mesma, resolve aceitar a do primeiro proponente, que foi classificada em primeiro lugar, e manda que com elle se lavre contracto, depois de approvada a respectiva minuta.

Diligencias

Janeiro 26.

O presidente da provincia, resolve aceitar a proposta de Ricardo Lustosa de Andrade para o serviço de diligencias entre esta capital e a cidade de Castro, e a de Benedicto Pereira da Silva Carrão para identico serviço entre esta capital e a villa de S. José dos Pinhaes, visto serem os unicos proponentes, e manda que com elles se lavre contracto, depois de approvadas as respectivas minutas.

Thesouro provincial

Tendo sido designado o procurador fiscal do thesouro provincial, cap. Ignacio Alves C. Carneiro, para servir como membro do conselho de qualificação da guarda nacional da comarca desta capital, foi designado por acto de 10 de Dezembro, nos termos do art. 21 do regulamento expedido com o acto de 27 de Março do anno passado, para substituil-o naquelle cargo, enquanto durar o serviço da guarda nacional, o 1º escripturario da referida repartição José Manoel Marques da Silva.

Por acto de 8 de Janeiro foi demittido, sobre proposta do inspector desta repartição, o praticante da mesma Urbano da Silva Carrão.

Arrecadação de impostos municipaes

Por acto de 3 de Fevereiro, foi nomeado o major José Fernandes Correia para o lugar de agente da arrecadação dos impostos municipaes na barreira da Graciosa.

Herba-matte exportada

Por acto de 10 de Novembro foi determinado que na cobrança do imposto a que se refere a lei n. 832 de 30 de Novembro do anno passado, tenham os empregados das collectorias apenas a percentagem de 4 %, ficando assim approvada a ordem expedida neste mesmo sentido pelo thesouro provincial em portaria de 25 do mez passado ao collector de Antonina. O referido acto foi approvado pela lei n. 879 de 31 de Dezembro findo.

Collectorias

Sobre proposta do inspector do thesouro provincial, houve as seguintes alterações no pessoal das collectorias :

Por acto de 23 de Novembro, foi nomeado Manoel Tavares de Miranda collector das rendas provinciaes da villa de Guaratuba.

Por acto de 19 de Janeiro, foi nomeado Joaquim de Oliveira Vianna, em substituição a Anacleto Pereira Borges, que foi exonerado do cargo de escrivão da collectoria do Tibagy.

Licenças

Por despacho de 19 de Novembro, foi prorogada por um mez, com o respectivo soldo, a licença em cujo gozo se achava para tratar da saude, o guarda da Meza de Rendas de Antonina, Ernesto de Mendonça Carneiro.

Por despacho de 22 de Novembro, foram concedidos 2 mezes de licença para tratar da saude de pessoa de sua familia, na fórmula da lei, ao 1º escripturario do thesouro provincial José Manoel Marques da Silva.

Por despacho de 6 de Dezembro, foi concedido um mez de licença com ordenado ao ajudante do 2º districto das obras publicas Evaristo Cicero de Moraes.

Por despacho de 3 de Fevereiro, foi prorogada por 30 dias, sem vencimentos, na fórmula do parecer do thesouro provincial contido em officio n. 25 de 1 do corrente, a licença em cujo gozo se achava o escrivão do registro do Xanxerê, José Gonçalves Padilha.

Por despacho de 4 de Fevereiro, foi concedido um mez de licença, na fórma da lei, para tratar de seus interesses fóra da provincia, ao escrivão da collectoria da capital Gabriel Ribas da Silva Pereira.

Obras publicas

Estrada de Matto Grosso

Por acto de 9 de Novembro foi determinado que o pagamento dos serviços de conservação da estrada de Matto Grosso nos mezes de Junho e subsequentes se effectuasse pela verba—Obras Publicas em Geral — do orçamento então em vigor, visto ter se esgotado a verba especialmente destinada para o mesmo serviço.

Terras do nucleo Taunay

Por acto de 6 de Novembro e em virtude da authorisação do art. 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 3784 de 19 de Janeiro de 1867, foi marcado o preço de um real por metro quadrado das terras do nucleo Taunay, na ex colonia Alexandra do municipio de Paranaguá.

Credito suplementar

Por acto de 22 de Novembro foi aberto um novo credito suplementar de Rs. 40:000\$000 á verba «Obras Publicas em Geral» do § 8º da lei n. 776 de 4 de Outubro de 1884, art. 4º da tabella B da mesma lei, em virtude de requisição do inspector do thesouro provincial em officio n. 258 de 20 daquelle mez: acto este já approvedo pela Assembléa.

Juizes commissarios

Forão nomeados :

Por acto de 3 de Novembro o cidadão João José de Castro Junior para o cargo de juiz commissario da zona contestada entre esta provincia e a de Santa Catharina.

Este juiz commissario em Janeiro prestou o necessario juramento.

Por acto de 11 de Novembro foi prorogado por mais 6 mezes o prazo concedido ao juiz commissario do municipio de S. José da Boa Vista Salvador José Domingues Melchior, para dentro delle proceder á medição das terras adquiridas por posses sujeitas á legitimação ou por sesmarias e outras concessões que estejam por medir e sujeitas á revalidação no referido municipio.

Por acto de 3o de Novembro foi nomeado o capitão Antonio das Chagas e Oliveira para o cargo de juiz commissario *ad-hoc* afim de medir e legitimar os terrenos denominados *Fachinas da Concordia*, situados entre os rios Arêa e Palmital, no municipio de Guarapuava, os quaes não podião ser medidos pelo respectivo juiz commissario Luiz Daniel Cleve, por ser este co-proprietario d'elles.

Passadores de Balsas

Sobre proposta do inspector do thesouro provincial, foram nomeados os seguintes passadores :

A 8 de Novembro, João Pereira Lima passador do passo do rio Iguassú, no porto da União da Victoria.

A 1º de Dezembro, Galdino Chaves de França passador do passo de Anna Chaves, visto não haver Lucio Ferreira de Albuquerque aceitado a nomeação para esse logar.

A 26 de Janeiro, foi exonerado Adolpho José de Oliveira do cargo de passador do rio Jangada, sendo nomeado para substituil-o Florentino José da Rocha.

Correios

Sobre proposta do administrador dos correios da provincia, foram nomeados :

Por acto de 16 de Novembro, Julio Moreira Ribas agente do correio do Pirahy, em substituição a João Agostinho Ferreira que pediu exoneração.

Por acto de 29 de Novembro, João Manoel da Cunha Sobrinho agente do correio de Palmas, em substituição a Bento Manoel de Arruda que pediu exoneração.

Por acto de 17 de Dezembro, o cidadão José Mascarenhas agente do correio de Ponta Grossa, em substituição a Manoel Vicente de Bittencourt Junior que pediu exoneração.

Por acto de 18 de Janeiro, João Alves da Conceição agente do correio da Florestal, em substituição a Faustino Alves de Araujo que foi exonerado.

HYGIENE

Hygiene

Inspectoria de Hygiene do Paraná. — Curityba, 3 de Janeiro de 1887.—Illm. e Exm. Sr.—Pelo mappa que tenho a honra de apresentar a V. Ex. se depreheende que as molestias que fizeram mais victimas na provincia durante o segundo semestre do anno passado foram as febres, febres que não posso classificar porque não estão declaradas nos certificados de obitos recebidos das differentes localidades da provincia. Tendo as febres ceifado maior numero de vidas que outra qualquer molestia, parece natural que acreditemos terem sido ellas as molestias predominantes.

Entretanto a coqueluche que apenas produziu 8 obitos tem em larga escala acommettido a população infantil tanto nesta capital como nas cidades de Paranaguá, Antonina, Morretes, Campo Largo, villa de S. José dos Pinhaes, etc.

Tambem em fórma de epidemia se manifestou nos habitantes de Curityba nos mezes de Novembro e Dezembro, uma gástro-interite caracterisada por vomitos, diarrhéa e colicas intestinaes. Essa gastro-interite atacou tanto aos adultos como as creanças, fazendo apenas entre as ultimas quatro victimas e cedendo nas demais pessoas atacadas aos medicamentos empregados. Attribuo essa epidemia aos resfriamentos bruscos de temperatura e á humidade produzida pelas chuvas, após fortissimos calores.

Varios casos de escarlatina se aprésentarão constituindo uma epidemia ligeira, sendo benigno o maior numero delles, tanto assim que sómente fallecerão tres meninas de tal molestia. Foi este exouthema febril importado por imigrantes estrangeiros.

Alguns casos esporadicos de croup se manifestaram na provincia, mas felizmente não passarão de cinco os casos de morte resultante de tal molestia.

No mesmo caso do croup acha-se a angina diphteritica, que não tendo tomado o character epidemico produziu seis obitos provavelmente provenientes da infeccção geral do organismo resultante da reabsorpção purulenta.

As queimaduras contribuirão para um numero não pequeno de obitos (19).

A gastrite deu lugar a seis, occasionados por adynamia profunda resultante de phlegmões diffusos ou abcessos das paredes do estomago.

A syphiles hereditaria causou a morte de 14 creanças que procedião de paes atacados de syphiles constitucional, e que apresentarão lesões syphiliticas secundarias e terciarias.

Nenhum caso de febre typhoide nem de typho figura no obituario da capital, tendo os 7 obitos produzidos por esta molestia procedido 5 do Serro Azul e 2 de S. José dos Pinhaes. Entretanto estou convencido de que muitas das febres não classificadas nos attestados de obito e que figuram com o simples nome de febres, foram febres typhoides e typho.

Não succedeu o mesmo com a febre perniciosa que fez quatro victimas nesta cidade, tendo havido varios outros casos que terminaram favoravelmente.

Os outros quatorze obitos tiveram lugar em diversas localidades da provincia, sendo o maior numero proveniente das cidades de Antonina e Morretes, onde são endemicas as molestias palustres.

Quanto a Paranaguá onde são ellas frequentes, não posso determinar o numero de obitos de tal molestia, por não ter recebido o obituario dessa cidade.

Varios casos de febres intermitentes simples se deram nesta capital, em Paranaguá, Morretes e Antonina, mas cederão ao emprego dos preparados de quinino.

Crescido foi o numero de mortes produzidas pela anasarca, mas considerando esta molestia antes symptomatica que essencial, sinto que não estejam declaradas nos attestados de obito as molestias de que ella resultou, attribuindo-a eu a lesões cardiacas, a nephrites albuminosas chronicas, á anemias no grau mais elevado, que são consideradas como as causas ordinarias de tal molestia.

Tambem não foi insignificante o numero de mortos de molestias do aparelho respiratorio, o que não é para admirar em uma provincia onde as transições bruscas de calor ardente para um frio e humidade intensos dão facilmente origem a taes molestias.

Com as variações rapidas de temperatura concorre para o desenvolvimento das molestias do aparelho respiratorio a altitude da maior parte da provincia e bem assim a humidade da atmospheria e do solo. E quando este se acha secco,

as fortes ventanias levantão nuvens de pó, que, sendo levado ás vias respiratorias e nelle se accumulando, determinão differentes phlegmasias.

As apoplexias cerebraes que concorrerão com um contingente não pequeno para o obituario foram tambem pela maior parte resultantes do frio, e como consequencia das apoplexias o maior numero de paralyrias.

A conta de vermes intestinaes foram lançados 31 obitos. Mas si attender-se para a tendencia do povo em crer que quasi todas as molestias da infancia são o resultado de vermes intestinaes e si considerar-se que em muitas partes da provincia não ha medicos e que os attestados de obitos são alli passados por pessoas estranhas á medicina, não será para estranhar que guardemos reserva sobre esta causa de morte por isso que muitas vezes a expulsão de vermes nos vomitos ou fezes tem feito crer que eram elles as causas das molestias, entretanto que um exame mais completo revelou mais tarde serem estranhos a ellas.

Tratando das molestias desconhecidas direi que não me foi possivel classificar-as, porque nas relações dos fallecidos enviadas de varias localidades da provincia não se contem outras declarações.

Seis obitos foram produzidos por apoplexia pulmonar, e cumpre-me declarar que esta molestia assaltou um numero não pequeno de individuos, na maior parte dos quaes cedeu a hemorrhagia. Attribuo essa molestia a tuberculoses pulmonares, a estreitamentos auriculo-ventriculares esquerdos e á impulsão exagerada das contracções do ventriculo direito hypertrophiado.

Crescido foi o numero de creanças atacadas de eclampsia, molestia aqui mui frequente durante a evolução dentaria á que podemos filiar muitos dos casos de eclampsia, sendo outros resultantes de pneumonia, de coqueluche, meningite, de perturbações e embarços das funcções do tubo digestivo, de idiosyncrasis especiaes e finalmente de herança.

Em apoio desta ultima asserção cito o caso de uma respeitavel e estimada senhora pertencente a uma das mais importantes familias desta capital, senhora em demasia nervosa e muitas vezes assaltada de ataques hystericos, cujos filhos têm soffrido todos de eclampsia por diversas vezes, sendo a molestia em algumas occasiões essencial e em outras symptomatica.

Tanto á senhora como aos filhos tenho prestado os

cuidados de minha profissão e reconhecido a realidade do facto.

Passarei agora a tratar de dous casos de variola que se manifestaram na cidade de Morretes.

Tendo em Santos (provincia de S. Paulo) se apresento alguns casos de variola, receio esta inspectoría que possesse a molestia ser importada e desenvolver-se nesta provincia, pelo que, de combinação com S. Ex. o Sr. Dr. presidente da provincia, foram tomadas as medidas preventivas necessarias.

Não obstante duas pessoas, pai e filho, que tinham vindo de Santos, foram acomettidas de variola, dezoito dias depois de sua chegada a Morretes.

Logo que por telegramma teve S. Ex. o Sr. Dr. presidente da provincia sciencia do facto, me deu conhecimento d'elle. Sem perda de tempo, telegraphiei ao Sr. Dr. delegado de hygiene recommendando-lhe que verificasse se erão ou não de variola os dois casos denunciados e a serem, que isolasse os doentes e dêsse, de accordo com a commissão sanitaria da cidade, as providencias necessarias para o tratamento dos enfermos e para evitar a propagação do mal.

Respondendo o Dr. delegado de hygiene pela affirmativa, S. Ex. o Sr. Dr. presidente da provincia contractou o Sr. Dr. José do Rego Raposo para prestar os serviços de sua profissão aos ditos doentes e aos que porventura fossem mais tarde acomettidos da molestia.

Partio o Dr. Raposo no dia immediato para Morretes e de lá telegraphou dizendo que os doentes estavam isolados e que nelles marchava bem a molestia, sendo de support que não se propagasse a outras pessoas.

Até a presente data, não appareceram novos casos e oxalá se realizem as esperanças do Sr. Dr. Rego Raposo.

Antes de concluir, direi que o estado sanitario da provincia, não obstante as epidemias de coqueluche e gastro-enterite, foi excellente; porquanto, sendo a população da provincia avaliada aproximadamente em 200:000 (duzentos mil) habitantes e tendo sido os obitos 580, teremos uma proporção de 0,29 por cada 100 habitantes.

Verdade é que não estão incluídos no obituario os casos de morte q'se deram em Paranaguá, donde não me foi possível obter as informações necessarias; mas calculando no maximo a mortalidade daquella cidade, durante o se-

mestre em questão, em 120 teremos um total de 700 obitos em toda a provincia ou 0,35 para cada 100 habitantes ; o que representa uma estatistica muito vantajosa, comparada com a dos diversos paizes da Europa, onde a mortalidade é muito maior, quer entre os habitantes das cidades, quer entre a população rural.

São estas, Exm. Sr. Dr. presidente, as informações que acerca do estado sanitario da provincia posso prestar a V. Ex. Sei que não são completas, mas as difficuldades com que luto para obter dados positivos e o pouco tempo concedido por V. Ex. para reunir estas informações servirão de attenuante á insufficiencia do trabalho.

Deus Guarde a V. Ex.

Ilm. e Exm. Sr. Dr. Joaquim d'Almeida Faria Sobrinho. M. D. Presidente da Provincia do Paraná.

Dr. *Antonio Carlos Pires de Carvalho e Albuquerque.* — Inspector de Hygiene da Provincia.

- 45 -

MAPPA do obituario da provincia do Paraná durante o 2º semestre do anno de 1886, com declaração das molestias que causaram os obitos.

MOLESTIAS	HOMENS	MULHERES	CRIANÇAS	TOTAL
Amolecimento cerebral	1			1
Anasarca	16	19		35
Anemia	2	1		3
Aneurisma	1	1		2
Angina diphtherica	1			1
Angina do peito	1		5	6
Apoplexia cerebral	10	5		15
" pulmonar	4	2		6
Asphyxia dos recém-nascidos	1		3	4
" por submersão	1			1
Assassínio	3			3
Asthma	2			2
Atelectasia pulmonar		2		2
Atresia do recto		1		1
Bronchite capillar		9		9
" chronica		2		2
Broncho pneumonia		2		2
Cancro	3			3
" no estomago	2			2
" no uero	1			1
Catarrho senil				1
Commoção cerebral	1			1
Congestão pulmonar		2		2
Coqueluche		8		8
Group		5		5
Cyrrhose do figado	1			1
Cystite	1			1
Dentição		3		3
Desastre		1		1
Diathese escorbutica		1		1
Diarrhea	2	3		5
Dilatação da aorta thoracica		1		1
Eclampsia		17		17
Emphysema pulmonar	1			1
Endocardite	1			1
Enterite	1	3		4
Entero-cardite		5		5
Envenenamento por picada de cobra	1	1		2
Erysipela	1			1
Escarlatina		3		3
Escrophulas	1			1
Esmagamento do craneo				1
Febres	24	20	31	85
Febre gastrica				1
" hectica	1			1
" perniciosa	1			1
" typhoide	4	9	5	18
Fetimento penetrante do ventre por arma branca	1			1
Fetimento por arma de fogo	1			1
Fraqueza congenial		3		3
Gangrena não limitada	1			1
Gastrite	2	4		6
Gastro enterite		4		4
" hepatite		2		2
Gastro hepato-splente	3			3
Hepatite chronica	1			1
Hernia estrangulada	1	1		2
Hydro-pericardio	1			1
Hypertrophia do coração	2	1		3
Hypoemia intertropical		1		1
Inanção proveniente de alienação mental		3		3
Insufficiencia mitral	1			1
Laryngite chronica	1			1
Laryngo-bronchite		2		2
Lesão organica do coração	3	4		7
Marasmo		1		1
" senil	1			1
Meningite		6		6
Meningo-encephalite	2			2
Mesenterite	1	1		2
Metrorrhagia	1			1
Metro-peritonite puerperal	5			5
Molestia desconhecida	11	10	44	65
Morphéa	1	2		3
Nephrite albuminosa		1		1
Paralysia	9	8		17
" da bexiga	1			1
Parto		8		8
Pericardite	1			1
Peritonite		1		1
Pleuresia	3	3		6
Pleuropneumonia		2		2
Pneumonia	4	8	6	18
Phytica galopante	1			1
Queimaduras	2	4	13	19
Rheumatismo		1		1
Syphilis	1			1
" hereditaria		14		14
Tetano dos recém-nascidos		7		7
" traumatico	2	1	2	5
Tuberculos mesentericos		2		2
" pulmonares	12	10	2	24
Typho abdominal	5			5
Velhice	3			3
Vermes intestinaes		31		31
Vicio estromoso		1		1
TOTAL	100163	257	590	

Inspectoria de Hygiene do Paraná, em Curitiba, 3 de Janeiro de 1887. — Dr. Antonio Carlos Pires de Carvalho e Albuquerque, Inspector de Hygiene

Policia

Secretaria de Policia do Paraná — Curitiba, 11 de Janeiro de 1887. Illm.e Exm.Sr.—Em satisfação ao q' me foi ordenado por V. Ex., em officio de 24 de Dezembro, proximo passado, tenho a honra de enviar os dados do que ha occorrido nesta repartição, durante o curto prazo decorrido de Setembro passado, em que apresentei a V. Ex. o relatório geral dos trabalhos annuaes da mesma, até a presente data.

Das medidas apresentadas em o referido relatório, reclamadas urgentemente pelas necessidades do serviço publico, e por V. Ex. solicitadas com o empenho e dedicação que o bem da provincia sóe inspirar ao illustrado espirito de V. Ex., sómente uma mereceu da assembléa provincial ser tomada em consideração, e foi o augmento da diaria dos presos. Felizmente o fornecimento da alimentação destes, em consequencia do augmento concedido, vai agora ser feito por contracto, pois já appareceu quem quizesse se incumbir de tal serviço. No entretanto julgo de meo dever repetir insistentemente o q' disse em dito o relatório, concernente á necessidade de augmento de força policial, e da edificação de uma cadeia nesta capital, que, offerecendo as condições de segurança e salubridade, tenha as accomodações precisas para execução da pena de prisão com trabalho. De feito, é absolutamente impossivel fazer-se o serviço de policia, manter-se destacamentos em todos os centros de maior população, com a diminuta força de 165 praças de infantaria!

Em muitos districtos a autoridade policial não tem uma praça sequer para fazer uma intimação, para conduzir um officio! Como, pois, em taes condições manter-se a ordem publica, prevenir-se o crime, e prender os criminosos? E em verdade querer-se os fins, sem conceder-se os meios.

A que fica reduzida a autoridade publica, sem força para se fazer respeitar? Estou aqui repetindo o que todos sabem, o q' está na consciencia de todos; mas assim o faço para que fique consignada a impossibilidade em que se acha a policia para o desempenho dos deveres a seu cargo. A necessidade de construir se, em lugar apropriado, uma cadeia modesta, segundo o plano que apresentei em meu ultimo relatório, que com as condições de segurança e hygiene precisas, possa prestar se ao cumprimento da pena de prisão com trabalho, é por demais momentosa, porque a cadeia que temos nesta capital, não offerece segurança, são

insalubres suas prisões, sem accommodações para o numero de presos nellas detidos, e nem para a conveniente separação delles, conforme suas penas. Alem disto acha-se em um lugar muito improprio, no centro da cidade, contigua ao mercado publico, sendo preciso grande numero de sentinellas para guardal-a, mormente durante a noite, pois que achão-se as prisões em dous edificios inteiramente separados, e que nem forão construidos para o fim a que hoje estão destinados. Tambem é de grande urgencia a aquisição de uma bomba de incendio, e causa reparo que esta capital, já populosa, contando alguns edificios e fabricas importantes, não tenha o minimo recurso para acudir-se a um incendio!

Desde 3 de Setembro até hoje os crimes e factos notaveis de que esta repartição tem sciencia, são os seguintes :

Homicidio

No dia 3 de Setembro de 1885, no quarteirão da Ressaca, districto do Sul desta capital, foi encontrado o cadaver de um individuo.

Determinei que o subdelegado José Ferreira Luz proce desse a minuciosas averiguações, e, em resultado, verificou-se que o cadaver era do septuagenario Francisco Ribeiro, que tinha sido morto por arma de fogo.

Havendo indicios contra Joaquim de Sant'Anna e sua filha Eduviges, estão sendo os mesmos processados, e achão-se presos.

No dia 5 de Outubro, no Serro Azul, no quarteirão da Barra Bonita, foi encontrado em um caminho, ás 5 horas da tarde, o cadaver de João Rodrigues do Prado. Pelo corpo de delicto se verificou que a morte fôra produzida por um tiro e 12 facadas. O subdelegado respectivo abriu inquerito, e forão presos, como indiciados no crime, Francisco Pires de Christo e seus filhos Joaquim e José.

No dia 2 de Novembro, em Castro, o italiano Antonio Junco assassinou seu patricio Jeronymo Passato. Fez-se auto de corpo de delicto e inquerito policial. O criminoso conseguiu evadir-se.

A' 15 do dito mez, foi encontrado morto, fóra do portão da fortaleza de Paranaguá, o soldado do 3º regimento, José Gomes do Siqueira. Fez-se auto de corpo de delicto, do qual se achou a seguinte lista de indiciados: João de Deus, Antonio de Souza, e Antonio de Souza.

Os indiciados são todos da guarnição do mesmo Forte.

Em dias do mesmo mez, em Votuverava foi assassinado em sua propria casa o juiz de paz João Francisco Antunes. Pelas averiguações se conheceu que o assassino foi um escravo surdo-mudo, de nome Tobias, de propriedade da victima, que só com elle morava em seu sitio, no Tapirú. O assassino acha-se preso, e está sendo processado.

No dia 11 do mesmo mez, no quarteirão do Butiá, districto do Rio Negro, Agostinho de tal, de 18 annos de idade, aleijado, matou com uma facada a Manoel Mattoso. O criminoso está preso na Lapa, onde está sendo processado.

A 25 do mesmo mez, na colonia Argelina, em casa de Jacob Kumer, á 3 kilometros desta capital, foi morto Adolpho Ticher, de 16 annos, por uma pancada, que, com um cabo de chicote revestido de metal, lhe deu Alberto Mich. Fez-se auto de corpo de delicto e inquerito policial. O criminoso está preso, respondendo a processo.

No dia 9 de Novembro, o soldado Antonio Joaquim d'Araujo Silva, falleceu em Tibagy, em consequencia de ferimentos recebidos na occasião em que, por ordem do delegado, foi effectuar a prisão do ebrio Fermino José da Cunha, sendo autores Joaquim Desiderio e João da Cunha, que forão despronunciados.

No dia 4 do corrente, no districto do Bom Successo, deste termo, no quarteirão da Pedra Preta, estando Manoel Augusto Fernandes e Pedro de Medeiros em exercicios com arreador, aconteceu que, deixando o primeiro cahir casualmente a pistola que trazia á cinta, no acto de levantar a, Medeiros dera-lhe uma pancada, que bateo no cão da pistola, a qual disparou, indo a carga de chumbo grosso empregar-se no peito do dito Medeiros, que momentos depois falleceu.

O subdelegado fez corpo de delicto e remetteu o autor do facto preso para esta capital, e o inquerito que o mesmo procedeu, foi remettido ao promotor publico na fórma da lei.

Ferimentos graves

Em dias do mez de Setembro, em Votuverava, Manoel e Antonio Estrella do Nascimento, feriram gravemente a seu irmão Archangelo, tendo já no dia antecedente ambos espancado a mulher do mesmo. Houve inquerito policial e corpo de delicto, que tiveram o destino legal.

A 30 do mesmo mez, uma praça de policia de nome Manoel Leocadio, destacada em Antonina, ferio gravemente o liberto Felipe.

A praça foi presa, e, sendo processada, foi julgada e absolvida pelo jury.

No dia 24 de Novembro, em Pirahy, no quarteirão do Paquetá, deu-se um conflicto entre Pedro Palhano da Silva e José Maria de Almeida, resultando ambos ficarem gravemente feridos. Fez-se auto de corpo de delicto e inquerito policial, que foi remetido ao promotor publico da comarca.

No dia 15 de Dezembro, no districto do Pirahy, no quarteirão de Campinas, foi gravemente ferido Francéllino Soares de Lima. A autoridade policial abriu inquerito e prosegue em averiguações para descobrir o criminoso.

No dia 18 do mesmo mez, na Lapa, na colonia Virmond, foi gravemente ferido o emigrante russo Christiano Wull, septuagenario, por Antonio, escravo de Miguel Cabral. O delinquente foi preso.

No dia 21 do mesmo mez, em Antonina, ás 3 horas da madrugada, em casa do negociante Sebastião Damaso, houve um grande estampido, que suppõe-se ter sido produzido por bomba de dynamite, que fez grande estrago na casa, e ferio gravemente um menor. Ainda não consta quem foi o autor do crime.

Ferimentos leves

No dia 2 de Setembro, os soldados presos na cadeia da capital (do 3º regimento), Antonio Agostinho Tavares e Antonio Baptista Ferreira de Sousa travaram-se de luta corporal, ferindo Baptista a Tavares, que baixou a enfermaria militar. No abrir-se a prisão para retirar-se Baptista e ser posto na solitaria, recusou-se elle entregar-se, sendo preciso que a guarda interviesse, e, nessa occasião, ferio o mesmo ainda com uma thesoura a praça de nome José Manoel da Silva Castro.

A 1º de Outubro, os presos militares Miguel Lauriano Franco e Manoel João de Hollanda, tiveram um conflicto, recebendo Hollanda um ferimento nas costas, feito por seu companheiro, servindo-se para isto de um pequeno ferro que trazia escondido. O offensor foi recolhido á solitaria, e o offendido baixou á enfermaria militar. Em vista das constantes rixas nomeei um anspeçada, para fiscal de seus companheiros, e manter a ordem na prisão.

No dia 21 de Dezembro, na rua José Bonifacio desta capital, o soldado do 3º regimento Ladisláo José de Faria, ferio um polaco com uma facada na cabeça, por este tentar evadir-se, quando o dito soldado lhe deu voz de prisão. O offensor foi corregido pela autoridade competente.

A' 23 do mesmo mez. em Votuverava. no quarteirão do Itupava da Piedade, João Zacarias Monteiro disparou uma arma de fogo, carregada com chumbo, e ferio a Manoel Ireno de Souza. Fez-se corpo de delicto, e recommendei á autoridade policial que abrisse inquerito, dando-me conta do resultado.

Na noite de 30 do mesmo mez, em Campo Largo, depois de uma conferencia religiosa pelos ministros evangelicos, ao retirarem-se os mesmos para suas residencias em companhia de Fermino Lourenço de Souza, foram em caminho atacados por 4 individuos, ficando Fermino levemente ferido. Proceheu-se auto de corpo de delicto e inquerito.

Roubo

No dia 11 de Dezembro, em Pirahy, foi roubada a casa de Diogo Lopes dos Santos. Está preso Jaaquim de Lima como autor, e sendo processado.

Fuga de presos

No dia 20 de Setembro, dois galés, Horacio Agrimpho Cardoso e Maximiano de Mattos, presos na cadeia desta capital, na occasiao em que foram fazer a faxina dos cubos, conseguiram illudir a vigilancia dos soldados que os escoltavam, e evadiram-se. Tomei varias providencias affim de capturar os mesmos, conforme communiquei a V. Ex. em officios concernentes ao facto.

Na madrugada do dia 26 de Outubro, os presos militares Miguel Lauriano Franco, Antonio Ferreira Baptista de Souza, Pedro Cesario e Paulino José Antonio, escarvando a grade de madeira da prisão em que estavam detidos na cadeia desta capital, forçaram a lingueta da fechadura, e conseguiram evadir-se, não podendo a guarda prendel os, porque, quando a sentinella deu alarma, já elles tinham transposto o portão.

No dia 28 do mesmo mez, o indio aldeado João de Araujo Guarany, criminoso de morte, que de Castro fôra responder jury no Tibagy, coaseguiu evadir-se. A escolta que o conduzia foi presa, e responde a processo.

Prisão de criminosos

Em 3 de Setembro, foram recolhidos á cadeia desta capital Joaquim José de Sant'Anna e sua filha Eduviges, indiciados como autores da morte de Francisco Ribeiro.

Em dias do mesmo mez, no districto do Serro Azul,

foram presos Francisco Pires de Christo e seus filhos Joaquim e José, indiciados como autores do assassinato de João Rodrigues do Prado.

No dia 8 do mez referido foi preso em Paranaguá Gastão Wormes, indiciado em crime inafiançavel, á requisição do juiz municipal da Lapa, para onde se remetteo.

No dia 2 de Outubro, foi preso pelo subdelegado de S. Luiz do Purunã o galé evadido da cadeia desta capital, Horacio Agrimpho Cardoso, o qual foi recolhido á prisão.

Em 25 do mesmo mez, foi preso em Ponta Grossa o criminoso Antonio Antunes, evadido da cadeia de Joinville, e remettido para a provincia de Santa Catharina.

Em dias de Novembro, foi preso em Votuverava o escravo surdo-mudo, de nome Tobias, autor do assassinato do seu senhor João Francisco Antunes.

No dia 11 do mesmo mez, no districto do Rio Negro, foi preso o aleijado Agostirho de tal, autor da morte de Manoel Mattoso.

No dia 25 de Dezembro na colonia Argelina, foi preso Alberto Mirk, autor da morte de Adolpho Ficher.

Em dias do referido mez, no termo da Lapa, foi preso Antonio, escravo de Miguel Cabral, autor dos ferimentos graves praticados no colono russo Christiano Well.

Em 4 de Janeiro do corrente anno, foi preso, em Bom Successo, Manoel Augusto Fernandes, indiciado como autor da morte de Pedro de Medeiros.

Captura de desertores

No dia 13 de Setembro foi mandado apresentar o desertor do 3º regimento Paulino José Antonio, preso no termo de Campo Largo.

Em 1º de Novembro foi preso em S. Luiz do Purunã o desertor do mesmo regimento Antonio Baptista Ferreira de Souza, evadido da cadeia desta capital

No dia 5 do mesmo mez foi preso em Campo Largo o desertor Francisco Machado de Oliveira.

Em 20 de Dezembro foi preso em Paranaguá o desertor do 2º corpo de cavallaria, Aristides Ernesto da Costa.

Suicidio

A 23 de Setembro, na colonia Thomaz Coello, foi encontrada enforcada em uma pequena arvore Felisbina Ma-

ria da Conceição que vivia em companhia de um soldado de policia. Fez-se corpo de delicto e inquerito policial, ficando provado que não houve crime.

Accidentes

A' 15 de Setembro, no quarteirão do Aracatuba, districto da Campina Grande, José Antonio Ribeiro, brasileiro, foi esmagado por um pinheiro, que cahio sobre elle, na occasião da derrubada.

A 20 do mesmo mez, na rua da Graciosa desta capital, ás 6 horas da tarde, um carro conduzido por um allemão esmagou uma creança de 2 annos, mais ou menos, passando uma das rodas por sobre a cabeça da infeliz. O carroceiro foi preso em flagrante, mas verificou-se que elle vinha a passo e pelo lado opposto ao que se achava a criança. Não obstante, procedeu-se auto de corpo de delicto e inquerito policial, que se remetteu ao Dr. promotor publico da comarca, para os fins de direito.

Em 1º de Outubro, no termo de S. José dos Pinhaes, falleceu Francisco Alves Pires, em consequencia de ter lhe passado por cima um toro de pinheiro.

A' 5 do dito mez, em Piraquara, na estação da estrada de ferro, Benedicto Bello, trabalhador da casa de Gomes dos Santos & Rangel, vindo auxiliar o carregamento de um wagon, e, quando este era empurrado pelo guarda-chave, sem ser visto, nem mandado, trepou espontaneamente pela escada que se dirige ao freio de um outro wagon vazio, que se achava em frente ao que vinha em manobra, e cahio, resultando dessa queda passarem-lhe as rodas por cima de uma perna, que ficou cortada. Das indagações feitas pelo subdelegado respectivo, verificou-se que o facto fora casual.

Em 15 do mesmo mez, em Antonina, Guilherme Antonio, por descuido disparou contra si uma arma de fogo, do que veio a morrer.

Incendios

Na cidade de Castro, á 1 hora da madrugada do dia 4 de Outubro passado, manifestou-se um grande incendio em um hotel, pertencente a D. Maria Joaquina d'Oliveira. Apesar dos esforços empregados pelas autoridades policiaes, praças do destacamento e muitas pessoas do povo que acudiram, foi impossivel extinguir o fogo, ficando o estabelecimento totalmente consumido. Só poudese conseguir que o incendio ficasse circumscripto á referida casa, tendo nesta occasião ficado ferida uma praça de policia.

No dia 1º de Janeiro do corrente anno, ás 2 horas da tarde, mais ou menos, na estrada da Graciosa, nas proximidades desta capital, manifestou-se incendio em uma casa de madeira, pertencente a preta liberta Laura. Não foi possível apagar o fogo, pois no momento em que accudiram as praças de policia já toda a casa era presa das chaminas.

Felizmente a casa estava isolada.

Providencias tomadas para facilitar o socorro dos incendios

No intuito de facilitar prompto auxilio em caso de incendio, por esta repartição, satisfazendo a determinação de V. Ex., foi, a 21 de Setembro proximo passado, dividido o quadro urbano em 3 quarteirões especiaes, com signaes convencionaes que indicasse cada um delles o lugar do incendio, pela forma em que foi publicada em editaes.

Creação de districtos policiaes

Sob proposta desta repartição, foi creado o districto policial do Socavão, no termo de Castro, por acto de V. Ex., de 1º de Outubro proximo passado.

Por acto de V. Ex. de 27 de Novembro proximo passado, sob proposta desta repartição, foi creado o districto policial de S. Matheus, desmembrado do de S. João do Triumpho.

Aldeamento de indios

Em officio de 16 de Setembro, esta repartição solicitou de V. Ex. a restauração do antigo aldeamento de S. Thomaz de Papanduva como medida de prevenção, para tranquillidade dos habitantes daquellas immediações, e tambem para segurança dos viajantes; precedendo ao aldeamento medidas proficuas de catechese.

Questão de limites com a provincia de S. Paulo

Em 13 de Setembro communiquei a V. Ex., pedindo providencia sobre os factos occorridos no quarteirão de Aguas Claras, districto do Bom Successo, conforme as participações que me fizeram o subdelegado e inspector do quarteirão.

O facto relatado pelo subdelegado é a nomeação feita pela autoridade policial da Ribeira, provincia de S. Paulo, de inspectores de quarteirão aos proprios inspectores desta provincia e que aqui residem.

Com esta succinta exposição dos factos occorridos de Setembro ultimo até esta data, julgo poder satisfazer a determinação de V. Ex.ª que se dignará relevar as lacunas e brevidade dos presentes apontamentos. Deus Guarde a V. Ex.—Ilm. e Exm. Sr. Dr. Joaquim d'Almeida Faria Sobrinho. M. D. Presidente da Provincia. — O Chefe de Policia, *Hermínio Francisco do Espirito Santo.*

THESOERO PROVINCIAL

Thesouro Provincial

Ilm. Exm. Sr — Havendo, em 30 de Julho do anno que acaba de terminar, submettido á illustrada apreciação de V. Ex. o relatório deste Thesouro com os trabalhos exigidos no art. 3º § 21 do regulamento de 27 de Março de 1885, concernentes a esse anno e ao 1º semestre do de 1886, posso apenas no cumprimento desse dever, imposto pelo mencionado regulamento e pela circular de V. Ex. de 24 de Dezembro ultimo me limitar a uma succinta exposição relativa aos negocios decorridos posteriormente á data daquelle relatório, acompanhada da demonstração da receita e despesa conhecidas e escripturadas neste Thesouro desde 1 de Janeiro a 31 de Dezembro do anno proximo findo e do orçamento para 1888 visto como, cabendo ás Collectorias encerrar definitivamente a escripturação do exercicio até 30 de Abril, segundo preceitua o art. 30 do regulamento de 29 de Dezembro de 1882 está por isso, o Thesouro inhibido de organizar e remetter o respectivo balanço definitivo do exercicio de 1886.

E, quando taes repartições cumprissem aquelle preceito ao terminar o anno financeiro e, em acto continuo, remettessem as contas e saldos do ultimo mez ou trimestre do exercicio, mesmo assim seria impossivel, pela distancia em que algumas estações arrecadadoras estão situadas, chegarem essas contas e saldos a tempo de serem escripturadas pelo Thesouro, para este organizar o referido balanço e assim de ser presente á Assembléa Legislativa Provincial na proxima reunião que vac ter lugar a 15 de Fevereiro vindouro.

Thesouro Provincial

Esta repartição continua funcionando no mesmo prédio construido pela Provincia em 1854.

Seu pessoal é o mesmo de que tratei em meu ultimo relatório, havendo tão somente se preenchido, por meio de concurso, a vaga de Praticante da 1ª secção da Contadoria, com a nomeação, por Acto de V. Ex. de 16 de Setembro ultimo, do então collaborador Augusto Cesar Espinola, funcionario dedicado ao serviço.

Os vencimentos de todos os empregados são os que consigna a lei do orçamento sob n. 879, de 31 de Dezembro do anno proximo findo.

Secretaria

Em vista do impedimento do respectivo Amanuense Francisco Barbosa de Andrade Brito que, por ordem do

antecessor de V. Ex. está encarregado de guardar e zelar a Bibliotheca Pública, continua incumbido do expediente o collaborador Manoel Antonio Guimarães Netto, que bem cumpre os seus deveres.

Contencioso

A' testa desta secção acha-se o illustrado Procurador Fiscal, capitão Ignacio Alves Corrêa Carneiro com quem serve o Amanuense solicitador Henrique de Menezes Doria.

Contadaria

Esta secção continúa sendo dirigida pelo intelligente e trabalhador incansavel o Contador major Joaquim Antonio Gonçalves de Menezes, funcionando na conformidade do art. 8º do já citado regulamento de 27 de Março de 1885, os empregados de que fallei em meu relatorio de 30 de Julho do anno proximo findo e o Praticante Augusto Cesar Espinola acerca de quem já tratei.

Pagadoria

No exercicio do cargo de Thesoureiro acha-se o cidadão Eduardo Augusto de Vasconcellos Chaves, empregado em quem muito confio.

Repartições subordinadas

Continuão se mantendo nos cargos de administradores, collectores, ajudantes, escrivães e agentes os cidadãos constantes do quadro que, sob n. 2 juntei ao meu citado relatorio de 30 de Julho, tendo apenas se dado as seguintes alterações : Na collectoria da capital, a nomeação, por Acto de 8 daquelle mez e do anno proximo passado, do cidadão Gabriel da Silva Pereira Ribas para o lugar de escrivão em substituição de João José Figueira que a seu pedido, fôra exonerado em 7 do mesmo ; na de Paranaguá a nomeação do cidadão João Estevão da Silva, por Acto de 1 de Outubro do referido anno, para o lugar de 1º conferente em virtude da exoneração concedida a Antonio Tavares de Miranda, havendo o nomeado assumido o exercicio a 5 do mesmo mez.

Licenças

O 1º escripturario deste Thesouro José Manoel Marques da Silva tendo requerido e obtido por despacho de V. Ex. de 22 de Novembro ultimo dois mezes de licença para tratar da saude de pessoa de sua familia, deixou de solicitar no devido tempo, o respectivo titulo, ficando *ipso facto*, essa licença de nenhum effeito.

A' Feliciano Nunes Pires collector da villa da Palmeira, concedeo V. Ex. por despacho de 6 de Outubro do anno proximo findo, tres mezes de licença entrando no go-so della em 3o do mesmo mez.

Tambem, por despacho de 27 do dito mez, dignou-se V. Ex. conceder igual tempo de licença e para identico fim ao escrivão do registro do Xanxerê, José Gonçalves Padilha.

Transferencia de registro

Em virtude do art. 2º § 10 das Disposições Geraes da lei n. 721 de 13 de Julho de 1883 approvedo o Acto do Governo da Provincia sob n. 84, de 9 de Março do mesmo anno, autorisei o administrador do registro do Chapecó João Alberto Munhoz, a transferir a sêde dessa estação para o Xanxerê, em data de 28 de Julho do anno proximo passado.

Tomadas de contas

Continúa este serviço sendo executado pelos 1º e 2º escripturarios João Moreira Garcez Sobrinho e Josino Tito da Costa Lobo, designados por esta Inspectoria aquelle, em 26 de Janeiro e este em 15 de Junho do anno proximo pasado.

Semelhante trabalho é tambem distribuido por outros empregados que o effectuão nas horas do expediente, sendo muitas vezes interrompido por ter de se attender a outros que não podem ser addiados.

Já foram julgados os processos das tomadas de contas dos ex-escrivães : Antonio Joaquim do Amaral Cruz, da collectoria de Palmas ; Manoel Ramos da de Guarapuava ; Manoel Luiz de Souza e Olympio Rodrigues de Carvalho Lima do Registro do Chapecó, hoje Xanxerê ; e Manoel Marques do Amaral da barreira do Iguassú.

Alguns destes responsaveis que havião sido julgados em debito para com a fazenda provincial, depois de intimados, recolheram aos respectivos cofres as importancias de suas responsabilidades sem que para isso fosse necessario o emprego dos meios facultados em lei.

Brevemente terão de ser tambem julgadas as tomadas de contas relativas ao exercicio do tenente coronel Benedicto Enêas de Paula no cargo de thesourciro que fôra desta Repartição ; do tenente coronel José Leandro da Costa no de ex-collector de Paranaguá ; de Franklin do Rego Rangel do de ex-administrador da barreira da Graciosa ;

de Zeferino José do Rosario do de ex-administrador do Registro do Itararé e da barreira do Taquary e ainda deste cidadão como ex-escrivão da do Becachery; finalmente do ex-administrador do Registro do Itararé José Rolim de Moura.

O ex-collector de Paranaguá e o ex-administrador do Registro do Itararé comquanto tenham provavelmente de ser julgados, em debito para com a fazenda provincial por sommas regulares, creio que será ella indemnizada logo que recebam a indispensavel intimação.

Proprios provincinas

São propriedades da provincia os que apontei em meu citado relatorio.

Funcionando a camara municipal da capital ha muitos annos, em o pavimento superior do sobrado contiguo ao que serve de cadeia, sem que houvesse pago o aluguel, resolveu-se, em vista da representação do digno Procurador Fiscal deste thesouro, de 13 de Junho do anno proximo passado, arbitrar esse aluguel em 100\$000 mensaes a começar de Junho daquelle mesmo anno.

Divida passiva fundada

Sua importancia, em virtude dos emprestimos contrahidos, com o Banco do Brazil, em 28 de Setembro de 1882 e 20 de Março de 1885, continúa sendo de 774:700\$000.

Em data de 29 de Dezembro do anno proximo passado foram pagos os juros do 2º semestre na importancia de 30:988\$000 que com a de 195:042\$666 de igual procedencia paga nos semestres anteriores e constante do quadro que juntei ao meu alludido relatorio prefaz a somma de 226:030\$666, total dos juros de ambos os emprestimos.

Divida fluctuante

Esta divida demonstrada no quadro junto ao meu relatorio anterior era então representada pela somma de 105:449\$123 exceptuados os respectivos juros.

No correr do exercicio, porem, elevou-se essa emissão a 107:626\$123 demonstrada do modo seguinte :

Emissões anteriormente realisadas	67:599\$123.
» em 1886 até 31 de Dezembro.	40:027\$000
	<hr/>
Somma	107:626\$123
Titulos resgatados na proporção do vencimento até 31 de Dezembro de 1886	20:828\$614
A resgatar ou reformar nos prazos respectivos	86:796\$509

Recetta e despeza

1886

Pela demonstração em anexo vê-se que a receita e despesa conhecidas neste Thesouro até 31 de Dezembro ultimo foram aquella de 993:2128979 e esta de 933:6428708 que com a importancia de movimento de fundos de 59:6708271 prefaz a somma total da receita.

Recetta

Ordinaria	429:7448518	
Extraordinaria	563:4688461	993:2128979
	<u>993:2128979</u>	

Despeza

Ordinaria	685:8688561	
Extraordinaria	247:6748147	
Movimento de fundos	59:6708271	993:2128979
	<u>993:2128979</u>	

Orçamento para 1888

Os motivos declinados no começo desta exposição patenteam a impossibilidade do Thesouro organizar com base nos tres ultimos exercicios de 1884 á 1886 o orçamento para 1888, porquanto para a extracção da media teve de se recorrer aos de 1883 á 1885.

Assim mesmo ella não exprime a verdade do orçamento para o futuro exercicio, e a prova desta asserção está na totalidade da escassa renda que produzem alguns titulos de receita dentre os quaes destacarei os impostos sobre animaes, taxa das barreiras e o de 3%, cujas cifras diminuindo consideravelmente de anno para anno negam claramente o resultado da media extrahida.

Os motivos expostos no começo desta exposição deixão bem patente a impossibilidade de apresentar o balanço de todo o exercicio e o orçamento para 1888 por ter, tanto um como outro séde na totalidade da arrecadação que, como disse, só poderá se verificar depois que as estações remetterem no prazo marcado as contas e os saldos ao Thesouro.

Eis Exm. Sr., até 31 de Dezembro ultimo, a exposição que, em virtude do regulamento de 27 de Março de 1885 e, em obediencia a circular de 24 daquelle mez, tenho a honra de submeter ao esclarecido juizo de V. Ex. de quem ousa esperar a necessaria benevolencia para a imperfeição deste trabalho. Deus Guarde a V. Ex.—Thesouro Provincial, 8 de Janeiro de 1887.—Ilm. e Exm. Sr. Dr. Joaquim d'Almeida Faria Sobrinho, M. D. Presidente da Provincia.
— *Manoel R. Carneiro,*

EXERCICIO DE 1886

Balanco da receita e despesa do Thesouro Provincial de Janeiro a Dezembro de 1886.

RECEITA

1. Dízimo	100:790:000
2. Imposto sobre líquidos espirituosos	24:588:000
3. Dito sobre gado abatido para o consumo	19:065:000
4. Transferencia sobre dominio de escravos	1:216:000
5. Novos e velhos direitos	31:000
6. Decima de heranças e legados	20:971:447
7. Imposto sobre leilão e casas de modas	207:997
8. Dito sobre pólvora e armas de fogo	2:139:000
10. Emolumentos	6:426:000
11. Premios de depósitos	12:660
12. Imposto adicional de industrias e profissões	32:183:007
13. Arrematação judiciaria	220:305
14. Imposto sobre animais	9:232:100
15. Dito sobre gado exportado	5:070:000
16. Monte partivel	29:991:735
17. Taxa de escravos	12:397:481
18. Multas	672:392
19. Taxa das barreiras	17:716:210
20. Cobrança da dívida activa	445:171
21. Sellos de patentes da guarda nacional	337:000
22. Generos de consumo	91:068:144
23. Imposto sobre passagens de portos	2:321:578
25. Dito sobre aguardente importada	1:044:000
26. Dito sobre fogos de artifício importado	126:218
27. Dito sobre assucar refinado importado	39:375
28. Dito sobre lombilhos importado	123:000
Imposto predial com applicação especial	19:372:653
Dito sobre demandas	1:436:067
Total	429:714:518

EXTRAORDINARIA

31. Receita eventual	2:724:564
33. Auxilio dos cofres geraes	12:083:333
34. Depósitos de diversas origens	300:171:533
Donativo a instrução publica	146:034
Total	315:125:469

Operações de credito 167:096:053

RENDA NÃO CLASSIFICADA

Em diferentes estações	13:186:882
Movimentos de fundos	67:820:057
Total	99:006:939

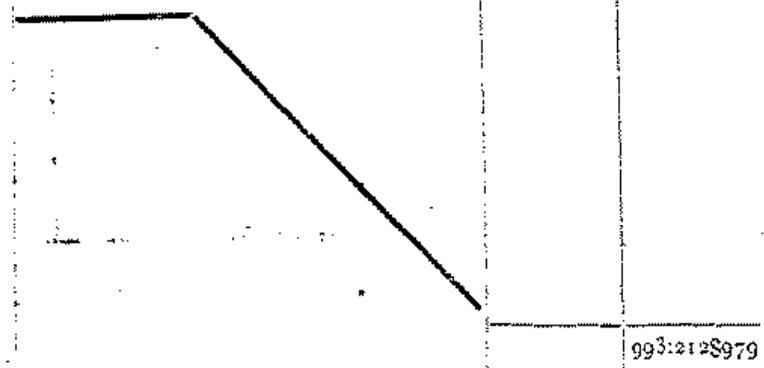
DESPESA

1. Assembléa Provincial	11:603:664
2. Secretaria do Governo	14:112:942
3. Arrecadação das rendas	68:935:978
4. Culto Publico	620:248
5. Força Publica	52:335:530
6. Presos pobres	6:484:060
7. Instrução Publica	83:139:090
8. Obras Publicas	107:001:384
9. Auxílios e subvenções	15:718:632
10. Imigração	1:838:560
11. Restituições de depósitos	130:390:451
12. Dívida passiva	161:923:500
13. Pessoal inactivo	10:587:803
14. Despesas diversas	10:653:355
Iluminação publica	102981:875
Imposto predial entregue as camaras	146:856
Total	685:868:501

EXTRAORDINARIA

Operações de credito	167:036:033
Supprimento feito ao exercicio de 1885	80:638:094
Total	247:674:127

Movimento de fundos



Demonstração do saldo

No caixa de moeda	3:634:504
Em mão dos responsáveis	15:658:432
Em diferentes estações	17:713:252
Total	37:006:188

Contadoria do Thesouro Provincial do Paraná, 8 de Janeiro de 1887.

Obras Publicas

Directoria das Obras Publicas Provinciaes.—Curityba, 14 de Fevereiro de 1887.—Ilm. e Exm. Sr.—Resumida é a exposição dos trabalhos desta Repartição que tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. Os muitos afazeres, e especialmente a occupação do Ilm. Sr. Dr. Director, que quasi constantemente se acha ausente para fiscalisar, encaminhar e dar direcção em geral aos serviços publicos desta Repartição, impossibilitaram esta Directoria de apresentar á V. Ex. uma exposição mais ampla.

Pessoal da Repartição

Compõe-se actualmente de um Director, dous Ajudantes de districto, um Amanuense e um Porteiro.

Estrada da Graciosa

A despeza feita com esta via de communicação durante o periodo de 1º de Janeiro a 31 de Outubro de 1886 importa em 43:209\$710 rs. Falta a despeza dos ultimos dous mezes do anno proximo findo; não pôde ella, porem, attingir a mais de 3:000\$000 mensaes, conforme foi ordenado, por esta Directoria, ao Inspector da estrada.

Estrada de Matto Grosso

Importam em 22:583\$120 os trabalhos executados desde 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1886.

Trabalhos recebidos provisoriamente desde 15 de Setembro a 31 de Dezembro de 1886 :

Foi recebida provisoriamente a estrada que de Castro se dirige a João Gonçalves, contractada com Lino de Souza Ferreira.

Trabalhos em execução e os realisados, sujeitos a recepção, desde o dia 15 de Setembro a 31 de Dezembro de 1886 :

Está sendo reconstruída a ponte sobre o rio Tibagy, no lugar denominado «Alegrete», pelo contractante João Carneiro Peixoto.

Com actividade estão proseguindo os serviços da 3.^a secção da estrada do Assunguy, entre esta cidade e a villa de Votuverava, contractados com Vidal José Siqueira.

Acha-se em execução a cobertura da ponte «Conselheiro Fleury», na villa do Porto de Cima, de cujo serviço foi encarregada a Camara Municipal daquela villa.

Os reparos da estrada do Assunguy, entre a villa deste nome e a de Votuverava, estão sendo feitos pelo encarregado Isidoro Doin.

Encarregou-se o Administrador do registro do Rio Negro de reparar a calçada que dá entrada á balsa do Rio Negro, cujo trabalho está em andamento.

Achão-se em execução os trabalhos que necessita a estrada de rodagem entre a villa do Rio Negro e a cidade da Lapa, sendo encarregado desse serviço o cidadão Laurentino Pires de Lima.

Encarregou-se o cidadão Nicoláo Valerio de proceder aos reparos mais urgentes da estrada da Matta, que da villa do Rio Negro se dirige ás Canoinhas, no trecho comprehendido entre Papanduva e o Taquaral.

A reconstrucção da igreja de S. José dos Pinhaes, contractada com Walter Joslin, acha-se concluída.

Estão-se concluindo os trabalhos da estrada que do logar Campo Largo, districto de S. José, se dirige a freguezia dos Ambrosios, cujos serviços a commissão encarregada contractou com João Prussello.

Esta Directoria pede licença a V. Ex. para apresentar, no correr deste mez, uma exposição minuciosa dos serviços pertencentes a esta repartição. Acha-se em viagem, para o interior da provincia, o Illm. Sr. Dr. Director, afim de examinar pessoalmente os melhoramentos de obras publicas de que a provincia carece, e para poder apresentar a V. Ex. as precisas informações a esse respeito.

Esta Directoria pede a V. Ex. que se digne relevar as lacunas da presente exposição, certo de que, em breve, saberá interpretar fielmente as ordens de V. Ex. a quem Deus guarde.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Joaquim d'Almeida Faria Sobrinho, Dignissimo Presidente da Provincia do Paraná.—Na ausencia do Sr. Director.—O Ajudante, *Adalberto Gelbeck*.

PASSEIO PUBLICO

Passeio Publico

Directoria do Passeio Público.—Curityba, 15 de Janeiro de 1887.—Illm. Exm. Sr. — Dando cumprimento a ordem de V. Ex. em officio de 24 de Dezembro proximo passado, tenho a honra de prestar a V. Ex. as seguintes informações relativas aos trabalhos executados no Passeio Publico, desde 21 de Agosto, data de meu ultimo relatorio, até fins de Dezembro proximo passado.

Como V. Ex. sabe, durante esse mesmo periodo de tempo tenho estado ausente da Provincia, e foi ao meu substituto no cargo de Director deste estabelecimento, Illm. Sr. Commendador Hdefonso Pereira Correia, que coube realizar os trabalhos abaixo ennumerados.

Devido aos esforços desse illustre cidadão, que animado da maior bôa vontade prestou-se a desempenhar as funcções de Director, a q u e l l e s trabalhos, não somente foram executados na melhor ordem, porem nas condições mais economicas e satisfactorias possiveis.

Ao reassumir a 1.º do corrente aquellas funcções, assim o tenho manifestado por officio áquelle Sr., agradecendo os importantes serviços prestados ao Estabelecimento.

Trabalhos executados

1.º Foi terminada a construcção das duas pequenas ilhas situadas no Lago, sua arborisação, grammados etc etc.

2.º Foram alterados e suprimidos varios canaes, que no começo dos trabalhos foi necessario construir, devido ao estado pantanoso do terreno na parte Leste do Passeio Publico, dando-se-lhe uma forma mais regular e perfeita; ficando definitivamente saneado e consolidado todo o recinto.

3.º Foram escavados e extrahidos naquelle lugar 3:591,50 metros cubicos de terra, que foram destinados á terminação dos aterros em geral que faltavam.

4.º Do mesmo modo, foram extrahidos 1.695 metros cubicos de arcia grossa que permittiram poder arejar todas

as ruas e largos, ficando ainda um regular deposito, que breve se utilizará.

Essa areia tem custado *seis centos reis* o metro cubico, no entanto que a ter-se tido que comprar, seu preço não teria sido por menos de *quatro mil reis* o metro.

Esta feliz circumstancia representa uma economia de Rs. 5:763\$000. por differença de preço, economia verdadeiramente importante, si se tem presente que o Passeio Publico não podia prescindir de ter suas ruas arêadas.

5.º Foram construidos e collocados 42 bancos rusticos e bem assim 3 carramanchões tambem de madeira rustica, em differentes partes do Estabelecimento.

6.º Foi levantado consideravelmente com excellente terra vegetal, o lugar em contorno da actual casa do zelador e devidamente ajardinado, sendo como é destinado a ser convertido em um grande parque.

7.º Foram plantadas as palmeiras necessarias para terminar a grande avenida dessas corpulentas arvores que rodeia o Passeio Publico em toda a sua circumferencia.

Igualmente plantaram-se 200 arvores de especies differentes, adquiridas no Rio da Prata, e que pela sua variedade e merito, constituiram um dos mais bellos ornamentos.

Do mesmo modo, plantaram-se perto de duzentas arvores e arbustos indigenas, adquiridos do Paraná.

8.º Foram levantadas com aterros e grammadas, quasi a totalidade das margens de todos os rios e canaes, bem como as muitas ruas e avenidss.

9.º Foi reconstruido e terminou-se o ajardinamento de uma ilha grande em frente ao Largo Dr. Pedrosa.

10. Foram collocados em todo o recinto do Passeio Publico, 230 metros de cano de cimento, para o esgoto das aguas das chuvas.

11. Foram recorridas, e novamente areadas, todas as ruas e largos do Passeio Publico.

Estes foram os principaes trabalhos executados e espero que merecerão a approvação de V Ex.

Em 19 de Dezembro proximo passado, anniversario da installação da provincia, graças ao cavalheirismo e desinteresse do Illm. Sr. Dr. Schewing, foi collocado um foco electrico no centro do Passeio Publico, que produziu um excellente resultado.

Além d'isso, illuminou-se o Passeio com profusão de lanter-

nas venezianas, produzindo, todo o conjuncto, um effeito encantador, que foi summamente apreciado pela numerosissima concurrencia de povo que o percorreu durante a noite.

O Illm. Sr. Dr. J. Lazzarini, com a maior boa vontade e summo desinteresse, tomou a seu cargo a collocação dos fios electricos e mais trabalhos concernentes aos mesmos.

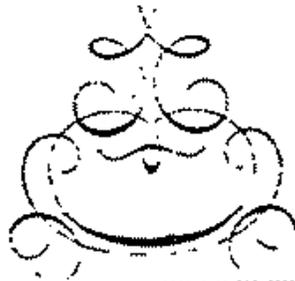
Novos trabalhos

Durante os quinze dias transcorridos do presente mez, nenhuma obra nova se tem feito, e pelo contrario foram suspensas todas as que estavam em movimento e despedida a maior parte dos operarios, alim de dar cumprimento a ordem de V. Ex. contida em officio de 5 do corrente, em que determina que os trabalhos fossem restringidos de accordo com a lei do orçamento, ultimamente sancionado, no qual apenas se concede a quantia de 2:400\$000 para despezas de conservação do estabelecimento, no corrente anno.

Em meu officio de 11 do corrente tive a honra de apresentar á V. Ex. diversas considerações relativas a esse assumpto, demonstrando quão sensivel era para o desenvolvimento do Passeio Publico ter a Assembléa Legislativa votado uma verba para sua conservação, sem primeiro votar a quantia precisa para a sua construcção final.

Pedi a V. Ex., nessa occasião, que se dignasse solicitar da mesma Assembléa, na sua proxima sessão, os recursos necessarios para levar adiante as obras, e permiti-me ao mesmo tempo indicar os trabalhos que, a meu juizo, crão de urgente necessidade levar-se a effeito.

Para não entrar aqui em repetições peço a V. Ex. se digne dar por incluído o conteúdo do meu referido officio de 11 do corrente, no presente relatorio que termino aqui, confiado que o patriotismo de V. Ex., nunca desmentido, será uma garantia para que o nosso Passeio Publico, chegue ao estado de progresso e prosperidade que todos desejamos, e que é uma das aspirações de nossa culta capital. Deus Guarde a V. Ex.— Illm. e Exm. Sr. Dr. Joaquim d'Almeida Faria Sobrinho, M. D. Presidente da Provincia.
—Francisco F. Fontana.



IGREJA MATRIZ DE CURITYBA



Igreja Matriz de Curityba

Curityba, 14 de Janeiro de 1887.—Illm. e Exm. Sr.—
Tenho a honra de offerecer á consideração de V. Ex. as seguintes informações relativas ao serviço executado na construcção da nova Igreja Matriz desta capital desde o mez de Setembro proximo passado até hoje.

O serviço continuou sempre com a maior actividade e regularidade.

No dia 23 de Novembro proximo passado ficou prompto o assentamento das espheras e dos para-raios das torres, apresentando este serviço toda a segurança e solidez necessarias.

Tendo sido obrigado, pela exigencia do estylo, á mandar fazer novos capiteis para as columnas externas das sinerias de baixo das torres, na espera da conclusão destes capiteis o pessoal andou adiantando o serviço do reboque e molduras das paredes lateraes do templo; mas por estes dias trabalhando-se novamente nas torres, poderemos dentro de dois mezes descer os andaimes até a altura do frontão da fachada.

A fim de obter a devida firmeza na armação do telhado do coro, mandei construir duas novas paredes por cada lado do dito côro, como estavam marcadas na planta do projecto Pucci, e de conformidade com a mesma planta, mandarei logo fazer novas columnas na parede do mesmo coro do lado do altar-mór, no lugar das duas actuaes que não estão na projecção dos cunhaes das abobadas.

Os pilares do templo, assim como as paredes, apresentando a necessaria resistencia, resolvi fazer de alvenaria as abobadas, a berrete de clerigo, abaixo das tribunas e já se estão armando os simples das mesmas.

Por conselho e consentimento de V. Ex. admitti ao serviço, á começar do mez de Outubro proximo passado como mestre de todas as obras em madeira, o Sr. Henrique Henning e pela escolha deste distincto artista ficarei sempre grandemente obrigado á V. Ex. e a Illma. commissão, pois que, com o serviço deste bem conhecido mestre, que á muita pratica junta os mais completos estudos theo-

ricos, estou na certeza de concluir com a devida perfeição o amadeiramento total do edificio, trabalho este que apresentava a maior difficuldade.

Entre o serviço da coberta das aguas furtadas está já bastantemente adiantado, o da armação da parte central demorou-se muito por causa da grande demora com q' os Srs. fornecedores de madeira cumprem com seus compromissos.

Apezar de ter dividido entre seis serradores o fornecimento total, apezar da promptidão com que cada fornecimento parcial são pagos e apezar das nossas continuas incitações, nos falta ainda madeira e devemos nestes ultimos dois mezes licenciar parte dos operarios carpinteiros.

O cobre para o telhado já foi encommendado.

Tendo-se acabado a construcção da alvenaria e do reboque e molduras podendo-se occupar somente um pessoal limitado, no principio do passado mez reduzi a 52 o numero dos operarios que antes era 79. O preço medio do jornal é actualmente de 2\$575 rs. comprehendendo o jornal dos dois mestres da obra. Deve-se porém considerar que o numero dos serventes é muito diminuto em relação ao dos pedreiros.

No proximo dia 15 abrir-se-hão as propostas relativas a construcção do ladrilhado ou soalho do templo e confiando na illustração da nobre Commissão das Obras, espero que será escolhido o marmore o qual, se nacional, não sómente satisfará a exigencia artistica do templo, pois que é o unico material digno de obras monumentaes, não somente apresentará a maior aptidão á limpeza, consequentemente com vantagem da hygiene, mas bem assim será pela Provincia uma esplendida occasião para descobrir e applicar uma das suas maiores e até hoje desconhecidas riquezas.

Tendo-se já recebido propostas para os altares, relogio, orgão, vidraças etc. a Illma. Commissão poderá já n'este mez fazer as encommendas relativas.

São estas as noticias que cumpre-me levar ao conhecimento de V. Ex. Deus guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Joaquim d'Almeida Faria Sobrinho, M. D. presidente da provincia do Paraná.—O engenheiro fiscal das obras da nova Matriz, *Giovanni Lazzarini*.



INSTRUÇÃO PUBLICA



Instrucção Publica

Illm. e Exm. Sr.— As necessidades da Instrucção Publica da Provincia, estão estudadas e são plenamente conhecidas. Como já tive occasião de dizer no meu relatório apresentado em 1º de Outubro do anno proximo passado, insto pela sua reforma radical.

Não é ilsongeiro o estado della, os esforços feitos não são correspondidos pelos resultados obtidos, fraquissimos em attenção a população e ao numero de escolas providas. Concorrem diversas causas poderosamente para o malogro de esperanças com razão fundadas nas maiores e mais plauzíveis probabilidades. Só o tempo ou um desses movimentos entusiasticos, de que se possuem os povos, poderão extinguir algumas; as outras que vivem a custa de tolerancia administrativa ou legal serão infallivel e promptamente debeladas, uma vez que haja vontade enérgica, que se não embarace com os tropeços, que sempre se levantão contra a reforma de abusos qualquer que seja sua utilidade.

Movimento escolar

Muito pouco terei a accrescentar nesta exposição, ao que já disse em meu relatório apresentado a V. Ex. em 1º de Outubro ultimo.

Ensino primario

Existem na provincia 252 escolas para ambos os sexos distribuidas da seguinte fórma :

Publicos

Para o sexo masculino	69
Para o sexo feminino	39
Promiscua	59
	—
Total	167

Particulares subvencionadas

Para o sexo masculino	18
Para o sexo feminino	1
Promiscuas	39
	—
Total	58

Municipaes

Para o sexo masculino 4

Particulares propriamente ditas

Para o sexo masculino 6

Para o sexo feminino 2

Promiscuas 12

Total 20

123 são as escolas publicas providas e 44 as que se achão vagas ; sendo os professores das primarias

Vitalicios 28

Effectivos 69

Interinos 23

Contractados 3

Total 123

Relativamente ao numero de alumnos matriculados e frequentes, é o que demonstram os algarismos seguintes :

123 escolas publicas	<i>matricula</i>	<i>frequentes</i>
alumnos	2589	2039
alumnas	1509	1226
Total	4,098	3,265

58 escolas subvencionadas :

alumnos	966	799
alumnas	409	377
Total	1,375	1,176

4 Escolas municipaes :

alumnos : Matriculados 115. Frequentes 81.

20 Escolas particulares :

	<i>Mat.</i>	<i>Freq.</i>
alumnos	432	308
alumnas	191	151
Total	623	459

Escolas regimentaes

	<i>Mat.</i>	<i>Freq.</i>
2 escolas militares	86	86
1 de aprendizes marinheiros	25	25
Total	111	111

Representando um numero de creanças e adultos, que matricularam-se e frequentaram as 123 escolas publicas providas, as 58 subvencionadas, as 4 municipaes nocturnas, as 20 particulares e as 3 regimentaes, a somma abaixo declarada :

	<i>Mat.</i>	<i>Frep.</i>
alumnos	4,370	3,416
alumnas	2,109	1,754
	<hr/>	<hr/>
	6,479	5,170

Deste numero, foram approvados em exames finaes, segundo as communicacões recebidas, 68 alumnos e 84 alumnas.

Ensino secundario

Limita-se esta directoria a dar informações sómente com referencia ao Instituto Paranaense, visto que, dos estabelecimentos particulares que ministram esta especie de ensino, são muito difficientes as informações recebidas.

No periodo indicado matricularam-se nas differentes disciplinas, que se leccionam no Instituto Paranaense, 25 alumnos, dos quaes obtiveram approvação nos exames geraes, a que procedeu-se perante o Dr. Delegado Especial da Instrucção Publica do municipio da Côrte, os seguintes:

- 1 Canrobert Costa—Em portuguez e francez.
- 2 Eugenio Alves Pereira Martins—Em portuguez e francez.
- 3 Frederico Guilherme Tamplin—Em portuguez.
- 4 Juvenal Alves Pereira Martins—Em portuguez e francez.
- 5 Julio Theodorico Guimarães—Em francez.

Alterações havidas de 1º de Outubro de 1886 a 15 de Janeiro do corrente anno.

Nomeações

Por actos de 14 e 20 de Dezembro ultimo foram nomeados, depois de prestarem exame de habilitação, D. Geraldina da Cunha Vianaa Martins, para reger a cadeira promiscua de Votuverava e Manoel Philippe de Araujo, para a 3ª cadeira do sexo masculino de Paranaguá.

Licenças

Por despachos de 16 e 25 de Outubro do anno findo e de 5 do corrente mez, foram concedidas, pela presidencia, um mez de licença, sem vencimentos, á professora de «Barreiros» D. Brigida da Silva Pereira; prorogação por mais um mez, para tratar de sua saude, a professora da cadeira do sexo feminino do Pirahy D. Alcina Domitila de Je-

sus Lessa, e prorrogação por mais dois mezes da licença, com que se acha, o professor da cadeira do sexo masculino do Rio das Pedras José Leite Bastos, e bem assim foi concedida também, por acto de 7 de Janeiro, prorrogação por mais tres mezes para tratar de sua saude a professora do sexo feminino da villa da Palmeira D. Maria Rosa dos Santos.

Demissões

Por acto de 11 do corrente foi demittido a seu pedido do cargo de professor publico da cadeira para o sexo masculino do bairro do Bugre, municipio de Campo Largo, o cidadão Paulino da Costa Guimarães.

Remoções

Por despacho de 14 do corrente foi removida, sob proposta desta directoria, a professora do Rio Sagrado D. Francisca Docil da Costa e Oliveira, para a cadeira promiscua da Ilha das Peças.

Permuta

Por acto de 28 de Dezembro ultimo foi aceita a permuta, que entre si fizeram os professores Euclides da Rocha Ferreira e Antonio Martins de Araujo, aquelle da cadeira do sexo masculino de Guarapuava e este da de igual sexo de Ponta Grossa.

Supressão de subvenções

Por actos de 10 e 28 de Dezembro ultimo, foram suprimidas as subvenções concedidas aos professores particulares, Francisco Pereira de Andrade, José Antonio Gonçalves e D. Maximiana Carvalho Castanho, o 1º e o 2º das cadeiras dos bairros Batêas e Campinas do municipio de Campo Largo e a 3ª da Faisqueira municipio de Antonina.

Deixou também de continuar a perceber a subvenção que tinha, por desistencia que fez em data de 1º do corrente, o professor subvencionado, do bairro—Santa Cruz—municipio de Votuverava, Herculano Alves dos Santos Japiassú.

Rescisão de contracto

De conformidade com a Portaria da Presidencia de 13 do corrente foi rescindido, em data de 15 do mesmo mez, o contracto lavrado, entre esta directoria e o cidadão Firmino Lourenço de Souza, para reger a cadeira do sexo masculino do bairro—Itaqui—municipio de Campo Largo, em consequencia de haver este professor faltado ao cumprimento da clausula 1ª do respectivo contracto.

Escola Normal

Na escola normal está sem contestação a elevação. direi mesmo a regeneração da Instrucção Primaria na Provincia : é desse estabelecimento que lhe provirá, como de fonte abundante e rica, progresso e engrandecimento; e portanto os esforços que se fizerem para elevar o nivel da instrucção na Escola Normal e bem ordenar a sua organização para dar bons fructos e não enfezados e pecos, serão outros tantos serviços prestados ao grande fim e a sua instituição

Actualmente, uma das maiores preocupações do nosso governo geral é a Instrucção Publica ; tem-se procurado por todos os meios eleval-a e dotal-a dos melhoramentos descobertos por aquelles q' se dedicam ao seu engrandecimento. Não se tem poupado despezas para collocar-a na sua verdadeira posição.

E' justo que tambem entre nós se procure melhora-la, de conformidade com os nossos recursos.

Os povos que curão da Instrucção Primaria, (hoje todos) não poupão esforços para constituir em bases solidas as suas Escolas Normaes, convencidos como estão que, para as da infancia não bastão magnificos edificios, mobílias de luxo, methodos racionalissimos, compendios perfeitos ; tudo depende dos professores e estes só as Escolas Normaes podem fazer educar.

No anno de 1886 nenhum alumno da Escola Normal foi submettido a exame. Parece incrivel que em uma provincia como esta, que tem foros de adiantada esteja essa Escola em tão grande decadencia, tendo sido frequentada apenas por 2 alumnos, e destes nenhum se haja preparado; cumpro, para sanar males inevitaveis, que possão advir para a instrucção primaria, pela falta de um professorado habilitado, que se cerque os normalistas de mais regalias alem das que já gosam e se negue aos não diplomados a obtenção de certos privilegios que de alguma sorte molestão aquelles que se vêem preteridos por estes ou a elles equiparados. Já no meu relatorio passado fallei sobre este ponto e reclamei medidas energicas afim de collocarmos a Escola Normal em estado de florescer e dar bons fructos.

Exames primarios

Tive occasião de apreciar nas diversas escolas desta capital os exames finaes : é com pezar que relato a V. Ex. a triste impressão que delles tive, pois verifiquei que os ditos

exames eram uma burla : que os professores estavam acostumados a encaral-os como uma formalidade, contando com a benevolencia e protecção mal cabida da commissão examinadora. Os alumnos apresentados pouco sabião, o que me levou a crer que havia uma facilidade immensa em qualificar as provas de boas e optimas e d'ahi como consequencia, indevidas approvações plenas e com distincção, o que se verifica até em provas que tem erros grosseiros, e que trazem patentes emendas.

O grão de distincção foi creado para servir de estímulo aos alumnos, e coroar seus esforços e aptidão escolares. uma vez porem que perde a estimativa para uns, e para outros depende de excessiva complacencia, fica para todos de somenos apreciação e de duvidoso quilate. A benevolencia, ou antes, parcialidade levada a esse ponto, é uma injustiça, que não escapará á perspicacia infantil innoculando no espirito dos alumnos um germen pernicioso.

Verifiquei tambem que, no geral das escolas, as regras calligraphicas estão em completo abandono, é pessimo o talhe de letra (poucas excepções feitas) e em muitos dos examinandos se conhece que ainda têm a mão vacillante, como acontece nos primeiros exercicios de escripta, isso considero um grande mal, principalmente para aquelles que não têm de seguir o curso superior. No commercio, nas repartições publicas e mesmo nas artes, a boa letra é predicado de primeira indagação e fornece por si só meios de vida a muitos moços pobres.

Houve escolas, nas quaes me foram apresentados 7 e mais alumnos preparados para exames finaes, mas que a commissão, a vista das provas exhibidas, só julgou approvado 1, sendo os demais considerados como exames de classes e obrigados a cursarem a escola no anno seguinte. Não quero dizer com isso que não houve alguns exames bons, nos quaes os examinandos revelarão aproveitamento, exhibindo provas lisongeiras, attestando por essa fôrma o bom methodo de ensino e esforço do professor. Me parece ser de grande alcance e que se acabaria de uma vez com a presença de alumnos mal preparados em exame, se esses exames fossem feitos na Escola Normal, examinando-se todos os alumnos das diversas escolas desta cidade, ao mesmo tempo, e prolongando-se por 2 ou 3 dias conforme o numero de inscriptos : por essa fôrma os exames seriam mais publicos, haveria mais emulação da parte dos professores e discipulos e portanto só se apresentaria quem estivesse bem preparado. Demais, poupava-se o sacrificio que

faz a commissão examinadora de andar de escola em escola durante 15 e mais dias, ficando tambem esta directoria privada de despachar o expediente da secretaria durante esse espaço de tempo.

Aula de Bezenho

No dia 6 do corrente inaugurou-se a aula de desenho e pintura sob a direcção do intelligente e incansavel professor Antonio Mariano de Lima, que gratuitamente se offereceu para regel-a.

Está perfeitamente bem montada, com accio e gosto : possui o material indispensavel para uma aula de tal ordem. Funciona em uma das salas do Instituto Paranaense. Já era tempo de cuidar-se do ensino das bellas artes tão descurado entre nós ; é de esperar que, os esforços de tão distincto professor produzão resultados satisfactorios.

A pintura que em todos os tempos foi considerada como fazendo parte da educação de um povo, e que sempre contribuiu com seu contingente para o engrandecimento de uma nação, que levou ao apogêo da gloria Miguel Angelo, Raphael, Rubens, Murillo, Victor Meirelles e tantos outros, não podia passar desaperecebida para nós que trilhamos a senda do progresso.

O Sr. Antonio Mariano de Lima é digno dos maiores elogios e da gratidão nossa, pelo muito que se esforçou para dotar esta capital de mais esse melhoramento.

Distribuições de premios

No dia 7 do corrente teve lugar em uma das salas do Instituto Paranaense a distribuição de premios conferidos aos alumnos das diversas escolas desta capital, que pelo seu estudo e adiantamento mais se distinguiram durante o anno proximo passado; o acto esteve solemne e imponente como devia ser em uma festa de tal ordem.

Sou de opinião que todos os annos tenha lugar essa festa de grande alcance e de beneficos resultados ; que se marque uma epocha certa, afim de que os alumnos das escolas estejam convencidos de que seus esforços serão coroados publicamente com o premio destinado a aquelles que se applicão e estudão.

Relação dos alumnos premiados e dos premios que obtiveram :

VISCONDE DE NACAR

Offerecido pelo Dr. Antonio C. Pires de Carvalho e Albuquerque (um rico livro encadernado) dado ao alumno

Januario Antonio Barbosa, discipulo do professor José Cleto da Silva.

PRESIDENTE FONSECA

Offerecido pela Sociedade Humanitaria Paranaense (um rico livro de luxuosa encadernação) dado ao alumno Francisco Natividade da Silva, discipulo do professor José Cleto da Silva.

DR. LAURENTINO DE AZAMBUJA

Offerecido pelo commendador Ildelfonso Pereira Correia (um lindo livro) dado ao alumno Alvaro da Costa, discipulo do professor José Cleto da Silva.

DR. JOÃO PEREIRA LAGOS

Offerecido pelo commendador Ildelfonso Pereira Correia (um magnifico livro) dado ao alumno Lucio Casemiro da Silveira, discipulo do professor Alexandre José Fernandes Rouxinol.

PRESIDENTE DR. FARIA

Offerecido pela Sociedade Humanitaria Paranaense (um livro ricamente encadernado) dado ao alumno João Azevedo da Silveira, discipulo do professor Miguel José Lourenço Schleder.

SENADOR CORREIA

Offerecido pelo Exm. Sr. Dr. Presidente da Provincia (um elegante livro de litteratura) dado ao alumno Visland Morocines Borba, discipulo do professor Miguel José Lourenço Schleder.

ESTIMULO

Offerecido pela Sociedade Humanitaria Paranaense (uma caderneta da Caixa Economica no valor de 15\$000), dado a alumna Catharina Anna Izabel, discipula da professora D. Arminda Gonçalves Cordeiro do Couto.

DR. FARIA SOBRINHO

Offerecido por João Eugenio Gonçalves Marques (um rico livro encadernado) dado a alumna Leonor dos Santos Loureiro, discipula da professora D. Arminda Gonçalves Cordeiro do Couto.

ELIE GUIMARÃES CORREIA

Offerecido pela Sociedade Humanitaria Paranaense (um rico e bem trabalhado alfinete de prata) dado a alumna Emilia Pires de Carvalho e Albuquerque, discipula da professora D. Iria Muricy Pires de Albuquerque.

DR. LEOCADIO CORREIA

Offerido por João Eugenio Gonçalves Marques (um rico livro de poesias encadernado) dado a alumna Luiza Matternick discipula da professora D. Narcisa de Paula Xavier Munhoz.

ERASTO MIRÓ GUIMARÃES

Offerido pela Sociedade Humanitaria Paranaense (um rico alfinete de prata) dado a alumna Erna Gaertner, discipula da professora D. Berta Kalkman.

LAMENHA LINS

Offerido pelo Dr. Director Geral da Instrucção Publica (uma linda caixa de papel a phantasia) dado a alumna Emile Garmaerter, discipula da Sociedade Communa Allemã.

PROGRESSO

Offerido pela Sociedade Humanitaria Paranaense (uma caderneta da Caixa Economica no valor de 15\$) dada a alumna Maria da Luz Moreira, discipula da professora D. Iria Muricy Pires de Albuquerque

ILDEFONSO CORREIA

Offerido pelo Sr. Alfredo Caetano Munhóz (um livro encadernado) dado a alumna Cecilia Alves, discipula da professora D. Senhorinha Marques Schleder.

PROVINCIA DO PARANÁ

Offerido pela Sociedade Humanitaria Paranaense (uma caderneta no valor de 20\$000) dado a alumna Maria Rosa Gomes da Costa, discipula da professora D. Maria do Céu Tabora Munhóz.

DR. LUIZ PIRES

Offerido pelo Exm. Sr. Dr. Presidente da Provincia (um lindo livro de litteratura) dado ao alumno João do Rego Lima, discipulo do professor Alexandre José Fernandes Rouxinol.

QUINTINO BOCAIYVA

Offerido por Ernesto Lima (uma linda pasta chinesa e caneta de marfim com penna dourada) dada a alumna Adelaide Ferreira Guimarães, discipula da professora D. Rosina Martiniano Guimarães.

DR. EUPHRASIO CORREIA

Offerido por Alfredo Caetano Munhóz (Historia do

Brasil de Machado) dado a alumna Ema Busseman, discipula da professora D. Bertha Kalkman.

SALDANHA MARINHO

Offerecido por Ernesto Lima (Historia do Brasil por Macedo) dado a alumna Maria Rosa Gomes, discipula da professora D. Rosina Martiniana Guimarães.

DR. MURICY

Offerecido pelo Dr. Azambuja (um rico livro encadernado) dado ao alumno Rodolpho Senff, discipulo da Comuna Allemã.

NIVALDO BRAGA

Offerecido pelo commendador Ildefonso Pereira Correia (um lindo livro de litteratura) dado ao alumno Roberto Schawanser, discipulo de Augusto Herzberg.

PARTHENON PARANAENSE

Offerecido pelo director do collegio Parthenon, Dr. Azambuja. (um magnifico livro de luxuosa encadernação) dado ao alumno Jorge Schemmelpfeng discipulo do professor Augusto Herzberg.

SENADOR TAUNAY

Offerecido pelo Dr. director geral da instrucção publica (um rico tinteiro) dado a alumna Francisca Munhoz, discipula da professora D. Elvira Pinho.

PEREIRA DA SILVA

Offerecido pela Sociedade Humanitaria Paranaense (um rico livro encadernado) dado a alumna Agner Vendler, discipula da professora D. Bertha Kalkmann.

Subvenções concedidas pela Presidencia

Por despacho de 2 de Outubro, 10 e 13 de Novembro do anno findo, foram subvencionadas as escolas particulares do nucleo Thomaz Coelho, municipio de S. José dos Pinhaes, regida por D. Maria Joaquina Guimarães Ribas; do Rodeio, municipio de C. Largo regida por Pedro de Oliveira Vianna, e do nucleo Santo Ignacio neste municipio, regida pelo padre Ludovico Przytark.

Resoluções d'Assembléa

Creando 3 escolas promiscuas de instrucção primaria nos districtos do Tietê, Pinhão e bairro do Cubatão Grande nos municipios de S. José dos Pinhaes, Guarapuava e Guaratuba (lei n. 847 de 20 de Novembro de 1886.)

Creando escolas promiscuas de instrucção primaria

nos districtos policiaes do Catanduva e Socavão e no bairro do Tronco, municipio de Castro ; bairro Mangueirinha, S. Sebastião do Passo dos Carneiros, municipio de Palmas e bem assim uma para o sexo feminino na freguezia da União da Victoria ; e declarando promiscua a escola da freguezia de N. S. da Luz da Boa Vista (lei n. 851 de 27 de Novembro de 1886.)

Revogando o art. 7º do regulamento de 16 de Julho de 1875 § 19 do art. 3º da lei n. 879 de 31 de Dezembro ultimo).

Elevando a um 1:000\$000 annuaes as subvenções concedidas ao professor Augusto Herzberg e professora dos surdos-mudos D. Elvira de Loyola Pinho e bem assim augmentando mais 200\$000 ao professor subvencionado do Rio das Pedras, no districto policial de S. Matheos, da freguezia de S. João do Triumpho. (§ 7º do art. 1º da lei n. 879 de 31 de Dezembro de 1886.)

Autorisando a Presidencia a subvencionar com a quantia de 100\$000 mensaes ao collegio de D. Luiza Candida Saldanha. (§ 14 n. 1 do art. 3º da lei acima citada.)

Taes são as informações, que em obediencia a ordem de V. Ex. exarada no officio datado de 24 de Dezembro do anno proximo passado, tenho a honra de apresentar, esperando que se dignará de relevar as muitas lacunas e imperfeições, que ahí se encontram. Deus guarde a V. Ex. — Directoria Geral da Instrucção Publica do Paraná, 15 de Janeiro de 1887.—Ilm. e Exm. Sr. Dr. Joaquim d'Almeida Faria Sobrinho, Dignissimo Presidente da provincia.—O director, *Luiz Antonio Pires de Carvalho e Albuquerque.*

Estrada de ferro

Escrptorio do Engenheiro Fiscal da Estrada de Ferro do Paraná—N. 1617—Curityba, 10 de Fevereiro de 1887. —Ilm. e Exm. Sr.—Em cumprimento da ordem de V. Ex. constante do officio de 19 de Janeiro proximo findo, dirigi ao Representante da Companhia o officio junto, por copia, de 5 do corrente, sob n. 1610, consultando-o, de conformidade com o Aviso do Ministerio da Agricultura n. 67 de 16 de Abril do anno findo, si a Companhia estaria resolvida a tomar por seus agentes o encargo da percepção dos impostos provinciaes decretados sobre o transito da estrada de ferro, ou a aceitar as instrucções approvadas por Portaria de 19 de Fevereiro, mediante as quaes effectua-se serviço semelhante nas estradas de ferro do Estado.

Em resposta significou-me, de novo, o Representante da Companhia, por officio de 7 do corrente, a recusa de annuir á proposta que lhe fiz. Esta recusa acha-se formulada, a bem dizer, nos mesmos termos em que ja o tinha tido anteriormente, por se basear a Companhia nos compromissos que a ligam ao Governo Imperial e nos subsequentes prejuizos que ao Estado poderá acarretar a pratica da medida decretada. Affirmando alem disso, aquelle Representante que assim procede de accordo com as ordens que recebeu da sua Adminstração.

Junto copia da correspondencia trocada, assim como do Aviso do Ministerio da Agricultura acompanhando um exemplar impresso das instrucções de 19 de Fevereiro de 1886.

Em presença do mencionado Aviso que faz sentir a conveniencia de ser facilitada a execução da Lei Provincial, e, nesse intuito, appella para o concurso da Companhia, é clara a improcedencia do motivo com que esta fundamenta a sua recusa; visto como é força, se reconhecer que o Acto do Governo exonera a Companhia de toda e qualquer responsabilidade oriunda do seu contracto pelos prejuizos que acaso possam sobrevir ao Estado da pratica da medida pelo mesmo Governo recommendada.

Nestes termos, semelhante recusa não me parece de modo algum preemptoria, nem arreda portanto a eventualidade de annuir a Companhia á medida proposta, e procede sem duvida de ter ella interpretado diversamente o citado Aviso.

Sendo indubitavelmente de absoluta necessidade uma solução clara e terminante para que possam ser tomadas medidas adequadas, penso que conviria fazer sentir o alcance do acto do Governo insistindo para que a Companhia declare positivamente si está ou não disposta a secundar as vistas do Governo concorrendo pela pratica das instrucções propostas ou de algum outro modo, para facilitar a execução da lei.

Entendi, entretanto, que para proceder em tudo de accordo com o pensamento que dictou o Aviso de 16 de Abril, convinha previamente submeter a resposta da Companhia a V. Ex. que, considerando igualmente o alcance do referido Aviso do Ministerio da Agricultura, me autorisará, si o julgar conveniente, a insistir pela obtenção de uma resposta mais cathorica.

Ao mesmo tempo, o desejo de concorrer pelos meios ao meu alcance para approximar a questão de uma solu-

ção pratica satisfactoria, induz-me a submeter a V. Ex. as seguintes considerações acerca da conveniencia de contemporisar ainda no estudo dos meios de conciliar a percepção do imposto com os legitimos interesses da estrada em trafego. Porquanto, nas condições actuaes a medida não deixa de offerecer inconvenientes reaes, tanto para os interesses do Estado como para os da Companhia; de modo que a reluctancia desta em prestar o seu concurso á administração da provincia na percepção do dito imposto explica-se presentemente pela competencia que faz á estrada de ferro a da Graciosa.

O unico meio que enxergo de remover taes inconvenientes consiste em elevar os direitos percebidos nas barreiras da Graciosa, de modo a fazer refluir os generos para a estrada de ferro.

Esta medida, na qual, segundo penso, não pôde deixar de consistir a base de qualquer accordo com a Companhia, já foi lembrada por um dos antecessores de V. Ex. em officio dirigido ao Ministerio da Agricultura em 16 de Julho de 1885, sob n. 80; sobre o assumpto do qual tendo de informar, de ordem do mesmo Ministerio, tive occasião de notar o topico a que alludo, e que, espero, me será permitido citar aqui, afim de solicitar a attenção de V. Ex. sobre a medida desde então preconizada e que, no meu entender, conviria adoptar:—« Já se vê portanto que o Estado é tambem, como a Companhia, interessado a que a provincia levantando os impostos da Graciosa obrigue os generos ao transporte pela via-ferrea; o que se fará de que a companhia entre no accordo proposto.»

Parece-me que seria útil se adoptasse esta ou alguma outra medida capaz de acautelar convenientemente a renda da estrada, de modo a tornar accitavel pela Companhia a proposta da administração provincial.

Comquanto eu creia que a Companhia considera o imposto em questão altamente prejudicial aos seus interesses, e que por tanto ella difficilmente se resolva a prestar dedicado concurso á administração da provincia nesse empenho, convem entretanto destruir os fundamentos mais ou menos plausiveis em que a Companhia firma as suas actuaes objecções.

V. Ex. resolverá, comtudo, sobre o assumpto conforme julgar mais acertado. Deus guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Joaquim d'Almeida Faria Sobrinho, M. D. presidente da provincia.—O Engenheiro Fiscal, *Christiano B. Ottoni Junior*.

ANNEXO AO OFFICIO N. 1617

CÓPIA.—Escriptorio do Engenheiro Fiscal da estrada de ferro do Paraná. Curityba, 5 de Fevereiro de 1887. — N. 1610.—Ilm. Sr.—De ordem do Exm Sr. Presidente da provincia exarada no officio junto, por cópia, de 19 de Janeiro proximo findo, e de accordo com o Aviso do Ministerio da Agricultura n. 67 de 16 de Abril do anno findo, tambem junto por cópia, consulto a V. S. si no caso de manter a sua recusa de tomar a companhia por seus agentes o encargo da cobrança do imposto de transito decretado pela assembléa provincial, está disposta a aceitar as instrucções de que remetto um exemplar impresso, approvadas por portaria de 19 de Fevereiro de 1886 para a percepção de taxas semelhantes nas estradas de ferro do Estado, convindo que V.S. se sirva transmittir-me para os devidos fins, uma prompta solução sobre este assumpto. Deus guarde a V. S.— Ilm. Sr. Representante da Companhia Générale de Chemins de Fer Brésiliens. (assignado) O Engenheiro Fiscal, Christiano B. Ottoni Junior — Confere. — 10—2—87— O Engenheiro Fiscal, *Christiano B. Ottoni Junior.*

Compagnie Générale de Chemins de Fer Brésiliens. Estrada de Ferro do Paraná.—L. D —N. 382.—Annexos.—Curityba, 7 de Fevereiro de 1887.—Ilm. Sr. — Accusando o recebimento do officio de V. S. sob n. 1610, de 5 do corrente transmittindo-me copias do officio do Presidente da Provincia de 19 de Janeiro ultimo e do Aviso do Ministerio da Agricultura n. 67 de 16 de Abril do anno proximo findo, nao posso responder a V. S. senão nos termos do meu officio D. N. 357 de 14 de Dezembro de 1886, relativamente ao imposto municipal.

Quanto ao imposto provincial, não posso igualmente, conforme a ordem que tenho da minha Administração, facilitar sua percepção, admitindo um empregado na estação de Curityba. Estes impostos reduzem as receitas que a Companhia está autorizada a perceber, conforme as tarifas homologadas; e trariam portanto prejuizo aos do Estado. Deus Guarde a V. S. — Ilm. Sr. Engenheiro Fiscal da Estrada de Ferro do Paraná. Assignado *A. Beaufort.*— Representante da Companhia— Confere—10—2—87.— O Engenheiro Fiscal—*Christiano B. Ottoni Junior.*

CÓPIA.—Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas—Directoria das Obras Publicas—1ª Secção.—N. 67.—Rio de Janeiro, 16 de Abril de 1886—

Tendo a presidencia dessa provincia solicitado a intervenção deste Ministerio, afim da companhia dessa ferro-via tornar a incumbencia da cobrança do imposto de transito creado pela lei provincial de 30 de Novembro de 1883 e não convindo que seja de qualquer modo embaraçada a execução de uma lei, determine Vnic. que, no caso da Companhia da estrada sob sua fiscalisação recusar-se a tomar, por seus agentes, o referido encargo mediante as condições propostas pela Presidencia dessa provincia, consulte-a se está disposta a aceitar as instruccões, de que remetto o incluso exemplar impresso, approvadas por portaria de 18 de Fevereiro ultimo, e referentes á cobrança de impostos geraes, provinciaes e municipaes dentro das estações das estradas de ferro do Estado pelos competentes exactores, afim de serem observadas nessa estrada com relação a cobrança do imposto de que se trata, facilitando deste modo a mencionada Companhia a execução da respectiva lei provincial. Deus guarde a Vmc. (assignado) *Antonio da Silva Prado* —Sr. Engenheiro Fiscal da estrada de ferro do Paraná.—Confere—10—2—87—O Engenheiro Fiscal, *Christiano B. Ottoni Junior*.

Escriptorio do Engenheiro Fiscal da Estrada de Ferro do Paraná.—N. 1674.—Curityba, 15 de Janeiro de 1887.—Illm. e Exm. Sr.—Em cumprimento da ordem de V. Ex. exarada em officio de 24 de Dezembro do anno proximo findo, tenho a honra de passar as mãos de V. Ex. a inclusa noticia sobre os resultados apresentados pelo trafego no periodo de Julho a Novembro ultimos e sobre os trabalhos executados na estrada de ferro sob a minha fiscalisação durante o mesmo periodo de tempo. Deus Guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Joaquim d'Almeida Faria Sobrinho M. D. Presidente da Provincia.—*Christiano B. Ottoni Junior* —Engenheiro Fiscal.

Estrada de ferro do Paraná

Resumida noticia sobre o serviço da trafego no periodo de Julho a Novembro de 1886.

RECEITA E DESPEZA

Os resultados do trafego nos cinco mezes de Julho a Dezembro, digo, a Novembro do anno findo, são menos desfavoraveis do que os do primeiro semestre do mesmo anno, e permitem contar com alguma renda liquida, embora pequena, a favor da garantia do Estado na liquidación definitiva do segundo semestre.

Passo a relatar summariamente as condições em que foi custeada a estrada no referido periodo de Julho a Novembro de 1886.

Receita	252:177\$860
Despeza	186:804\$283
	<hr/>
Saldo	65:373\$577

Relação da despeza para a receita—74 %.

	<i>Media mensal</i>	<i>POR KILOMETRO mensal</i>	<i>total</i>
Receita	50:435\$572	454\$374	2:271\$872
Despeza	37:360\$857	336\$584	1:682\$922
Saldo	13:074\$715	117\$790	588\$950

I—RECEITA

A receita mensal durante os cinco mezes do periodo a que me refiro variou de modo que a maior excede á menor de 40 % desta. Assim a receita minima, a qual realisou-se em Setembro, importou em 43:572\$020 e a receita maxima, realisada no mez de Outubro é avaliada em 61:462\$580

A receita procede das seguintes fontes :

	<i>Importancia</i>
Passageiros	23:198\$440
Bagagens	3:988\$340
Mercadorias	223.338\$760
Animaes e carros	387\$200
Telegrammas e rendas diversas	1:265\$120
	<hr/>
	252:177\$860

As condições em que estes elementos concorreram para a receita são as seguintes :

Passageiros—Percorreram a linha 13.292 passageiros, dos quaes 12.940 compraram bilhetes de passagens e a 352 foram concedidos passes por conta do Estado.

Nas estações arrecadou-se a importancia de	22:254\$480
As passagens de Estado importaram em	943\$960
	<hr/>
	23:198\$440

Receita por passageiro 1\$74⁵

O principal movimento de passageiros realisou-se em ambos os sentidos entre as estações de Piraquara e Curityba.

Avulta igualmente o numero de passageiros que transitaram entre as estações de Morretes e Curityba, assim como entre a de Paranaguá e Curityba, e, durante o mez de Novembro, por occasião da festa do Rocio, entre Paranaguá e Porto de D. Pedro II, elevando-se o numero a 2931.

Bagagens e mercadorias—Foram transportados :

	k
5.111 vol. de bagagens com o pezo total de	76.233
303.184 volumes de mercadorias com o pezo total de	12.296,430
<hr style="width: 10%; margin-left: 0;"/> 308.295 volume de mercadorias com o pezo total de	12.372.663

Comprehendem estes algarismos os volumes transportados por conta do Estado, em numero de 725 com o pezo de 27.910 kilogrammas, a saber :

464 volumes de bagagens pezando	12,980 k.
261 « « mercadorias «	14.930

Recetta por tonelada 18\$381

O principal genero transportado e que mais concorreu para a receita foi a herva-matte, sendo a quantidade transportada de 6.258.890 kilogrammas e a importancia percebida de 154:139\$400
Preço medio do transporte por tonelada 24\$627

Durante o periodo a que me refiro de Julho a Novembro do anno findo foram transportadas mais 364 toneladas de herva-matte do que durante todo o anno de 1885.

A quantidade acima comprehende tambem cerca 350 toneladas do mesmo producto que transitaram entre as estações de Morretes, Piraquara e Curityba.

Foram transportados igualmente 1.908.930 kilogr. de madeira, elevando-se a importancia percebida por esse transporte a 9:551\$780

Preço medio do transporte por tonelada 5\$004

Pelas estações de Piraquara e de Curityba foram expedidas com destino ás de Paranaguá e Porto D. Pedro II 1350 toneladas de madeira.

Depois da herva-matte e madeira, os generos transportados em maior quantidade são : assucar, farinha de trigo, aguardente, sal e cereaes.

Animaes, carros e rendas diversas—Foram transportados :

47 animaes peq^u.taes como, cabritos, cães, carneiros & e 38 cavallo, burros, etc.

ao total 85 animaes, cujo transporte, importou em 3588900
mais 3 carros " " " " 288300

Receita por animal 4222
" " carro 98433

Foram transmittidos 423 telegrammas que produziram a importancia de 4468800

Como rendas diversas, alem da armazenagem de mercadorias e outras taxas accessorias, incluiu-se em receita os pagamentos feitos pela Administração dos telegraphos, a titulo de indemnisação pela conservação a cargo da Companhia, do fio telegraphico do Estado, na importancia de 5628500.

II—DESPEZA

A despesa do custeio discrimina-se do seguinte modo :

	<i>Importancia</i>
Administração Central.	14:7448824
Trafego	20:8638880
Locomoção e officinas.	57:1428052
Via permanente	93:7538527
	<hr/>
	186:8048283

A despesa mensal variou em proporção pouco menor do que a receita, sendo a differença total de 34 % em vez de 40 %. A despesa minima, a do mez de Setembro, é avaliada em 32:3948297 e a maxima, ou a de Novembro, em 43:3688993

A despesa tem avultado em consequencia da construcção do novo tunnel do kilometro 65, ao qual deo-se começo em meados de Outubro.

Passo a referir succintamente o que ha de saliente nos diversos serviços que motivaram a despesa acima consignada.

O trafego tem se effectuado a datar de 23 de Agosto com baldeação de passageiros no kilometro 65, isto é, pela picada do kilometro 64 ao 66. A 29 de Setembro estabeleceu-se o transito por meio de dous trens afim de evitar a passagem das locomotivas e do pessoal dos trens pelo kilometro 65 ; tendo, igualmente, concorrido esta circumstancia para augmento das despezas de trafego e de tracção

Locomoção e officinas.—Estiveram em serviço sete

locomotivas, as : n. 2, n. 3, n. 5, n. 7, n. 8, n. 9 e n. 10, além da n. 4 que entrou em serviço nos ultimos dias de Novembro.

Foram, outrossim, utilizados no trafego 9 carros de passageiros e 140 wagons diversos. Não posso apontamentos completos sobre o percurso de todos estes vehiculos, e, affim de não alongar a presente noticia limitar-me-hei a indicar o consumo dos principaes artigos no serviço de tracção e transitio dos trens.

	r.	k.
Combustivel	(carvão	533.867,0
	(lenha	1.522, ^m 3
Lubrificante	(azeite	4.543,k4
	(graxa	741,2
Estopa		678,0

Nas officinas passaram por diversas reparações as locomotivas empregadas no trafego.

Foram completamente reparados dous carros de passageiros, mixtos de 1^a e 2^a classes, modificando-se a disposição interna com augmento do numero de logares de 2^a classe.

Em alguns carros plataformas destinados aos transportes de madeiras introduzio-se uma pequena modificação consistente em alongar-se de 0^m,25 para cada extremidade as barras dos engates, de modo a adaptar taes vehiculos ao transporte de peças de madeira de 25 palmos de comprimento.

Effectuou-se por conta da construcção a completa reparação da locomotiva n. 4 que foi definitivamente entregue ao serviço do trafego na segunda quinzena de Novembro.

Via-permanente.—A despesa total realisada com a conservação da linha e das obras da estrada abrange a despesa ordinaria desse serviço e a occasionada por trabalhos extraordinarios, repartindo-se estas duas classes de despesas do seguinte modo :

Conservação ordinaria	71:365,697
« extraordinaria	22:387,830
	<hr/>
	93:753,527

Os trabalhos extraordinarios constam do seguinte :

1^o.—Construcção de um paredão no córte do kilometro 61:800^m onde ameaçavam produzir-se novos desmoro-

namentos em continuação dos que tiveram logar na época da construcção da estrada.

2.º.—Alargamento de um outro córte no kilometro 62+200^m por motivo analogo ao que deu logar á construcção do muro.—Este trabalho só ficou concluido no decurso do mez de Dezembro.

3.º.—Construcção do revestimento de alvenaria do tunnel n. 2 em 12 metros correntes, a qual ficou igualmente concluida no decurso do mez de Dezembro.

4.º.—Emfim, a construcção de um novo tunnel no kilometro 65 afim de desviar da sua posição actual um trecho de linha pelo qual o transito não offerece as precisas garantias de segurança.

O novo tunnel, ou o desvio destaca-se da linha actual dentro do tunnel n. 9 e termina alem do tunnel n. 10 que ficará assim abandonado; do ponto de bifurcação dos dous alinhamentos até a sahida do novo tunnel a distancia mede 180 metros

Nos primeiros 30 metros teve-se de alargar o tunnel n. 9, vista a proximidade do novo alinhamento do actual.

Até fim de Novembro trabalhou-se no alargamento do tunnel n. 9 e na perfuração de duas galerias centraes a partir das extremidades do tunnel em via de execução. A primeira dessas galerias tinha sido perfurada na extensão de 15 metros e a segunda na de 18 metros, trabalhando-se ao mesmo tempo na excavação em rocha do córte de accesso junto a bocca superior do dito tunnel.

Em fins de Novembro havia em serviço cerca de 50 trabalhadores divididos em turmas que se revesavam de 8 em 8 horas.

No alargamento do tunnel n. 9 o trabalho só se podia effectuar desembaraçadamente durante a noite afim de não interceptar o movimento dos trens.

Até fim de Novembro tinha se despendido na obra sobre a despeza maxima autorizada de 90 contos. a importancia de 12:592\$678

Accrescentarei que no decurso do mez de Dezembro concluiu-se o alargamento do tunnel n. 9 assim como o córte de accesso á sahida do novo tunnel, prolongou-se de 18 metros a primeira galeria e de 25 metros a segunda, faltando perfurar o terreno em 75 metros para encontrarem se as duas galerias.

Conta-se que a obra esteja concluida em dias do mez

de Maio vindouro. Curityba, 15 de Janeiro de 1887.—*Christiano B. Ottoni Junior*. Engenheiro Fiscal.

Immigração

Agencia Official de Colonisação. Curityba, 8 de Fevereiro de 1887.—Illm. Exm. Sr.—Em cumprimento ás portarias de V. Ex. de 9 e 24 de Dezembro findo, tenho a honra de passar as mãos de V. Ex. cópia do relatorio, que a 31 do mez findo enviei ao Sr. Inspector Geral das Terras e Colonisação, no qual V. Ex. encontrará as informações que poude esta agencia prestar, sobre o serviço de immigração, durante o anno findo. Deus Guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Joaquim d'Almeida Faria Sobrinho, Dignissimo Presidente da Provincia.—O Agente Official de Colonisação, *Candido R. Soares de Meirelles*.

Illm. e Exm. Sr.—Em cumprimento a circular de V. Ex. de 28 do mez findo, que me ordena de apresentar o relatorio de que trata o art. 7º das instrucções de 15 de Outubro ultimo, passo a dar informações difficientes sobre o serviço da immigração, e isso devido a ignorancia que tem esta Agencia, do que se ha passado anteriormente nos estabelecimentos coloniaes existentes na provincia; e não caber ao Agente Official ingerencia directa nesses serviços, visto que as instrucções de 15 de Outubro não estão em execução na provincia e só cabe-lhe receber immigrants, envia-los a seu destino, verificar despezas de alimentação e transporte dos mesmos; por essa razão de pouco ou nada servirão as informações que a V. Ex. passo a ministrar.

Movimento de immigrants

De Janeiro a Dezembro do anno findo, foram recebidos por esta Agencia 787 immigrants, distribuidos pelas seguintes nacionalidades :

Aliemã	16
Austriaca	4
Belga	7
Franceza	6
Italiana	190
Polaca	561
Portugueza.	2
Russa	1
	<hr/>
	787

Localisação de immigrants

Dos immigrants entrados no anno findo forão locali-

sados 199 immigrants nos nucleos creados por conta do Estado ; 413 nos nucleos provinciaes ; 27 em colonia municipal e 33 em estabelecimento agricola particular.

Alem destes immigrants forão mais localizados 143 existentes sem localisação, entrados no anno anterior.

Tiverão pois, durante o anno, localisação 829 immigrants nos seguintes estabelecimentos a cargo do Estado, da Provincia e Municipalidade de Castro ; e 33 em estabelecimento agricola particular ; a saber :

Nucleo Santa Gabriella

Polacos	93
Italianos	87
						<hr/>
						180

Nucleo Barão de Taunay

Polacos	103
Italianos	30
						<hr/>
						133

Nucleo Santa Christina

Polacos	275
---------	---	---	---	---	---	-----

Nucleo Alice

Polacos	44
---------	---	---	---	---	---	----

Nucleo Antonio Prado

Polacos	95
Italianos	48
						<hr/>
						143

Nucleo Brasilio Machado

Polacos	27
---------	---	---	---	---	---	----

Estabelecimento Agricola particular S. Ambrosina

Italianos	33
-----------	---	---	---	---	---	----

Creação de nucleos

Pela Exma. Presidencia da Provincia fui encarregado de fundar os nucleos Santa Gabriella, Barão de Taunay, Santa Christina e Alice, e pelo Director das Obras Publicas Dr. Candido Ferreira de Abreu, já foi fundado o nucleo —Antonio Prado.

Nucleo Santa Gabriella

Fundado a 8 de Fevereiro de 1886 em terrenos comprados pela provincia, no municipio de Curitiba, distante

da cidade 12 kilometros, em terrenos de primeira qualidade, tendo a área de 3,144.791^m dividida em 40 lotes.

O desenvolvimento agrícola deste nucleo, em tão pouco tempo de existencia; muito recommenda seus habitantes, os quaes têm sido activos e perseverantes no trabalho. Ali colheu se este anno grande quantidade de centeio, milho, feijão e batatas, e já se vê começo de plantação de vinha.

O Governo Geral, concorreu com a quantia de Rs. 3:340\$000 para os trabalhos de caminhos, medição de lotes e transporte de immigrants.

Nucleo Barão de Taunay

Fundado a 29 de Maio de 1886 em terras da Irmandade de Nossa Senhora dos Remedios da freguezia do Iguassú, cahidos em commisso; tem este nucleo uma area de 814,135 braças quadradas dividida em 51 lotes de campo e matto; desses forão occupados 30.

Dos 30 lotes occupados primitivamente, estão hoje desoccupados 15, por terem d'ali se retirado os italianos e alguns polacos. Aquelles, porque não desejão estar em local onde não predomine sua nacionalidade; e estes por não quererem fazer cercos para evitar o estrago que ás suas lavouras fazião os animaes dos visinhos, que anteriormente ali vivião.

Esta occupação de animaes desapparecerá, desde que para ali se envie de uma só vez, maior numero de immigrants, porque todos farão ao mesmo tempo o cerco de seus terrenos, e assim os animaes terão forçosamente de procurar novo pastorejo.

A despeza com a criação foi de Rs. 3:006\$164 e suas terras vendidas a 10 rs. a braça quadrada produzirão a quantia de Rs. 8:141\$350, dando assim um saldo de Rs. 5:135\$236.

Estas terras que até então erão usufruidas por particulares, sem vantagem para o Estado, em pouco tempo poderá ser um nucleo muito florescente, se seus habitantes se dedicarem ao plantio da vinha para o que são excellentes seus terrenos.

Nucleo Santa Christina

Foi fundado este nucleo a 24 de Julho ultimo em terras compradas pela Provincia, no municipio de Campo Largo, distante daquella cidade 9 kilometros, confinando com a ex-colonia Thomaz Coelho e o novo nucleo Alice;

sua área é de 4,342,932^m2 dividida em 59 lotes, os quaes se acham occupados por 275 immigrants polacos.

Neste núcleo mandei fazer os seguintes trabalhos : 5 kilometros e 100^m de roçada na estrada que de Campo Largo vai ao núcleo; 1 kilometro e 400^m de destocamento; 4 kilometros e 55^m de cavas ; 364^m de estivado ; 1 kilometro e 10^m de valetas lateraes ao estivado de 1^m2 a 2^m de largo ; variando a profundidade de 0.4 1^m ; 120^m de cavas de 2^m de largo para desviar um ribeirão ; e 2 pontilhões.

No interior do núcleo dividio-se a área de 4,342,932^m2 em 59 lotes ; abriu-se picadas divisorias, e collocou-se marcos e traçou-se 19 kilometros e 536^m de estradas ; sendo destacado e limpo 12 kilometros do leito da mesma, tendo esse 2^m de largo.

A despeza com esses trabalhos importarão em Rs. 7:4713810 Estas despezas e outras de tratamento medico e transporte de immigrants, correo por conta do Estado, importando tudo em Rs 11:2688810.

Nucleo Alice

Foi fundado na mesma data do anterior, em terras doadas a provincia pelo Exm. Sr. Senador Alfredo d'Escraignolle Taunay, a sua area é de 639,927 braças quadradas, dividida em 9 lotes, os quaes estão occupados por 44 immigrants polacos.

Nucleo Antonio Prado

Estabelecido a 15 de Agosto de 1886 em terrenos comprados pelo Estado, no municipio de Curitiba, distante 16 kilometros da cidade ; suas terras são de primeira qualidade.

Foi encarregado pelo Exm. Sr. Presidente da provincia dos trabalhos da promptificação deste núcleo, o Director das Obras Publicas, Dr. Candido Ferreira de Abreu, cujos trabalhos lorão levados a effeito, com grande promptidão e economia, pelo poderoso auxilio desse engenheiro, conforme a apreciação do mesmo Exm. Sr.

Superficie. E' de 4,149:506,24^m2 ou 857:336b2 ; dividindo-se em 54 lotes, inclusive um reservado com a area de 116097,08^m2 ou 23987b2 para casa escolar, morada do professor e capella, sendo a area media de cada um dos outros de 76102^m2 ou 15723,5b2.

Estão localizados n'este núcleo 182 immigrants polacos e italianos, formando estes 13 e aquelles 24 famílias alem de 2 de nacionaes.

Este nucleo acha-se em condições as mais favoráveis para desenvolver-se em pouco tempo, assegurando o bem estar e prosperidade aos immigrants nelle estabelecidos.

Ex-colonias do Estado

1º DISTRICTO COLONIAL

Existem n'este districto 13 ex-colonias, a saber: no município de Paranaguá 2, no de Morretes 5 e no do Porto de Cima 6.

Em quasi todas estas colonias, cultivava-se a vinha, milho, mandioca, batatas, feijão, café, arroz e canna d'assucar.

Nas ex-colonias Marques, Ipiranga, Zulmira, Entre-Rios Prainhas e Graciosa, a produção agricola foi a seguinte: milho 4.000 alqueires, feijão 500 ditos, farinha de mandioca 5.000 ditos, arroz 1.000 ditos e café 800 arrobas.

2º DISTRICTO COLONIAL

Existem n'este districto 43 colonias; sendo as mais prosperas as do Assunguy, Santo Ignacio, Santa Candida, Abranches, D. Augusto, Lamenha, Reviere, Thomaz Coelho, Orleans, D. Pedro, Antonio Rebouças, Novo Tyrol, Alfredo Chaves, Inspector Carvalho, Zacarias e Euridice.

Pelo mappa sob n. 3, 3 A e 4 V. Ex. verá a produção d'estas colonias. Infelizmente não pude obter melhores informações sobre a produção de cada uma d'ellas.

Conforme telegraphiei a V. Ex. não podia apresentar o mappa geral da produção das ex-colonias do Estado, sem que percorresse as mesmas, a fim de tomar os apontamentos necessarios para fazer a estatistica geral: V. Ex. respondeu-me que taes informações erão precisas para o Relatorio do Exm. Sr. Ministro, e que por ordem delle os tinha requisitado.

A vista desta resposta dirigi ao Exm. Sr. Dr. Presidente da Provincia o seguinte officio, do qual não tive até hoje solução. Agencia Official de Colonisação.—Curityba, 8 de Janeiro de 1887.—Ilm. e Exm. Sr.—Tendo telegraphado ao Sr. Inspector Geral de Terras e Colonisação, declarando que V. Ex. não tinha autorisação para fornecer-me meios para percorrer as ex-colonias do Estado, a fim de poder satisfazer as informações que me ordenara que prestasse até o fim do corrente mez, tive a resposta do incluso telegramma, no qual ainda me diz que taes informações são para o Relatorio do Exm. Sr. Ministro e que por ordem do mesmo m'as requisitou.

Dando conhecimento a V. Ex. do que se ha passado, peço a V. Ex. de me autorisar a fazer despeza com meu transporte as ex-colonias, e de um interprete que me é preciso para levar a fim esse serviço. —Deus. Guarde a V. Ex. Illm. e Exm. Sr. Dr. Joaquim d'Almeida Faria Sobrinho. D. Presidente da Provincia.—O Agente Official de Colonisação. *Candido R. Soares de Meirelles.*

Permitta-me V. Ex. que com franqueza manifeste o meu modo de pensar a respeito do serviço de colonisação na provincia.

Não é possível continuar o serviço de immigração nesta provincia, pela fórma em que está; deve-se dar organização, ou então, não se procure obter informações d'aquillo que não existe.

Não ha um archivo onde se encontre um só esclarecimento sobre colonias, exceptuadas as creadas no anno findo.

O agente official que tem attribuições restrictas não pôde, por melhor boa vontade que tenha, dar conta de um serviço do qual não tem conhecimento official, e que não pôde por si organizar sena que se lhe dê os meios necessarios.

Sobrecarregado com todo o serviço, sem ter nem um escrevente para lhe coadjuvar, não é possível organizar um serviço que está em completo cháos.

Não se encontra uma só planta das ex-colonias; não ha registro dos lotes distribuidos, e ignora-se se esses lotes estão em poder dos primitivos devedores, se serão transmittidos a outros e por que fórma: dessa maneira não se pôde ter um só dado para qualquer trabalho que se queira organizar sobre a colonisação do Paraná, nem tão pouco poderá o Governo mandar proceder a cobrança, da divida contrahida pelos immigrants para com o Estado.

Essa cobrança, organizado o serviço de colonisação, será exequivel em todas as ex-colonias do planalto de Curitiba; porquanto, na totalidade os immigrants estão em circumstancias de remirem seus debitos.

Com o pessoal composto de 2 agrimensores habéis, 1 desenhista e dois escreventes, será organizado esse serviço, e tendo-se todo o cuidado em que não se tornem a desencaminhar os livros e plantas e mais documentos que deve formar o archivo do serviço de colonisação na provincia; ter-se-ha sempre onde colher-se todos os dados precisos, uma vez que se continúe o serviço de escripturação com regularidade.

Junto a este os mappas sob ns. 1, 2, 3 e 3 A a demonstração da despesa do 1º semestre do exercício de 1886—1887, deixando de remetter o mappa do modelo n. 4 pelas razões que acima me referi.

Concluindo, peço a V. Ex. relevar qualquer apreciação menos justa que encontrar neste trabalho, e desculpar a franqueza que entendi dever ter para com meu chefe, ao qual devo lealdade; sentindo não ter a intelligencia necessaria para bem dirigir serviço que demanda de muita e de grande somma de bom senso.

EXERCICIO DE 1886 A 1887

DESPEZA realisada de Julho a Dezembro de 1886, com serviços de immigrants na provincia do Paraná.

Pessoal

Agente Official de Colonisação. 1:200\$000

RECEBIMENTO DE IMMIGRANTES

Em Paranaguá

Servente 180\$000

Dezembarque e alimentação a 75 immigrants 274\$240 454\$200

Em Curityba

Aluguel da casa que serve de Hospedaria 800\$000

Encarregado da guarda da mesma 460\$000

Limpeza da mesma 60\$000

Transporte de bagagens para mesma 38\$500

Alimentação a 75 immigrants 258\$200

Medicamentos a immigrants doentes 58\$940

Transporte de immigrants para nucleos 236\$000

Expediente 26\$100 1:937\$740

MEDIÇÃO DE LOTES

Na ex-colônia Alexandra, serviço do mez de Julio 319\$003

Rs. 3:910\$940

Agencia Official de Colonisação. Curityba, 31 de Janeiro de 1887.—O Agente Official de Colonisação, *Candido R. Soares de Meirelles.*

MAPPA GERAL DOS IMMIGRANTES ENTHADOS NA PROVINCIA DO PARANÁ, DURANTE O ANNO DE 1886,

NACIONALIDADE	PROVINCENCIA	IDADE		ESTADO		SEXO		RELIGIAO		PROFESSAO						
		Até 3 annos	De 3 a 15 annos maior de 15 annos	Casado	Solteiro	Uzo	Masculino	Feminino	Catholica	Protestante	TOTAL	Agricultura	Commercio	Artes	Servico domestico	Diversos
Allema	R. de Janeiro	3	8	3	13		9	7		16	16	16				
Austriaca		1	3	3	11		9	4	4	4	4	3				
Belga			7	3	4		7	7	7	7	7					
Franceza			6	6	6		6	6	6	6	6					
Italiana		27	49	114	56	119	15	110	80	190	199	172	38			
Polaca		86	159	316	166	381	14	288	273	561	561	561				
Portugueza		1	1		2	2	2	2	2	2	2					2
Russa			1		1		1	1	1	1	1					

Agencia Official de Colonisação, Curitiba, 31 de Janeiro de 1887.--O Agente Official de Colonisação, *Candido R. Soares de Meirelles*.

Mappa geral do destino que tiveram os imigrantes entrados na provincia do Paraná, durante o anno de 1886.

Nacionalidades	COLONIAS DO ESTADO		COLONIAS PROVINCIAL			Colonia municipal de Castro—Brazilio Machado	Estabelecimento agricola particular	Cidade de Curitiba	Cidade de Ponta Grossa	Cidade de Guaraçuara	Total
	Barão de Taunay	Antonio Prado	Santa Gabriella	Santa Christina	Alice						
Allema								16			16
Austriaca								4			4
Belga								7			7
Franceza								6			6
Italiana	30	48	21				33	40		12	190
Polaca	26	95	93	275	16	27		1			581
Portugueza								2			2
Russa											1
											787

Agencia Official de Colonisação Curitiba, 31 de Janeiro de 1887.—O Agente Official de Colonisação,—Candido R. Soares de Meirelles.

MAPPA da produção das ex-colônias do Estado, do 1º districto colonial da Provincia do Paraná, no anno de 1886.

Nome das ex-colônias

ESPECIE DA PRODUÇÃO	Maria Luiza	Alexandra	Rio do Pinto	Rio Sagrado	Sesmaria	Sítio Grande e Cary	America	Marques	Entre Rios e Prainhas	Ipiranga	Graciosa	Zalmira	Tarvo	OBSERVAÇÃO
Vinho.			s	s	s	s	s							A letra—s—indica que a especie é produzida na ex-colônia dessa columna. Ignoro a quantidade da produção. Nas ex-colônias--Marques, Ipiranga, Zalmira, Entre Rios e Graciosa, a produção foi a seguinte : milho 4.000 alqueires, feijão 500 alqueires, farinha de mandioca 5000 alqueires, arroz 1000 alqueires, café 800 arrobas.
Milho.	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	
Farinha de mand.	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	
Batatas.	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	
Café.	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	
Feijão.	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	
Arroz.												s		
Rapadura.	s	s	s	s	s	s	s	s	s				s	
Aguardente.	s	s	s	s	s	s	s	s					s	

Agencia Official de Colonisação. Curitiba, 31 de Janeiro de 1887. O Agente Official de Colonisação, Candido R. Soares de Meirelles.

THEsouraria DE FAZENDA

Thesouraria de Fazenda

Thesouraria de Fazenda do Paraná. Curityba, 15 de Janeiro de 1887.—Ilm. Exm. Sr. — Dando cumprimento a ordem de V. Ex. em officio n. 761 de 24 do mez findo, tenho a honra de apresentar a V. Ex. os inclusos quadros para fazerem parte do relatorio que V. Ex. tem de apresentar á Assembléa Provincial em sua proxima reunião.

Depois das informações ministradas ultimamente para fim identico, nenhuma alteração houve no pessoal desta Repartição e nas Estações de arrecadação, nem occorreu factó algum digno de menção. Deus Guarde a V. Ex.—Ilm. Exm. Sr. Dr. Joaquim d'Almeida Faria Sobrinho. Digno Presidente da Provincia. O Inspector—*Alfredo Caetano Munhoz.*

DEMONSTRAÇÃO da despesa feita e do numero de escravos alforriados, até hoje, em cada municipio, por conta do fundo de emancipação, da Provincia do Paraná.

MUNICIPIOS	N. dos escr.	DESPEZA CONHECIDA COM		TOTAL
		Libertações	Custas de arbit	
Capital	23	14:544\$703	180\$572	14:725\$275
Paranaguá	17	8:434\$013	267\$700	8:701\$713
Antonina	20	10:930\$101	»	10:930\$101
Morretes	9	5:893\$924	»	5:893\$924
Porto de Cima	5	1:831\$701	»	1:831\$701
Guaratuba	6	2:100\$772		2:100\$772
Ponta Grossa	15	8:736\$094	62\$400	8:798\$494
Castro	17	10:945\$000	»	10:945\$000
Lapa	23	15:085\$648	244\$820	15:330\$468
Guarapuava	10	7:390\$000	49\$600	7:439\$600
Campo Largo	11	5:793\$034	»	5:793\$034
Palmeira	10	5:700\$000	»	5:700\$000
S. José dos Pinhaes	11	7:918\$000		7:918\$000
Votuverava	5	2:548\$878	43\$642	2:592\$520
Tibagy	6	3:400\$000	»	3:400\$000
Palmas	9	4:226\$411	36\$400	4:262\$811
Arraial Queimado	3	1:250\$589	16\$605	1:267\$494
S. José da Boa Vista	3	2:300\$000		2:300\$000
Conchas	3	1:228\$180	»	1:228\$180
Pirahy	4	648\$500	»	648\$500
Guarakessaba	2	544\$205	»	544\$205
Rio Negro	1	867\$250	»	867\$250
S. Antonio do Imbituva	1	598\$000	»	598\$000
	214	122:915\$303	901\$739	123:817\$042

Contadoria da Thesouraria de Fazenda do Paraná, 8 de Janeiro de 1887.

O Contador,
Ignacio de Sá Sotto-maior.

PROVINCIA DO PARANÁ

DEMONSTRAÇÃO das despesas feitas pela Thesouraria de Fazenda e escripturadas nos balanços de Julho á Novembro de 1886 e exercicio de 1886—1887.

Ministerios	Imperio	5:392\$933
	Justiça	18:138\$291
	Marinha	12:887\$535
	Guerra	106:702\$769
	Agricultura etc.	21:809\$213
	Fazenda	43:732\$895
		208:663\$636
Pagamento de deposito.	89:560\$491	
		298:224\$127

Contadoria de Fazenda, 5 de Janeiro de 1887. O Contador—*Ignacio de Sá Sottomaior*.

PROVINCIA DO PARANÁ

QUADRO das despesas de Movimento de Fundos, organizado pela Thesouraria de Fazenda do Paraná, á vista dos balanços de Julho a Novembro de 1885 e exercicio de 1886—1887.

Remessas feitas	
Ao THESOURO NACIONAL	
Em notas substituidas	10:318\$000
Entregue ao Engenheiro encarregado dos districtos telegraphicos da provincia	51:000\$000
Vales postaes pagos pela Administração dos Correios	2:251\$000
	<u>63:569\$000</u>

Contadoria de Fazenda, 5 de Janeiro de 1887. — O Contador, *Ignacio de Sá Sottomaior*.

PROVINCIA DO PARANÁ

QUADRO da receita de Movimento de Fundos, organizado pela Thesouraria de Fazenda, á vista dos balanços de Julho a Novembro de 1886 e exercicio de 1886—1887.

Remessas recebidas	
Do THESOURO NACIONAL	
Em notas de diferentes valores, como supprimeito ao exercicio acima	100:000\$000
Saques feitos sobre o Thesouro Nacional	5:756\$000
Idem " " " Monte Pio	136\$000
Vales postaes expedidos pela Administração dos Correios.	7:290\$310
Recebido successivamente, conforme a ordem do Thesouro de 18 de Setembro de 1886, proveniente da caução aqui depositada pelo fallecido official de fazenda Arthur Luiz Augusto Lancagnere e restituida pelo mesmo Thesouro	300\$000
	<u>113:482\$310</u>

Contadoria de Fazenda, 5 de Janeiro de 1887 — O Contador, *Ignacio de Sá Sottomaior*.

DEMONSTRAÇÃO dos valores officiaes e dos direitos de importação e exportação cobrados na provincia do Paraná, pelas estações abaixo declaradas, durante os mezes de Julho a Novembro de 1886 e exercicio de 1886--1887.

ESTAÇÕES	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	Valor official	Direitos	Valor official	Direitos
Alfandega de Paranaguá . . .	173:088\$373	71:544\$117	770:247\$607	54:102\$001
Mesa de Rendas de Antonina.	26:890\$583	11:167\$131	526:047\$845	40:571\$858
	199:978\$956	82:711\$268	1,296:295\$452	94:573\$859

Contadoria da Thesouraria de Fazenda, 5 de Janeiro de 1887.— O Contador,
Ignacio de Sá Sottomaior.

PROVINCIA DO PARANA'

Demonstração das rendas arrecadadas pela Thesouraria de Fazenda e escripturadas nos balanços de Julho á Novembro de 1886 e exercicio de 1886--87.

Importação	62:626\$500
Despacho maritimo	2:078\$000
Exportação	70:911\$317
Interior	54:343\$998
Extraordinaria	2:261\$644
<i>Renda com applicaçãõ especial</i>	
Fundo de emancipação	5:305\$585
	<hr/>
	197:527\$044
Depositos	47:260\$295
	<hr/>
	244:787\$339

Contadoria de Fazenda, 5 de Janeiro de 1887.—O Contador, *Ignacio de Sá Sottomaior*.

Caixa Economica

Caixa Economica e Monte de Soccorro do Paraná, 16 Janeiro de 1887.—Ilm. Exm. Sr.—Passo a apresentar as informações sobre a repartição a meu cargo, exigidas por V. Ex. em officio de 24 do mez proximo passado.

Conselho Fiscal

Está completo e funciona regularmente. Em sessão de 22 do mez findo, foram eleitos; para o cargo de vicepresidente, o Sr. capitão Augusto Stellfeld; e para o cargo de Secretario o Sr. commendador Manoel Miró.

Monte de Socorro

Este estabelecimento nenhuma operação tem realisado, por absoluta falta de fundos. Por este motivo apesar de muito necessario e util, o conselho propoz ao Exm. Sr. Conselheiro Ministro da Fazenda sua extincção.

Caixa Economica

Felizmente vai se arraigando no animo de todos a idéa civilisadora e moral de tão util instituição, que, segundo a opinião de um grande escriptor: Não tem encontrado uma unica parcialidade politica, uma unica escola que ouse condemnal-a, uma só crença religiosa que a repudie. Ao passo que o ministro protestante a aconselha como poderoso instrumento de morigeração e de ventura para o povo, o Papa santifica essa formosa instituição, abençoando-a e propagando-a nos estados da igreja.

Progresso verdadeiro, nascido no meio da terrível lucta de idéas, de paixões e de interesses, as caixas economicas não tem custado á humanidade nem lagrimas, nem sangue. Tanto isto é verdade que já é bem avultado o movimento da Caixa Economica, maxime depois de ter sido posta em execução a ultima parte do Art. 1º do Decreto n. 3313 de 16 de Outubro de 1886, que tornou livre o deposito de qualquer quantia, dentro do limite marcado na lei de 22 de Agosto de 1860. Infelizmente, porém, pelo menos durante este anno, este estabelecimento não poderá ter a necessaria renda para occorrer as suas despezas, orçadas em Rs. 6:800:800 annuaes; porquanto, calculo em 4 a 5 contos de reis o producto da quota de 1%, que devera ser deduzida dos 6% pagos pelo governo sobre os depositos, conforme foi deliberado em sessão de 29 de Dezembro ultimo. Durante o corrente anno será abonado aos respectivos depositantes o juro de 5%. De 18 de Setembro de 1886, data em que se começou a receber depositos, até hontem, tem-se recebido a importancia de Rs. 76:199:8000.

Não é possível apresentar desde já o balanço do ultimo semestre, não só por ter se de capitalisar os juros das differentes contas correntes, como também porque o actual gerente não conseguiu pôr em dia a escripturação, a qual se achava muito atrasada quando elle tomou posse desse cargo. Em officio de 23 de Dezembro o conselho solicitou do Ex. Sr. conselheiro Ministro da Fazenda ordem para o pagamento de Rs. 32:018:811 de vencimentos do pessoal relativamente ao tempo decorrido de 1º de Novembro de 1881 até 31 do referido mez de Dezembro.

E, como me é doloroso ver os empregados privados de recursos, e obrigados a descontar até com 50% de abatimento o minguido fructo de seus trabalhos, unico meio que tem para proverem a subsistencia de suas familias, peço a V. Ex. que se digne de empregar sua valiosa influencia afim de que possa desapparecer tao grande mal.

Pessoal

Depois do relatório apresentado em Setembro ultimo nenhuma alteração soffreu o pessoal deste estabelecimento. Todos os empregados, apesar de atrasados em seus ordenados, como já demonstrei, desempenhão cabal e satisfactoriamente seus deveres.

Ainda está vago o lugar de gerente que continua a ser occupado pelo 1º escripturario da Thesouraria de Fazenda, Maurilio M. de Magalhães Sampaio. Deus Guarde a V. Ex. Illm. e Exm. Sr. Dr. Joaquim d'Almeida Faria Sobrinho, M.D. Presidente da Provincia,—*Ildefonso P. Correia*, Presidente.

Correio

Administração dos Correios da Provincia do Parajá.
—N. 347.—Curityba, 19 de Janeiro de 1887.—Ill.n. e Exm. Sr.—Em cumprimento ao officio de V. Ex. de 24 de Dezembro ultimo, passo a fazer a exposição do occorrido por esta repartição de 14 de Setembro do anno proximo findo, data ultima que tive a honra de relatar a V. Ex. Desta data em diante poucos são os factos dignos de menção occorridos nesta administração e que tenha-os de levar ao conhecimento de V. Ex., entretanto passo a fazer a exposição do que de mais notavel se tem dado.

Nomeações e demissões

A' Agnello de Siqueira Alves e João Baptista Barbosa Ribas concedi a demissão que pedirão do lugar de conductor das malas no trem de ferro, aquelle á 25 de Setembro e este á 29, sendo nomeados para substituil-os José Manoel Corrêa de Bittencourt e Antonio Tavares de Miranda.

Em 4 de Outubro encarreguei á Marciano Bittencourt para tomar conta da agencia do correio de S. José dos Pinhães no impedimento, por incommodos de saude, do actual agente.

Em 7 de Outubro foi nomeado Tobias Machado de Camargo agente do correio dos Ambrozios em substituição ao nomeado, que não aceitou.

Em 20 de Outubro foi exonerado a seu pedido do cargo de agente do correio de Biraquara Zacarias Alves Cordeiro e para substituil o foi nomeado na mesma data Francisco Alves Pereira de Araujo.

Em 16 de Novembro foi reintegrado á Antonio José de Queiroz o lugar de agente do correio das Conchas, por não ter assumido o lugar Alexandre Borges.

Em 16 de Novembro foi exonerado, a seu pedido, do cargo de agente do correio do Pirahy João Agostinho Ferreira e na mesma data fô substituido por Julio Moreira Ribas.

Em 21 de Novembro, foi pelo agente do correio de Paranaguá communicado á esta administração, ter suspenso o 2º ajudante daquella agencia Celmiro Decio da Costa Lobo por 10 dias, scientificando esta administração que não lhe cabia em suas attribuições impor semelhante pena em face do art. 15 § 8 do decreto n. 399 de 21 de Dezembro de 1844. não podendo ser por isso approvedo seu acto, ficando em todo caso mantido em 3 dias.

Em 29 de Novembro foi exonerado a seu pedido, do cargo de agente do correio de Palmas Bento Manoel de Arruda e nomeado para substituí-lo João Manoel da Cunha Sobrinho, na mesma data.

Em 17 de Dezembro foi a seu pedido, exonerado do lugar de agente do correio de Ponta Grossa, Manoel Vicente de Bittencourt Junior e para substituí-lo foi nomeado na mesma data José Mascarenhas.

Em 13 do corrente foi exonerado do lugar de agente do correio da Florestal Faustino A. d'Araujo e para substituí-lo foi na mesma data nomeado João Alves da Conceição.

Estações de Agencias

Foi extincta em data de 5 de Novembro a agencia do correio do Chapecó, devido a não ter alli quem quizesse aceitar o lugar de agente

Creação de Agencias

Os habitantes do bairro Timbutuva e colonia militar do Jatahy, representarão sobre a necessidade de criação de agencias de correio nestes lugares, as quaes levei aõ conhecimento da directoria geral, autoridade competente para resolver, informando satisfactoriamente as ditas representações porque me parece ser de necessidade a criação dessas agencias.

Expediente

O serviço do expediente marcha com regularidade esforçando-se os empregados em bem desempenharem os deveres a seu cargo, já por vontade propria e zelo para com o serviço, já pelas constantes recommendações que lhes faço asim de evitar a reproducção de algumas queixas que tem chegado ao meu conhecimento, sendo entre ellas a que se fez echo o jornal «Dezenove de Dezembro» que se publica nesta cidade. Mas se se attender ao progresso constante da população desta cidade, principalmente a estrangeira, se attender-se que a expedição de malas agora é feita diariamente sem que se tenha augmentado o numero de empregados, cuja escassez já anteriormente por meus antecessores se fazia sentir Os melhores desejos vêm baquear contra os obstaculos criados pelo augmento progressivo de serviço e pelo reduzido numero de empregados desta administração. Sem receio de errar posso affiançar a V. Ex. que a administração geral dos correios desta provincia tem trabalhos iguaes, senão superiores, a outras admi-

nistrações do imperio de cathegoria superior e por tanto com maior numero de empregados e melhor retribuidos.

Suscintamente é o que tenho de expôr a V. Ex. sobre a repartição a meu cargo neste periodo. Deus Guarde a V. Ex.—Ilm. Exm. Sr. Dr. Joaquim d'Almeida Faria Sobrinho M. D. Presidente da Provincia do Paraná.—O Administrador, *Manoel José da Cunha Bittencourt.*

Saude do Porto

Ilmo. e Exmo. Sr.—Em observancia ás ordens de V. Ex. e ao que estatue o regulamento sanitario em vigor, tenho a honra de passar ás mão de V. Ex. a exposição do occerrido, durante o anno findo, em a repartição que dirijo, sollicitando desde já benevola escusa ás innumeradas e irremediaveis lacunas que nella encontrar.

Repartição

Nomeado por decreto de 28 de Junho de 1886, entrei em exercicio no dia 1º de Julho, sendo a 17 do mesmo mez forçado, por encommodos de saude, a pedir licença de 30 dias, de que me utilisei sómente quinze, reassumindo o exercicio a 1º de Agosto.

Tendo o guarda Manoel Fausto do Nascimento pedido exoneração desse cargo a 13 de Novembro, concedi-a, nomeando para substituil-o o cidadão Manoel Francisco Lopes.

E' lastimavel o estado desta repartição, não encontrando eu nella archivo ou documento algum onde podesse beber informações e dados para a confecção deste trabalho, devido a desidia absoluta do ex-guarda que servia de Secretario, e á falta de uma sala ou escriptorio. Para obter isso e poder regularisar o serviço, não tenho cessado de fazer pedidos e reclamações; sendo infelizmente baldados os meus esforços.

E' igualmente mui sensivel a falta de uma lancha a vapor para o serviço de visitas, que é feito com o auxilio e dependencia do escaler da repartição de policia, embarcação fragilissima e sem segurança: inconvenientes esses que, unidos á excessiva distancia do porto aos ancoradouros, tornão penosissima e perigosa a tarefa de Inspector, alem da grande perda de tempo nas viagens.

Lazareto

Este edificio, posto que com exiguas e deficientes accomodações, presta-se para qualquer emmergencia em

qualquer epidemia, desde que para elle sómente sejam remettidos enfermos, passando a fazer quarentena em outro lugar os recém-chegados suspeitos ou não ainda infectados. Chuvas torrencias e fortes ventos pondo a descoberto todo o alicerce lateral, e ultimamente duas faiscas electricas que destruíram quasi todo o madeiramento da coberta e collocaram na imminencia de completo desabamento.

Reclamei no sentido de obter autorisação para reparal-o, e consegui ordens precisas para isso ; pelo que nesta data foram encetados os concertos urgentes.

Movimento marítimo

Durante o anno entraram 146 vapores nacionaes, 9 estrangeiros, 74 navios de vela nacionaes, e 86 estrangeiros : Sahiram 144 vapores nacionaes e 6 estrangeiros ; 74 navios nacionaes e 144 estrangeiros.

Todos trouxeram e levaram cartas limpas, só não apresentando carta de saude o lugar « Polly » procedente de Montevidéo, e que foi multado por esta inspectoría em 200\$, sendo essa pena confirmada pelo Exm. Ministro do Imperio, a quem o referido capitão recorrera.

População marítima calculada : 6160.

Nosologia marítima

No mez de Março a barca ingleza « Perú », chegada do Rio de Janeiro, e surta no porto de Antonina, apresentou em sua marinhagem o typho-icteroide americano, provocando, como sempre, algumas victimas entre os affectados; posteriormente na barca allemã « Concordia » (que com aquella estivera em frequente contacto) desenvolveu-se essa affecção, onde se limitou, não se propagando aos demais barcos, nem á terra. Fóra esses casos, mui satisfactorio foi o estado sanitario dos navios, o que se depreheende pelo limitadissimo numero de enfermos que, em todo o decorrer do anno, baixaram aos hospitaes de terra.

Nosologia terrestre

Os dois portos principaes Antonina e Paranaguá—não apresentaram até fins de Novembro epidemia alguma, em ambos mormente na ultima, onde mais abundam terrenos encharcados e pantanos :—a malária—verdadeiro Protheo, sob suas multiplices formas, manifestou a sua inseparavel presença, que mostrando as formas simples e benignas, ou as graves e as anomalias, sempre immiscuindo-se nas diversas affecções communs que occorrem em toda localidade, confirmando a axioma pratico que «sem quinino impossivel

é ao medico dar combate, vencer e debellar as entidades morbidas que se lhe apresentam».

Essa infecção e uma outra inherente ás condições locais, de meios de vida, de calor humido — a hypoemia e as diversas anemias— grande contingente offereceram ao campo da clinica.

Ao calor excessivo do verão, succedendo um inverno, sempre humido, e mais rigoroso que nos annos anteriores, nada é de admirar que ás affecções das vias respiratorias se desenvolvessem em maior numero e quiçá com mais intensidade.

Em Morretes foi importada por uma familia vinda de Santos, incubada mais de 18 dias, a variola manifestando-se com character confluyente mas benigno, no chefe da familia e um filho, não invadindo, felizmente, até agora, a população nem se apresentando ainda no restante dessa familia.

Providencias energicas tomadas logo pelo governo provincial, autoridades sanitarias e commissões locais, cremos nós, hão de isentar aquella localidade da propagação do mal.

Finalizando, temos infelizmente a consignar o apparecimento e desenvolvimento em Paranaguá, desde fins de Novembro, da coqueluche, que tem exigido notavel tributo de victimas infantis com suas complicações febris e graves para os órgãos respiratorios e gastro-intestinaes.

Eis a resumida exposição que posso apresentar a V. Ex. que desculpará ser tão incompleta e desalinhavada, por fallecerem-me meios para tornal-a melhor. Deus Guarde a V. Ex.—Paranaguá, 8 de Janeiro de 1887—Illm. Exm. Sr. Dr. Joaquim d'Almeida Faria Sobrinho. M. D. Presidente da Provincia do Paraná—O Inspector de Saude, Dr. *José Justino de Mello*.

Capitania do Porto

Relatorio da Capitania do Porto da Provincia do Paraná—Dezembro de 1886.—Esta capitania foi creada por Decreto n. 1241 de 1 de Outubro de 1853. Acha-se actualmente funccionando em uma sala de um proprio nacional pertencente ao Ministerio da Marinha sita a rua da Praia e á beira-mar, é de sobrado com seis janellas de frente e sete de fundos e de um andar com bastante comprimento; mas está em muito máu estado, todo rachado e ameaçando ruina eminente. O predio todo, excepção feita da sala em que funciona a secretaria, de um pequeno quarto e um

armazem onde estão muito mal alojados os remadores, onde se guardão também varios objectos do serviço da capitania, está servindo para recolher immigrants e a disposição do Ministerio da Agricultura, a quem foi cedido por ordem de S. Ex. o Sr. Dr. Presidente da Provincia. Achase, pois, esta repartição muito mal accomodada, mormente na parte relativa ao material, como por exemplo : as embarcações miudas para as quaes não ha lugar abrigado para guardal-as e estão expostas ao tempo, assim como a bomba de incendio, apenas um escaler e a bomba estão guardadas na Escola de Aprendizizes Marinheiros por concessão feita, aliás, por concessão do respectivo commandante ; mas alli ficão a grande distancia, o que é muito inconveniente; vou pois pedir providencias a S. Ex. o Sr. Ministro da Marinha a esse respeito, o que já não fiz por ter tomado conta da repartição ha apenas alguns dias e estar me inteirando de todos os serviços que por ellas correm para então pedir as providencias necessarias com conhecimento de causa.

O pessoal desta capitania, não só da secretaria como para os mais serviços, consta do capitão do porto, do secretario que é o mesmo official de Fazenda da escola do aprendizizes marinheiros, o qual já se acha exonerado, mas que ainda exerce as funcções de conformidade com o Aviso de 7 de Dezembro corrente, por não ter successor ; um encarregado de diligencias, um patrão e cinco remadores : este pessoal é muito resumido para fazer face a todos os serviços que correm pela repartição, mas estando prompto a lancha a vapor que vae se construir o actual pessoal dos escaleres chega para o serviço ordinario.

E' muito necessario que seja nomeado um patrão mór para se encarregar dos serviços proprios do mar, como sejam : soccorros a navios em perigo, inspecção e conservação do material do balisamento, sondagens etc. etc.

O material de soccorros consta de uma lancha, um escaler de quatro remos e tres canôas, uma das quaes em muito máu estado ; mas este material não tem lugar onde seja guardado e está exposto ao tempo, excepção feita do escaler que, como acima disse, é guardado em um telhado da Escola de Aprendizizes Marinheiros, por favor do respectivo commandante.

A barra e canaes do porto desta cidade, achão-se todos balisados com boias e balisas constando de bortes de ferro e globos do mesmo.

E' necessario haver material de sobrecellente para su-

bstituir o que se inutilisar, assim como para o soccorro naval.

A praticagem da barra é livre, e só se exige que as pessoas que nella se queirão empregar, tirem carta nesta repartição, procedendo o respectivo exame.

Tem a barra desta cidade um pharol á entrada e um pharoleto da Ilha do Mel.

O da entrada denominado Pharol das Conchas, está collocado sobre um monte, e é de luz fria, de 3ª ordem, diaptrico do tomo circular de ferro fundido, tem casa para os pharoleiros e é servido por dous pharoleiros; funciona bem, foi inaugurado em 25 de Março de 1872.

O pharolete da Fortaleza da Ilha do Mel, é de luz fria, cataptrico, montado em uma columna de ferro, é servido por dous pharoleiros e funciona bem.

Junto estão incluídos os mappas de navegação e pessoal,

Capitania do Porto da Provincia do Paraná, em Paranaguá, em 27 de Dezembro de 1886.— *João José Lisbóa*, capitão-tenente e do Porto.

MAPA demonstrativo dos individuos matriculados na Capitania do Porto da Provincia do Paraná durante o anno de 1886

CLASSES	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		EXISTEM MATRICULADOS ATÉ DEZEMBRO DE 1885.			SOMMA TOTAL	
	Nacionais	Estrangeiros	TOTALIDADE	Nacionais	Estrangeiros		SOMMA																						
Mestres																													
Marinheiros																													
Pescadores	2	1	1	1	4	5	7	2	9	1	1	2	1	3	1	4	4	1	3	1	3	1	1	60	932	250	1182	1321	
Catraceiros	1				1		3	1	3					2		1			2				14						
Praticos							2		1														4						
Muroleiros	1																						2						
Machinista																							1						
Foguista																							1						
Somma	4	1	4	2	5	13	3	6	1	1	2	1	5	1	5	5	1	6	2	139	125	14	30	1321					

Capitania do Porto da Provincia do Paraná em Paranaguá, em 27 de Dezembro de 1886. — Calisto Gaudencio de Abreu, official de fazenda servindo de secretario.

MAPA demonstrativo das embarcações mercantis nacionais e estrangeiras que no Porto desta Provincia entraram e sahiram durante o anno de 1886.

PROVINCIA DO PARANÁ	PROVINCIA DO PARANÁ										EQUIPAGEM		OBSERVAÇÕES			
	Barcas á vapor	Galeas	Brigues barcas	Brigues	Galeotas	Escunas	Hiatos	Lanchas	Lugar	Patacho	Saumiacas	Culros		Totalidade	Tonclagem	Libres
ENTRADOS																
Longo curso	4	1	5	4	1							62	196	7	9	
Cabotagem	134	6				7	15	3	7	24		196	37	618		
Trafego do porto													93	7		
Pescaria													93	7		
SAHIDOS																
Longo curso	4	1	5	4	1							62	196	7	9	
Cabotagem	134	6				6	15	3	6	24		194	36	595		
Trafego do porto													35	7		
Pescaria													35	7		
NACIONALIDADES DAS EMBARCAÇÕES	Americanos	Austriacos	Alemanes	Argentinos	Dinamarquezes	Franceses	Espanhoes	Hollandezes	Inglezes	Italianos	Noruegos	Suecos	Turca	TOTAL		
Entrados dos portos estrangeiros	1		2		1	1	2		6		3	1		17		
Sahidos para portos estrangeiros	1		9	1	2	2	5	6	6	11	3	1		43		

Capitania do Porto da Provincia do Paraná em Paranaguá, em 27 de Dezembro de 1887. — Calisto Gaudencio de Abreu, Official de fazenda servindo de secretario.

RELATORIO DA ESCOLA N. 9 DE APRENDIZES MARINHEIROS

Administração

Nomeado para commandar esta Escola por aviso de 15 de Novembro ultimo, apresentei-me em 4 de Dezembro corrente e nessa mesma data assumi o dito commando, encontrando este estabelecimento como adiante descrevo.

Pessoal

O estado effectivo do pessoal desta escola é o constante do quadro seguinte, sendo para lastimar o pequeno numero de aprendizes cujo completo é de 50

Commandante	1
Official	1
Cirurgião	1
Official de fazenda	1
Professor de primeiras letras	1
Fiel	1
Enfermeiro	1
Mestre	1
Cabo d'esquadra de Imperiaes Marinheiros	2
Cosinheiro	1
Aprendizes marinheiros	25
	<hr/>
Total	36

Para o completo da lotação faltam : 1 official, 1 capellão, 1 inferior do corpo de imperiaes marinheiros e 25 aprendizes.

o quartel e suas dependencias

Na rua «Visconde de Nacar» em edificio do governo, acha-se aquartelada a escola de aprendizes marinheiros do Paraná e junto á ella do lado do norte existe uma casa destinada aos commandantes.

Casa dos commandantes

De construcção não remota é esta casa perfeitamente dividida para nella residir o official commandante.

Refeitorio dos aprendizes

Em um salão do quartel com seis janellas para o lado do mar está estabelecido o refeitorio ; serve perfeitamente para o seu fim.

Refeitorio dos inferiores

Por não haver logar proprio acha-se estabelecido junto ao dos aprendizes.

Dormitorio

Em um salão bastante grande com quatro janellas para a frente e duas para os fundos é o dormitorio dos aprendizes ; tendo todas as condições hygienicas, presta-se perfeitamente para o fim destinado.

Dormitorio dos inferiores

Em um quarto junto ao refeitório, com o qual se comunica por meio de uma porta tendo uma janella para o corredor que separa o quartel da casa dos commandantes, accommodão se os inferiores do corpo de imperiaes marinheiros.

Enfermaria e botica

Em uma sala com duas janellas para rua e onde accommodão-se actualmente seis leitos, podendo augmentar se até dez, acha-se installada a enfermaria da escola.

Junto a ella existe um corredor pequeno com uma janella para a rua e ahi fica a botica.

O estado sanitario durante o anno foi o melhor possível, havendo apenas alguns casos de varicelle e indigestão, molestias mui proprias em meninos.

Paíões

Os objectos pertencentes a fazenda nacional, os mantimentos etc, achão-se arrecadados em um quarto perto do refeitório ; presta-se ao fim destinado faltando apenas o ferro

Cosinha

Em bom estado e fica por detraz do dormitorio. Em 15 de Julho ultimo recebeu-se vindo da côrte um fogão para os aprendizes.

Cercado

E' a cerca feita de ripa de pinho e de construcção mui recente.

Simulacro de navio

Existe no pateo o costado completo de navio perfeitamente armado e com todo seu velame em bom estado.

Armamento

Tambem a 15 de Julho ultimo, vieram da côrte remetidas pela intendencia da marinha, 30 carabinas a Miné com terçados, não vindo porém correame nem as bainhas para os terçados, os quaes já foram reclamados.

Existem mais 4 projectis rajados de Withworth calibre 32 e um modelo de cada especie de espoletas e projectis

para revolver e carabinas, adquiridos por meu antecessor quando por este porto passou a canhoneira «Guarany».

Ensino

Elementar—A aula de ensino elementar tem lugar todos os dias uteis da semana das 9 as 12 horas da manhã, sendo frequentada por todos os aprendizes alistados na escola.

Os livros adoptados na aula são : Leitura e Grammatica portugueza, do Dr. Abilio Cesar Borges, ultima edição, manuscriptos de Duarte Ventura, geographia da infancia pelo Dr. Joaquim Maria de Lacerda, arithmetica de M. O. Rodrigues da Costa tambem adoptado no Collegio Abilio.

Em cumprimento ao regulamento tiveram lugar nos dias 10 e 11 do corrente os exames de habilitações dos aprendizes, tendo sido para esse fim convidado o delegado de instrucção publica nesta cidade.

A inclusa copia da acta dos exames mostra o grau de instrucção de cada alumno.

Esta aula regularmente montada como se acha, resente-se comtudo da falta de assentos e mesa appropriadas, porque com os actuaes não se pôde conseguir que os meninos conservem-se em lugar determinado.

Quanto a mesa, sendo uma das que servem para refeição, conquanto se preste para nella se confeccionar as escriptas, não preenche totalmente o seu fim, já por não caber mais de seis alumnos de cada vez, o que devido as horas destinadas ao ensino elementar não pôde escrever por dia mais de uma classe e já pelo encommodo de sahirem os meninos de seus lugares para fazerem a escripta.

Torna-se pois necessario a substituição dos actuaes bancos e mesa por bancos carteiras com divisões para cada alumno, os quaes, além da commodidade tão necessaria aos meninos nessa occasião, priva-os de deixarem seus lugares para escrever e encontra-os depois preenchidos, dando isso lugar a questões pouco decentes na aula.

Um pequeno armario com prateleiras para guarda dos livros e mais pertences da aula, faz-se tambem necessario ; estas faltas não poderam ainda ser suppridas por não consignar o orçamento vigente verba para essa despeza.

Profissional—Attendendo-se a que só de 15 de Julho em diante começaram os aprendizes a fazer exercicio com armas não pôde ser muito satisfactorio ainda os resultados; entretanto conhecem regularmente o exercicio de Esgrima de bayoneta, de infantaria, de panno de remar, conhecem trabalhos de marinheiro, rumo de agulha etc.

Não tem tido lugar o exercicio de artilheria por não se achar ainda provido esta escola com essa arma, a qual se acha pedida para a côrte.

Serviço interno

O serviço interno do quartel é feito tanto quanto possível como a bordo los navios de guerra nacionaes, e nesse sentido encontram-se nos salões tabellas de fainas, de ensino e serviço diarios tanto para o verão como para o inverno e ordens geraes para o detalhe e serviço.

Escaler

Existe um em regular estado ; sendo um pouco pesado e pequeno para nelle exercitarem-se os aprendizes, foi pedido outro para côrte.

Terminando-me parece que, sendo remettidos do Rio os objectos que por mais de uma vez se tem solicitado a remessa, taes como : um escaler de 10 remos, correame para os exercicios, objectos para o simulacro, mesas e bancos proprios para aula, ficará esta escola perfeitamente montada, faltando apenas o completo da lotação, para o que muito se tem esforçado o Exm. Dr. Presidente da Provincia.

E' o que me cumpre informar a V. Ex. em satisfação ao officio dessa Presidencia sob n.º de 24 do corrente. —
Francisco Mariani Wanderley, Commandante

COPIA. — Acta dos exames parciaes de instrucção primaria a que se procedeu na escola da Companhia de Aprendizes Mariaheiros d'esta cidade de Paranaguá, como abaixo se declara : Aos dez e onze dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e oitenta e seis, nesta cidade de Paranaguá, no Quartel da Escola de Aprendizes marinheiros, onde se achavão o 1º Tenente Francisco Mariani Wanderley, commandante da Companhia, 2º Tenente Bernardo Silveira de Miranda e professor da escola Gelliano Machado de Menezes, compareceu a convite do Commandante o Inspector Parochial das escolas publicas, capitão Antonio Luiz de Bittencourt acompanhado pelos examinadores por elle nomeados Dr. José Justino de Meilo e professor Honorio Decio da Costa Lobo, e sendo arguidos em differentes materias os Aprendizes Mariaheiros, obtiveram a approvação nos exames como consta do quadro seguinte :

Numero	Classes	NOMES	Leitura de manuscritos e impressos	Calligraphia	Arithmetica	Grammatica portugueza	Geographia do Brazil	
1	1. ^a classe 3. ^a leit.	Antonio Paranaguá	Plena.	Boa	Boa	Bom	Regul.	Bem
2		Benedicto Ivahy.	Simpl.	»	»	Soffr.	»	Regul.
3		João Cardozo	»	Regul.	»	Bom	»	Soffr.
4		Manoel Barreiros.	»	Soffr.	»	Soffr.	»	Poc. st.
5		Belisario Peniche.	»	Regul.	»	»	»	Soffr.
6		Francisco Antonio Corrêa	»	Boa	Soffr.	Bom	»	Soffr.
7	2. ^a classe, 3. ^a leitur.	Clarimundo Assunguy . . .	»	Soffr.	»	»	Não	
8		Manoel Guimarães	Plena.	Boa	Boa	»		
9		Francisco Capivary	Simpl.	»	»	Soffr.		
10		Henrique Guarauna. . . .	»	»	»	»		
11		Agostinho Piassaguera. . .	»	»	»	»		
12		Benedicto Curityba	»	»	»	»		
13		Manoel Itaqui.	»	»	Optim.	»		
14		Felicio Reinaldo	»	Soffr.	Soffr.	»		
15		Raymundo Tibagy	»	»	»	»		
16		Saturnino Marumby.	»	»	»	»		
17	3. ^a classe, 1. ^a leitura	Venancio Guimarães	Aprovados	»	»	»	»	
18		José Igorey						
19		Justino Guimarães						
20		Francisco Julião						
21		José Pereira da Silva						
22		Cypriano Chopim						
23		Ercilio Maximo de Oliveira .						
24		Oliverio dos Santos.						
25		Manoel da Rosa						

E do que para constar se lavrou a presente acta.— Assignados, *Antonio Luiz de Bittencourt*, Inspector Parochial.—Dr. *José Justino de Mello*.— *Horacio Decio da Costa Lobo*.—Confere.

Misericórdia de Paranaguá

Sala das sessões da Santa Casa de Misericórdia de Paranaguá, 1º de Fevereiro de 1887. — Illm. Exm. Sr. — A Irmandade de Santa Casa de Misericórdia da cidade de Paranaguá, tem a honra e dever de passar as mãos de V. Ex. a inclusa copia do relatório apresentado pelo irmão Provedor, em reunião do dia 30 do passado, e os documentos a que o mesmo relatório se refere, isto é, o balanço da receita e despesa e o quadro demonstrativo do movimento do hospital, fornecido pelo respectivo medico.

Do relatório verá V. Ex. as dificuldades com que luta esta instituição pia, para proseguir no fim a que é destinada.

A receita, Exm. Sr., que é o unico sustentaculo da Irmandade, como bem diz o irmão Provedor em seu relatório, é em extremo diminuta, ao passo que a despesa ordinaria tende a augmentar e gastos extraordinarios depauperam a cada passo a Irmandade.

Os rendimentos provenientes do imposto da marinagem, que constitue uma das maiores fontes da receita, decresceu; porquanto, os vapores considerados paquetes, são isentos, por privilegio, do despacho maritimo, e tambem o têm sido até hoje do pagamento do imposto alludido.

Com a aglomeração desses vapores, poucos navios á vella demandam este porto e foi esta circumstancia que motivou a representação que no anno passado levamos á presença de S. Ex. o Sr. Ministro da Agricultura, pedindo-lhe tornasse effectivo aos ditos vapores o pagamento desse imposto, petição essa que não obteve deferimento.

Esta irmandade, porem, resolveu reiteirar a sua representação, procurando desta arte um ajutorio aos seus poucos rendimentos.

As equipagens dos navios, em caso de molésia, têm franca entrada nas enfermarias do hospital desta Irmandade, porque contribuem com o que lhes é imposto por lei; mas, Exm. Sr., como podem gozar deste direito as tripolações dos paquetes que, por serem privilegiados quanto ao despacho maritimo, não concorrem tambem com cousa alguma para este estabelecimento?

Entretanto, a Santa Casa de Misericórdia tem proporcionado recursos medicos á tripolação de taes vapores, que,

quando doentes, completamente estranhos, faltos de todo o recurso, recorrem em busca do abrigo que a Santa Casa a tantos desvalidos concede.

Assim, pois, a Irmandade pede a intervenção de V. Ex. na citada representação; V. Ex. que bem de perto conhece o estado desta casa de caridade, poderá assaz informar a S. Ex. o Sr. Ministro da Agricultura de quanta justiça presidirá ao acto, deferindo a petição que fazemos.

A casa em q' funciona o hospital desta Irmandade, jaz em estado deploravel; necessita de urgentes reparos, na coberta e assoalho, que a Irmandade não pôde realizar por falta absoluta de numerario.

De todas estas e outras necessidades, faz menção o irmão Provedor em seu relatorio.

A Irmandade confia em V. Ex. que pautando os seus actos pela justiça e caracterizado por sãos sentimentos de caridade, não deixará de solicitar da Assembléa Provincial os recursos pedidos por esta instituição, cujo fim nobre é soccorrer a pobreza. Deus Guarde a V. Ex. — Illm. Exm. Sr. Dr. Joaquim d'Almeida Faria Sobrinho. M. D. Presidente da Provincia do Paraná. — O Provedor, *Visconde de Nazar.* — O escrivão, *Manoel F. Araujo.* — O thesoureiro, *Manoel Francisco de Souza.* — O mordomo do hospital, *Antonio Luiz Bittencourt.* — *Arthur J. de Abreu.* — *Adelio Pinto de Amorim.* — *Claro Americo Guimarães* — *Sebastião de Sant'Anna Lobo.* — *Manoel Bonifacio Carneiro.* — *Manoel da Silva Tavares.* — *José Silveira Borges.* — *João Antonio Ricardin Pedroso-Manoel Moreira Lobo.*

Cópia do Relatorio apresentado á Irmandade da Santa Casa de Misericordia, em reunião de 30 de Janeiro de 1887, pelo Irmão Provedor Exm. Visconde de Nazar.

Illm. Sr. — De accordo com o que preceitua o compromisso desta Irmandade, venho trazer ao vosso conhecimento as occurrencias havidas no hospital della, durante o anno proximo findo; e bem assim relatar-vos as necessidades mais palpaveis que urge satisfazer.

O quadro junto demonstra que o movimento do hospital no anno de 1886 foi de 120 doentes indigentes e pensionistas.

Pelo balanço da receita e despeza vê se que o rendimento desta casa de caridade, no referido periodo de tempo, importou na quantia de Rs. 5:427\$992 incluindo o saldo do anno anterior que é da quantia de Rs. 246\$502; e

que a despesa ordinaria attingio a quantia de Rs. 3:885\$652, resultando o saldo de Rs. 1:542\$330, que desapparecerá uma vez se effectue o pagamento de drogas vindas ultimamente do Rio de Janeiro.

Sobre estes tão importantes assumptos—Receita e Despesa—, que são o sustentaculo da Irmandade, passo a fazer-vos algumas considerações.

Receita

Eis um dos pontos de que se deve tratar de preferencia, porque nelle se basêa a prosperidade ou a decadencia de todas as instituições, e especialmente das que, como esta, se dedicam á caridade por amor do proximo desvalido.

A renda desta Irmandade tem suas fontes, como sabeis, nas esmolas do publico, na contribuição annual dos irmãos, na cobrança pela Alfandega de um modico imposto sobre liquidos espirituosos, embarcações de fóra da barra e suas equipagens, no imposto de 200 rs. por barrica de farinha de trigo, cobrado pela Camara Municipal e no juro de 3 Apolices da divida publica.

Arrecada-se annualmente por estas verbas, termo medio, a quantia de Rs. 2:369\$000 do modo seguinte :

Esmolas e pensionistas	404\$000
Imposto sobre farinha de trigo	100\$000
Annuaes e joias de irmãos	140\$000
Impostos cobrados pela Alfandega	1:545\$000
Juros de 3 Apolices	180\$000

Infelizmente a receita proveniente dessas arrecadações, é em extremo dimiauta para o custeio da casa, sendo que se deve considerar quasi nulla a referente á contribuição dos irmãos ; porquanto, a maior parte deiles inscriptos nos livros são pobres á ponto de não poderem cumprir o seu caridoso dever.

Faço-vos tambem scientes de que o anno passado representamos aos ministerios da Fazenda e Agricultura, áquelle sobre a cobrança do imposto da marinhagem que em Antonina effectuava-se indevidamente porquanto alli não ha hospital e os marinheiros que adoecem sao tratados nesta casa ; e a este, isto é, ao da Agricultura, pedindo para que tornasse effectivo o pagamento do imposto sobre as equipagens dos vapores considerados paquetes que têm privilegio isentando-os de despacho maritimo.

Do ministerio da Fazenda obtivemos deferimento, sendo q' já foi expedida ordem á Thesouraria de Fazenda para

mandar seja cobrado o referido imposto, pela Mesa de Rendas de Antonina, dos navios que alli aportarem, e remettida a importancia dessa arrecadação á Alfandega desta cidade afim de nos ser entregue.

Por esse motivo supponho que a receita proveniente dessa fonte offerecerá d'ora em diante algum augmento.

Quanto ao pedido feito ao ministerio da Agricultura, devemos insistir ; é myster que continuemos a representar no mesmo sentido, pedindo o auxilio do Dr. Presidente da Provincia como protector nato desta casa, pois que senhores, é o imposto da marinhagem uma das maiores fontes da nossa receita, que tem decrescido, porque com a agglomeração de vapores, ha escassez de navios á vela.

Despezas

A despesa ordinaria annual, com o tratamento de 200 doentes, termo medio, no hospital, montará na quantia de Rs. 5:330\$000 como segue explicado :

Com dietas, luz, etc.	2:300\$000
Medicamentos	800\$000
Roupas para camas, etc.	300\$000
Ordenados a enfermeiros e criadas .	1:200\$000
Ordenado ao pharmaceutico	240\$000
Gratificação a medico	240\$000
Eventuaes	250\$000

Comparando-se a receita com a despesa provavel, e tendo-se em vista que estas são sempre crescentes, pelos gastos extraordinarios e proporcionados aos enfermos pobres que vêm albergar-se nas enfermarias do hospital ; deprehende-se que seria impossivel manter-se esta instituição sem o auxilio annual que lhe é concedido pela provincia.

Alem do exposto acresce que o hospital ha muito necessidade de concer os em quasi todas as enfermarias e dependencias, da conc usão do muro para feixar a área que serve de quintal, reparos estes que não se podem adiar, visto que é excessivamente máu o estado em que se acha esta casa.

Falta de meios, como vedes, não pôde a Irmandade satisfazer, com seus recursos, taes necessidades que são de alguma importancia, e só o poderá fazer, si por ventura o governo provincial dispensar-lhe algum auxilio mais, além do que lhe dá annualmente.

Neste sentido representamos o anno passado a S. Ex. o Sr. Dr. Presidente da Provincia, em cujos sentimentos de caridade muito devemos confiar.

Ainda existem as precizões já reclamadas em annos anteriores, do augmento de enfermarias e da construcção de uma apropriada para o tratamento de alienados, e essas obras só se poderão realisar, si a Assembléa Provincial conceder-lhe parte do producto de uma das loterias para esse commettimento ; visto que reconhecemos que dos cofres provinciaes não devemos esperar tal auxilio, em vista do estado defficiente.

A Irmandade tambem já pediu a parte do producto da loteria a que alludo.

Alem dos medicamentos suppridos aos enfermos que se recolheram ao hospital durante o anno, foram aviadas 25 receitas com drogas de sua botica, á doentes desvalidos que, de fóra, solicitaram os soccorros da Santa Casa.

São estas as informações que ligeiramente pude obter.

Finalizando convido aos Srs. eleitos a tomarem posse dos seus cargos.

Sala das sessões da Irmandade da Santa Casa de Misericordia de Paranaguá, 30 de Janeiro de 1887.—(Assignado)
O Provedor, *V. de Xacar*.—Conforme.—O Escrivão, *Manoel Felipe de Araujo*.

Assumptos militares

Secreteria Militar do Paraná, em 11 de Fevereiro de 1887.— Illm. e Exm. Sr.—Dando cumprimento a ordem verbal que recebi d'essa Presidencia a 7 do corrente, tenho a honra de apresentar a V. Ex. uma ligeira e succinta exposição dos negocios relativos aos assumptos militares d'esta Provincia.

Sinto não dispor actualmente de tempo e não ter colhido os dados sufficientes para poder dar o desenvolvimento que requer cada uma das multiplas e variadas questões que se prendem a esses assumptos.

Alem desse impedimento de occasião, uma outra circumstancia determina-me ainda a ser laconico :—é ter V. Ex. no relatorio que apresentou á Assembléa Provincial, em 29 de Outubro do anno findo, tratado aquellas questões detalhada e minuciosamente, de modo a poderem fazer os dignos representantes desta futura provincia uma idéa exacta do estado delias nessa epocha.

E' verdade que no decurso desses tres mezes muitos dos trabalhos encetados nas duas colonias militares do Chapeco e Chopim e que por V. Ex. forão mencionados no relatorio referido, já tiverão o seu fim; e seria desejavel que fosse possivel dar delles um quadro completo para que mais uma vez tivesse a provincia sciencia dos esforços que têm empregado os dignos officiaes alli commissionados, no intuito de bem corresponderem á alta confiança que nelles depositou o Governo, e de dotarem aquellas zonas de beneficos e melhoramentos ao seu alcance e que hão de constituir a base sobre que assentará no futuro, o progresso daquellas afastadas regiões.

Mas, a falta de informações que a isso me habilitem, visto terem sido transmittidos para a Côrte os relatorios que ao Ministerio da Guerra e por intermedio dessa Presidencia enviaram ultimamente os Directores desses dois estabelecimentos, sem que delles fosse possivel extrahir cópia nesta Secretaria, attenta a urgencia que havia em ser feita a remessa, obriga-me, bem o meu pezar, a passar silenciosamente sobre o que alli se ha feito durante esse lapso de tempo.

A mesma razão impede-me de mencionar também os progressos realizados nos trabalhos affectos á comissão militar da estrada de Palmas. Posso, entretanto, afirmar que, considerando-se o diminutissimo numero do pessoal operario alli empregado e as exigencias da disciplina militar, têm os trabalhos proseguido com notavel actividade. No entretanto, os effeitos desses esforços não são de apparencia notavel, o que faz suppor a algumas pessoas, segundo tenho ouvido, que não é grande o empenho que manifestam os officiaes alli commissionados em dar áquelles trabalhos o andamento que era de esperar.

Taes supposições, porem, não têm fundamento e só pódem ser feitas por quem não tem idéa exacta de natureza e difficuldades das operações a executar em trabalhos de tal ordem.

Querer que o pessoal, apenas sufficiente para os estudos preliminares de uma exploração necessaria á confecção de um projecto, apresente depois, quando empregado no difficil labor de destocamento, movimento de terra e construcção de obras de arte, o resultado que antes obtinha, quando empenhado na abertura de uma simples picada, é o mesmo que exigir que aquelle que concebe o plano qualquer de um edificio e o lança no papel possa também estabelecer os seus fundamentos no terreno, levantá-lo sobre seus alicerces e apresentá-lo prompto e decorado, tendo gasto nestas duas ordens tão differentes de acção, exactamente o mesmo tempo.

V. Ex. está bem a par do interesse que sempre manifestou o 1º chefe dessa comissão, e do que continua a mostrar o actual, no sentido de ser pelo governo augmentado o pessoal naquelle serviço. Essa necessidade, sentida apenas ficou terminada o projecto para aquella importante via de communicação, ainda não foi attendida, e não sei se mesmo o será tão cedo.

E' verdade que o ministerio da guerra em aviso de 4 de Setembro do anno findo, ordenando que por essa presidencia lhe fossem enviadas a planta e perfil dessa estrada, declarou assim proceder para poder resolver sobre o augmento do pessoal pelo chefe da comissão em relatório do 2º trimestre do mesmo anno. Mas até a presente data ainda nenhuma medida foi tomada nesse sentido, talvez devido á difficuldade de encontrar-se no Batalhão de engenheiros, o pessoal necessario para reforçar o contingente em serviço da comissão.

A circumstancia, porem, da expedição desse aviso, prova bastante que o governo tambem reconheceu a conveniencia de ser satisfeita aquella necessidade; e, tanto mais estou convencido dessa asserção, quando acaba de ser pelo Exm. Sr. Ministro da guerra nomeado para servir naquelle contingente, como auxiliar da commissão, o alferes Antonio Manoel de Aguiar e Silva.

Não posso, contudo, acreditar que o governo trata de augmentar o pessoal director do serviço sem que tenha pensado seriamente e resolvido tambem reforçar o contingente. Fazendo minhas as opiniões do actual e do ex-chefe dessa commissão, penso que o governo se quizer obter trabalho economico e ver realisada semelhante estrada, deve desde já tratar com interesse de collocar allí um regular numero de operarios. A continuar o serviço, contando-se sempre com um pessoal pequeno como o que até hoje tem existido, não se chegará a conclusão da estrada senão dentro de 12 a 15 annos, como bem disse o Sr. Major Carlos Eugenio, actual chefe da commissão, em relatorio a V. Ex. dirigido em Outubro ultimo. E permitta-me V. Ex. que, com o interesse que em mim desperta o futuro que antevejo reservado a esta provincia e o desejo de vel-a avançar a passos agigantados para marchar de par com as suas mais adiantadas co irmãs, eu appello para aquelle que hoje dirige os seus destinos e que melhor do que ninguem está a par de suas necessidades, solicitando a continuação de sua valiosa intervenção junto ao governo geral, fim de que seja por este attendida a urgencia de ser augmentado o pessoal trabalhador daquella estrada. Sei que V. Ex. tem sempre se interessado pela realisacão desse desideratum, sem deixar perder occasião toda a vez que ella se apresenta; e é por isso mesmo que faço agora este appello porque, mais do que nunca torna-se preciso uma medida tomada nesse sentido, pois tem sido grande o numero de praças ultimamente excluidas daquelle contingente, com baixa do serviço do exercito, já por exclusão de tempo, já por incapacidade physica, sem que outras tenham vindo substituil-as.

E, pois, urgente providenciar nesse sentido.

Continue V. Ex. a apoiar com sua valiosa influencia os esforços empregados pela commissão no intuito de augmentar o pessoal a seu cargo, que não trepidarei em affirmar que elles sejam dentro em breve satisfactoriamente cooados, podendo assim V. Ex. reunir aos muitos já prestados mais um relevante serviço a Provincia do Paraná.

Terminarei esta incompleta exposiçào, relatando a V.

Ex. as obras militares que, pelo engenheiro d'ellas encarregado, o Sr. Capitão Joaquim Martins de Mello, têm sido executadas e estão em via de execução nos quartéis do 2º Corpo de Cavallaria e 3º Regimento de Artilharia a Cavallo ; pois é, de tudo quanto ha occorrido nesta capital, attinente aos assumptos de que trato, a unica cousa que pôde de algum modo interessar aos representantes desta provincia.

Não tem realmente se operado movimento ou alteração de ordem alguma nos demais estabelecimentos existentes, depois das informações prestadas por V. Ex. no relatório a que já me referi.

Não merece tambem especial menção, visto ainda carecer de interesse ao fim a que se destinão estas informações, o movimento havido na força de linha estacionada nesta provincia, concernente a entradas e sahidas de officiaes e praças de pret, unicas alterações que se tem produzido, nos dois corpos aqui de guarnição, no decurso destes ultimos tres mezes.

Devo, entretanto, abordando esse assumpto, lembrar a alta conveniencia de continuar V.Ex. a solicitar da Assembléa Provincial o augmento da força policial, que é excessivamente diminuta para as necessidades bastante crescidas da provincia.

E' impossivel com um pessoal tão pequeno como é o effectivo daquella força, conservar-se destacamentos em todos os lugares em que elles são precisos, sem que se faça soffrer seriamente na capital o serviço de sua exclusiva competencia.

Entre, porem, a contingencia de se ter falta de pessoal para o policiamento da capital, ou dos pontos interiores da provincia, se é forçosamente levado a escolher o primeiro alvitre, porquanto aqui sempre se conta com o auxilio da força de linha.

Mas é exactamente isso que é preciso e convem evitar, não só porque esta pôde ser, de um momento para outro, retirada pelo Governo Geral, como tambem porque este por constantes e reiterados avisos tem lançado prohibições contra a pratica de ser a força de linha empregada no policiamento de cidades, diligencias policiaes e em toda ordem emfim de serviços extranhos aos puramente militares.

Confiante, pois, espero que V. Ex. não deixará de envidar os seus esforços para que possa a provincia melhorar esse ramo de seus serviços publicos.

Terminado este pequeno parenthesis, a que me conduzio o curso das idéas, volto as informações com as quaes prometti terminar esta exposição.

Quartel do 2º corpo de cavallaria

Completoou-se neste quartel em principios do corrente mez o trabalho em a construcção da cimalha e com o assentamento dos canos destinados ao escoamento das aguas pluvias, tendo-se despendido o credito de 2:450\$000 para esse fim concedido em 2 de Setembro de 1886.

Sóbe a 15:000\$000 approximadamente a despeza a fazer-se com as obras que ainda requer o edificio para que fique terminada a sua construcção.

Seria de vantagem solicitar V. Ex. o credito d'essa quantia.

Quartel do 3º regimento de artilharia

Foi approvedo pelo Ministerio da Guerra o projecto organiso do para a construcção de um galpão de madeira na face esquerda do actual edificio e ao longo da rua da Misericordia, para servir de parque da artilheria do regimento, concedendo o governo em 17 de Dezembro ultimo o competente credito, na importancia de 7:900\$000.

Tendo sido solicitado em 1885 o credito de 4:000\$000 para se fazer o assoalho do actual parque e construir-se um muro em torno do edificio, foi elle concedido em 25 de Outubro do anno passado.

Existe pois a quantia de 11:900\$000 para essas obras, a cuja execução já V. Ex. mandou dar começo no dia 3 do corrente, segundo o officio por esta secretaria, nessa data dirigido ao engenheiro das obras militares da provincia.

Cumpre-me ainda declarar a V. Ex. que se acha nesta secretaria acompanhado do competente orçamento, para ser transmitido ao ministro da guerra, o projecto de construcção de um paiol de polvora.

Este trabalho foi mandado executar pelo referido Ministerio, por aviso de 11 de Agosto do anno findo e em virtude de ponderações feitas por essa presidencia, demonstrando as inconveniencias e perigos da permanencia do actual paiol quasi lá no centro da cidade, e as pessimas condições que apresenta o local em que elle se acha, attenta á sua excessiva humidade, e por consequencia, a facilidade de deteriorar-se a polvora allí depositada.

Eis as informações que me pareceram mais interessar a V. Ex. tendo em vista o fim a que ellas se destinão.

Si, entretanto, assim não o julgar, espero, comtudo, que V. Ex. não se furtará em benevolmente desculpar-me. Deus Guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Joaquim d'Almeida Faria Sobrinho, M. D. Presidente da Provincia. —
Felippe Schmidt, tenente ajudante de ordens.

Corpo Policial

Quartel do Commando do Corpo Policial da Provincia do Paraná em Curityba, 21 de Janeiro de 1887. — Illm. e Exm. Sr.—Em cumprimento a ordem verbal que de V. Ex. recebi, passo a expor as alterações havidas no corpo sob meu commando, as quaes são as seguintes :

Pessoal do corpo

Continúa o seu estado effectivo em 5 officiaes e 165 praças de pret. que prefaz o total de 170.

Enganjamientos e reenganjamientos

Deram-se 10 enganjamientos e 4 reenganjamientos de praças que concluíram o tempo pelo qual eram obrigados a servir e desejaram continuar a prestar seus serviços.

Baixas

Tiveram baixa do serviço 12 praças, sendo 3 por conclusão de tempo e 9 por motivos diversos.

Estado sanitario

Enfermaram 10 praças das quaes 5 foram curadas, 3 falleceram e 2 acham-se em tratamento no hospital da Santa Casa de Misericordia desta capital.

Crimes, penas e processos

Foram pronunciados no termo de Antonina a 12 de Outubro. 1 soldado pelo crime de espancamento, e no de Castro um outro, a 30 de Novembro, pelo de fuga de preso, sendo aquelle absolvido e posto em liberdade a 17 de Dezembro do anno findo, pelo jury daquelle termo, continuando ainda na cadeia de Castro o que alli foi pronunciado, a espera de julgamento.

Licença

Por despacho de V. Ex. de 10 de Novembro, obteve 2 mezes de licença para tratar de sua saude o 2º sargento graduado Adriano de Souza Machado, e havendo-se findado a mesma apresentou-se a 10 do corrente.

Quartel

Acha-se o corpo aquartellado no predio do cidadão José Volff, sito no alto de S. Francisco, cujo predio tem ac-

commodações bastantes sufficientes para o pessoal e utensilios do corpo.

São estas as occurrencias que se deram no pequeno periodo de 9 de Setembro do anno findo, data em que prestei as minhas ultimas informações até hoje, e que tenho a honra de fazer chegar a alta apreciação de V. Ex. a quem peço que se digne dispensar se não vão ellas completas. Deus Guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Joaquim d'Almeida Faria Sobrinho, M. D. Presidente da Provincia.—*Francisco de Paula Jonseca*, tenente-coronel commandante.

Loterias

Agencia Geral das Loterias da Provincia do Paraná, Curityba, 18 de Janeiro de 1887. — Illm. Exm. Sr. — Em cumprimento á circular de V. Ex. de 24 de Dezembro ultimo, venho passar as mãos de V. Ex. a demonstração hauida das extracções desde o dia 23 de Outubro até 6 do corrente.

Nos serviços das extracções tem sido observada a letra expressa da lei, não tendo se dado naquelle percurso a mais pequena reclamação que contribuir possa contra a aceitação de que felizmente gosam as loterias desta provincia.

Os empregados a que estão affectas as obrigações que lhes são inherentes nada deixam a desejar nos cumprimentos de seus deveres.

As extracções que eram feitas em um dos salões do Museu, e depois em um dos da Camara Municipal desta capital, passaram a ser feitas em uma parte do compartimento que serve de pagadoria do Thesouro Provincial.

Não obstante as divisões feitas naquella sala não offerece esta o espaço necessario para os empregados da Agencia funcionarem com a precisa liberdade.

Conviria pois a acquisição de uma casa alugada que tivesse uma sala onde com independencia dos commodos de seu dono ou inquilino, pudessem ser feitas as extracções com a largueza necessaria para os espectadores.

Na ausencia de outras informações me limito a estas, para as quaes tenho a honra de pedir a costumada benevolencia de V. Ex., a quem Deus Guarde. Illm e Exm. Sr. Dr. Joaquim d'Almeida Faria Sobrinho. M. D. Presidente da Provincia do Paraná.—O fiscal das loterias do Paraná, *Francisco Miró.*

LOTERIA DA PROVINCIA DO PARANA'

DEMONSTRAÇÃO DAS EXTRACÇÕES EFFECTUADAS DE 23 DE OUTUBRO DE 1885 A 6 DE JANEIRO DE 1887.

Numeros				DATA DAS EXTRACÇÕES	1885	Numeros				DATA DAS EXTRACÇÕES	1886	Numeros				DATA DAS EXTRACÇÕES	1886	Numeros				DATA DAS EXTRACÇÕES	1886
EXTRACÇÕES	LOTERIAS	PARTES	SERIES			EXTRACÇÕES	LOTERIAS	PARTES	SERIES			EXTRACÇÕES	LOTERIAS	PARTES	SERIES			EXTRACÇÕES	LOTERIAS	PARTES	SERIES		
12	2. ^a	5. ^a	1. ^a	27	Outubro	28	4. ^a	5. ^a	19	Fevereiro	41	5. ^a	1. ^a	12	Junho	50	5. ^a	17. ^a	2	Outubro	1886		
13	»	»	2. ^a	3	Novembro	29	»	6. ^a	20	»	45	»	2. ^a	19	»	61	»	18. ^a	6	»	»		
14	3. ^a	1. ^a	»	10	»	30	»	7. ^a	5	Março	46	»	3. ^a	26	»	62	»	19. ^a	9	»	»		
15	»	2. ^a	»	13	»	31	»	8. ^a	12	»	47	»	4. ^a	3	Julho	63	6. ^a	20. ^a	16	»	»		
16	»	3. ^a	»	20	»	32	»	9. ^a	19	»	48	»	5. ^a	10	»	64	»	1. ^a	23	»	»		
17	»	4. ^a	»	27	»	33	»	10. ^a	26	»	49	»	6. ^a	17	»	65	»	2. ^a	30	»	»		
18	»	5. ^a	»	4	Dezembro	34	»	11. ^a	2	Abril	50	»	7. ^a	24	»	66	»	3. ^a	6	Novembro	»		
19	»	6. ^a	»	16	»	35	»	12. ^a	9	»	51	»	8. ^a	31	»	67	»	4. ^a	13	»	»		
20	»	7. ^a	»	19	»	36	»	13. ^a	16	»	52	»	9. ^a	7	Agosto	68	»	5. ^a	19	»	»		
21	»	8. ^a	»	26	»	37	»	14. ^a	21	»	53	»	10. ^a	14	»	69	»	6. ^a	26	»	»		
22	»	9. ^a	»	2	Janeiro	38	»	15. ^a	28	»	54	»	11. ^a	21	»	70	»	7. ^a	3	Dezembro	»		
23	»	10. ^a	»	9	»	39	»	16. ^a	5	Maio	55	»	12. ^a	28	»	71	»	8. ^a	10	»	»		
24	4. ^a	1. ^a	»	22	»	40	»	17. ^a	12	»	56	»	13. ^a	4	Setembro	72	»	9. ^a	17	»	»		
25	»	2. ^a	»	29	»	41	»	18. ^a	21	»	57	»	14. ^a	11	»	73	»	10. ^a	24	»	»		
26	»	3. ^a	»	5	Fevereiro	42	»	19. ^a	29	»	58	»	15. ^a	18	»	74	»	11. ^a	31	»	»		
27	»	4. ^a	»	12	»	43	»	20. ^a	5	Junho	59	»	16. ^a	25	»	75	»	12. ^a	6	Janeiro	1887		

Aula de Desenho e Pintura

Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de apresentar a V. Ex. o incluso relatório do movimento que tem havido na aula de desenho e pintura, sob a minha direcção.

Aproveito a occasião para dirigir a V. Ex. as expressões de meus agradecimentos pela animação que sob a benemerita administração de V. Ex. tenho recebido para bem desempenhar a minha missão. Deus Guarde a V. Ex. Illm. e Exm. Sr. Dr. Joaquim d'Almeida Faria Sobrinho, M. D. Presidente da Provincia do Paraná. Curityba 15 de Fevereiro de 1887. O professor, *Antonio Mariano de Lima.*

Relatório de que trata o officio junto apresentado ao Ex.n. Sr. Dr. Joaquim d'Almeida Faria Sobrinho, M. D. Presidente da Provincia do Paraná por Antonio Mariano de Lima, como professor da aula de desenho e pintura, nesta capital.

Em vista do officio de V. Ex. de 22 de Julho de 1887, foi aceito o offerecimento que tive a honra de fazer-lhe em officio de 20 do mesmo mez para sob a digna administração de V. Ex. crear e reger gratuitamente uma aula de desenho e pintura; designando V. Ex. uma das salas do Instituto Paranaense, de accordo com o Sr. Dr. Inspector da instrucção publica.

Tendo se de fazer a acquisição dos objectos mais necessarios a este serviço, como fossem os lampeões, mesa, escrivaninha e respectivos utensilios para a mesma, livros para matricula e escripturação devidamente impressos, lavatorio e mesa para a talha com agua, cabides e os respectivos accessorios para a collocação dos lampeões e cabide, fui eu autorisado pelo supra mencionado officio, a fazer essa despeza.

Em 11 de Agosto de 1886, por edital da repartição da instrucção publica foi declarada aberta a matricula para a aula de desenho e pintura, cuja matricula devia encerrar-se no dia 31 do mesmo mez.

Matricularam-se então 27 alumnas e 41 alumnos.

A 15 de Setembro do mesmo anno ficarão promptos

os objectos acima referidos ; mas vendo eu que os bancos e mesas do Lyceu não se prestavam a este mister especialissimo, já mesmo por serem estes em numero diminuto, resolvi levar este facto ao conhecimento de V. Ex., apresentando-lhe então os desenhos-modelos para a factura da mobilia necessaria.

Como porem o estado financeiro da provincia não podia supportar os gastos a fazer-se com a aquisição d'essa mobilia, conforme V. Ex. communicou-me em officio de 2 de Outubro de 1886, resolvi mandar promptificar a referida mobilia, cujo custo seria coberto pelos recursos que angariasse ou por meio de um spectaculo dramatico em beneficio da aula, por ser totalmente impossivel funcionar esta instituição sem a indispensavel mobilia-modelo

Alem dos objectos acima mencionados e da mobilia, foram adquiridos alguns instrumentos mathematicos e de optica, indispensaveis ao ensino.

Só no fim do mez de Dezembro ultimo, resolvi, de accordo com V. Ex. e o Sr. Dr. Director Geral da Instrução Publica, que a inauguração da aula acima tivesse lugar no dia 6 de Janeiro de 1887 dia de Reis.

Effectivamente teve lugar a solemnidade da inauguração da aula nesse dia havendo matriculados não só os alumnos acima mencionados—de 27 do sexo feminino e 41 do masculino — como mais 6 alumnas e 8 alumnos, sommando tudo 82.

A aula de alumnas, que por enquanto só funciona ás segundas e quintas-feiras das 6 ás 8 horas da noite, assim como a de alumnos, ás quartas e sabbados, ás mesmas horas, tem tido uma frequencia como abaixo se vê.

Na 1.^a tem faltado por motivos justificados — 2 alumnas ; e na 2.^a — tambem por causas justificadas — 5 alumnos; faltas estas que devem ser divididas por 38 alumnas e 61 alumnos, visto que esse numero tem accrescido por terem os ultimos requerido ás autoridades competentes.

Ahão-se pois matriculados nesta data 38 alumnas e 61 alumnos, prefazendo o numero de 99.

Tenho o prazer de tornar saliente a V. Ex. que esta instituição, cuja utilidade é incontestavel, apesar dos embaraços que tem apparecido, tem encontrado na população desta capital o melhor acolhimento ; tambem tenho visto que os meus esforços não são perdidos, visto como os alumnos de ambos os sexos têm mostrado sinceros desejos de aproveitamento ás lições que lhes são dadas, havendo entre elles alguns cujo adiantamento é digno de encomios.

Pela conta junta a este verá V. Ex. que ha um deficit de 492\$650 rs. que, como acima fica dito, em vista do estado financeiro da provincia, não pode ser pago pelos seus cofres.

A subscrição iniciada por mim produziu apenas a quantia de 48\$000 ; e para desaparecer o deficit, recorrerrei a um beneficio theatral.

Ha a notar que para o perfeito funcionamento da aula, faltam ainda muitos modelos, em chapa e em relevo, q' de futuro serão adquiridos.

Peço a V. Ex. que seja creada uma verba para as despesas de custeio da aula, que são as seguintes :

Um servente	10\$000
Iluminação.	26\$000
Expediente, agua, etc	9\$000
	<hr/>
Despeza mensal	45\$000

Cumpre-me observar que qualquer quantia que por acaso sobre da importância acima será lançada em livro especial, afim de empregar-se na reparação dos modelos que forem se estragando.

Existindo apenas 28 lugares de trabalho, vi-me na contingencia de dividir os alumnos em diversas turmas, o que difficulta muito não só o adiantamento do alumno como a boa direcção do professor, para facultar a todos o ensino.

O Sr. Caetano Alfredo Munhoz fez presente de 224 modelos de 1º anno (em broxura), os unicos que existem, pelo que da qui lhe dirijo, em nome do Paraná, um voto de louvor.

Ao Sr. Dr. Porfirio dirijo tambem um agradecimento pelo presente que á aula fez de uma bonita talha para agua, prato e copo de vidro e bacia com jarro para o lavatorio.

Mencionando aqui o nome do distincto secretario da instrucção publica, Sr. Militão José da Costa, tenho por fim reconhecer o auxilio decidido e efficaç que esse digno funcionario me tem prestado para o bom andamento da aula de desenho e pintura.

Faço sciente a V. Ex. que os legaes documentos, dos quaes foi extrahida a conta corrente, que vai junto deste, se achão em meu poder, promptos para qualquer exame.

A totalidade de alumnos tem crescido ainda, achando-se nesta occasião elevada a 105 matriculas.

Torna-se por tanto indispensavel o augmento de lugares e bem assim de modelos de todas as fórmás.

Torna-se tambem de urgente necessidade um compartimento, que só poderá ser feito em uma sala maior, para os alumnos que tem de passar ao estudo do natural.

Os modelos existentes, de que acima dei conhecimento, são elementares e pertencem ao desenho linear geometrico, pois não pôde qualquer alumno que tenha de seguir pintura, esculptura, architectura, serralheria mechanica, em um qualquer que tenha de seguir bellas-artes ou mesmo artes accessorias (officios), dispensar tal estudo.

Quanto aos modelos que tem de seguir-se áquelles, como sejão: 400 ou 500 de figura, em chapa, 2 estatuas de homem e de mulher em tamanho natural, 4 estatuetas de diversos tamanhos e em diversas posições e 3 ou 4 bustos, tambem em relevo; eu me comprometto a obter, por meio de um beneficio qualquer, um conto ou um conto e duzentos mil réis para a compra dos mesmos, no caso de a provincia me dar uma sala maior com a respectiva mobilia e compartimento para o estudo do natural.

Tambem devo justificar o motivo porque escolhi horas da noite para as lições aos alumnos. Esse motivo é a necessidade de, com a luz artificial, ter o professor de dar demonstrações praticas sobre a maior ou menor intensidade da luz e projecções por ella produzidas e portanto facilitar ao alumno o estudo do natural.

Terminando esta imperfeita exposição, que por falta de tempo, não poude ser mais minuciosa, peço que V. Ex., que se dignou de crear e inaugurar a aula sob minha direcção, releve qualquer falta, involantaria, e aceite os protestos da maior consideração que dedico a distincta pessoa de V. Ex. Curityba, 31 de Janeiro de 1887.—*Antonio Mariano de Lima.*

ANNEXOS

Conta corrente

DIA MEZ E ANNO	DINHEIRO RECEBIDO	DEVER	DIA MEZ E ANNO	DESPESA AUTORIZADA	HAYER	
16 Outubro de 1886	Recbi do thesouro provincial, por ordem, datada de 2 de Outubro de 1886, da presidencia a quantia de	477\$200	1 Setembro de 1886	<i>A Livraria Contemporanea.</i> — Utensilios para a mesa do professor	114\$100	
			8 Setembro de 1886	<i>o/ J. Taborda & Comp.</i> — Lampadas para illuminar	175\$000	
			15 Setembro de 1886	<i>o/ Dezenove de Dezembro.</i> — Cartões impressos para ingresso	82\$000	
			15 Setembro de 1886	<i>o/ Carlos Leinig.</i> — Mobilia de professor, cabiles e montagem	162\$700	
			20 Setembro de 1886	<i>A. João Carvalho de Oliveira.</i> — Papelão e gomma para fazer modelos	17\$400	177\$260
				Com a deducção adiante fica salda a c.	<u>177\$200</u>	
DIA MEZ E ANNO	DINHEIRO EM MEU PODER	DEVER	DIA MEZ E ANNO	DESPESAS NÃO AUTORIZADAS	HAYER	
23 Outubro de 1886	Uma subscrição no valor de	48\$000	42 Dezembro de 1886	<i>A diversos</i> — Foalhas e vasilhas para kerosene	11\$500	
			25 Dezembro de 1886	<i>A Livraria Contemporanea.</i> — Pano, chagrim e diversos aparelhos mathematicos e de optica	79\$100	
			25 Dezembro de 1886	<i>A Miguel de Paula.</i> — Dias de serviço na forração dos modelos	29\$750	
			25 Dezembro de 1886	<i>A um sapateiro.</i> — Collocação de inhozes nos modelos	6\$000	
			29 Dezembro de 1886	<i>A Carlos Leinig.</i> — Mobilia feita especialmente para desenho e pintura	415\$	40\$250
				<i>Deducção</i>		